SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3729

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 0012025 - CMB

Câmara MUNICIPAL DE BENEVIDES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 2005.
A Câmara Municipal de Benevides /PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico PE Nº 001 2025 .
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de equipamentos que incluem bases e suportes fixos e móveis com operador técnico, para exposição ao público presente nas sessões legislativas da Câmara Municipal de Benevides, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Abertura da sessão: 28/04/2025 às 10h00 no site www.compraspublicas.com.br.

RAVLYN SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Pinto Soares Neto
Código Identificador:D78AD770

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 379/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **JOÃO BATISTA SILVA MACHADO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 625.XXX.XXX – 00, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 04 de abril de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A28D1252

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO INEX 008 CT20259029

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259029/2025

CONTRATO Nº.....: **20259029/2025**.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008-2025-CMI.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA..... CONTRATADA(O): ***I. S. CUNHA*. CNPJ. *nº 56.384.107/0001-35*,**..... OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaituba-PA. .....**VALOR TOTAL: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, ...VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025..... DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2025.

Itaituba – Pá, em 04 de Abril de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:CFDFB824

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÃO DE HOMOL DE INEXIGIBILIDADE 008-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008-2025-CMI

INEXIGIBILIDADE Nº 008-2025-CMI
O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ***I. S. CUNHA*.** Inscrita no CNPJ: ***56.384.107/0001-35***, Valor total Estimado de **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 01 de Abril de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:56EF621E

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 02

Adjudico e Homologo o **Processo Licitatório nº 002/2025**. Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET COM PLANO CORPORATIVO DE 600 MEGAS FULL. (600 DOWNLOAD / 600 UPLOAD). ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET DE 600 MEGAS, DISTRIBUÍDO EM SETORES, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA, INCLUSO OS CUSTOS PELA INSTALAÇÃO. **EMPRESA VENCEDORA: A G M SILVA SERVICOS LTDA,** portadora do **CNPJ Nº 48.896.460/0001-76,** foi considerada vencedora no item: 01 com valor total de **R$ 48.690,00 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa Reais).**

Itaituba/PA, 10 de Abril de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:1F18FEF4

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO_DISP 002

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259030/2025

CONTRATO Nº.....: 20259030/2025.
ORIGEM: DISPENSA Nº 002-2025-CMI.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA..... CONTRATADA(O): **A G M SILVA SERVICOS LTDA,** portadora do **CNPJ Nº 48.896.460/0001-76,** ,..... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET COM PLANO CORPORATIVO DE 600 MEGAS FULL. (600 DOWNLOAD / 600 UPLOAD). ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET DE 600 MEGAS, DISTRIBUÍDO EM SETORES, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA, INCLUSO OS CUSTOS PELA INSTALAÇÃO. .....**VALOR TOTAL: R$ 48.690,00 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa Reais)**..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia informação comunicação - PJ,.....VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025..... DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.

Itaituba – Pá, em 10 de Abril de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:B26649D9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 006/2025 À PORTARIA Nº 024/2025

ERRATA Nº 006/2025 À PORTARIA Nº 024/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA Nº 006/2025, que serve para retificar a publicação da Portaria nº 024/2025.

Onde se lê:
"Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 17 de fevereiro de 2025".

Leia-se:
"Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 17 de março de 2025".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:8281A72E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PORTARIA N° 279/2025-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A portaria n° 279/2025-GAB/PRES/CMP, de 08 abril de 2025, publicada no dia 27 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº 3726ª, edição extraordinária, na página 4, com Código Identificador: 2C2BF62E; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos

Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Jairo Santos Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110621-0, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:199A12CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMS DISPENSA Nº 004/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025-CMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO DO PLENÁRIO E NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.**
CONTRATADA: CUNHA & OLIVEIRA TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA LTDA**,** CNPJ Nº 34.684.500/0001-01
VALOR: R$ 56.891,39 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2025
VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:13357150

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2025

CONTRATO Nº 010/2025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO: ALOCELL COMERCIO DE ELETRÔNICOS EM GERAL LTDA, inscrita no *CNPJ n° 33.710.718/0001-20.*
OBJETO: *Contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelhos Celulares Smartphones para atender as necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*
VALOR: R$ 49.107,00 (Quarenta e nove mil, cento e sete reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025; Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; Projeto/Atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;
Subelemento: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura à 30/04/2025.

Tucumã, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:F3844BA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 065/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 010/2025
Processo Administrativo nº 009/2025
Dispensa n° 005/2025
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Aparelhos Celulares Smartphones para Atender as Necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa ALOCELL COMERCIO DE ELETRÔNICOS EM GERAL LTDA, inscrita no *CNPJ n° 33.710.718/0001-20,* denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 10 de abril de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E414CE37

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2025

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM: .....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025/CMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025/CMX

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: CALANDRINI E DANTAS LTDA - ME
- CNPJ nº 36.241.889/0001-46

OBJETO: .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS, OBRAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

VALOR TOTAL: .....: R$ 60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2025:
• 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA .....: 04 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA .....: 04 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7EA32F65

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: ..: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025/CMX
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025/CMX

CONTRATANTE: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: - AI. BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA - ME
- CNPJ Nº 45.908.107/0001-70

OBJETO: .....: SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, COMPREENDENDO:
1. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO SITE;
2. SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO CONTRA INVASÃO, MALWARE E AJUSTE NO BANCO DE DADOS;
3. SUPORTE E ASSESSORIA JUNTO AO SERVIDOR PARA RESOLVER BUG DO PORTAL;
4. CRIAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SLIDES BANNER;
5. TREINAMENTO ONLINE PARA ALIMENTAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E INFORMAÇÕES;
6. MUDANÇA DO DESIGN DO SITE E ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL;
7. ATUALIZAÇÕES DAS VERSÕES DO WORDPRESS;
8. OTIMIZAÇÃO DO SITE (SEO);
9. GERAÇÃO DE RELATÓRIO DE MÉTRICAS DE ACESSO ATRAVÉS DO ANALITICKS;
10. CRIAÇÃO DE MULTI-SITES COM PESQUISA ESPECÍFICA;
11. MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCM E TRANSPARÊNCIA NACIONAL (ATRICON).

VALOR TOTAL: .....: R$ 4.473,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025:
- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 04 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ..: 04 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:ABBC4C48

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-004/2025 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11/04/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA PARTICIPAR DE PALESTRA COM O TEMA: "ENTENDENDO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:12419987

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-005/2025 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do senhor **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.081.482-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Recursos Humanos, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11/04/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA PARTICIPAR DE PALESTRA COM O TEMA: "ENTENDENDO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:53F57677

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-006/2025 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da senhora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.705.052-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Tesoureira, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11/04/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA PARTICIPAR DE PALESTRA COM O TEMA: "ENTENDENDO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:2D9FD165

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-007/2025 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da senhora **ANAYRAN RACKEL PEIXOTO MAGALHÃES**, CPF nº ***.726.312-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11/04/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA PARTICIPAR DE PALESTRA COM O TEMA: "ENTENDENDO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:5DEA9EAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-008/2025 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do senhor **MARCELO ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.072.062-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Coordenador de Setor Administrativo, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11/04/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA PARTICIPAR DE PALESTRA COM O TEMA: "ENTENDENDO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:6A1D7437

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 29 de abril de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA (GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA - SEMEIA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:218F6208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0320-001-SEMAS

Modalidade: ADESÃO Nº 007/2025-SEMAS. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241608 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-012 SEMED, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGANHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PRÉDIOS – SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 030425-001. CONTRATADA: LÓGICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.534.762/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 2.042.271,88 (dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EA7B2DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 30 de abril de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS EVENTOS, PROJETOS, REUNIOES E FORMAÇOES REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D554DD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº233/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no período de 09 e 10 de abril de 2025, para participar da Agenda com Ministro do Turismo Celso Sabino no seminário de desenvolvimento do Turismo no Brasil.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6487BC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº234/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no período de 09 e 10 de abril de 2025, para participar da Agenda com Ministro do Turismo Celso Sabino no seminário de desenvolvimento do Turismo no Brasil.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:035F5BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº235/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no período de 09 e 10 de abril de 2025, para participar da Agenda com Ministro do Turismo Celso Sabino no seminário de desenvolvimento do Turismo no Brasil.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:915E855F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ Pnae, durante o período de fevereiro a dezembro 2025. **VENCEDORES:** ASSOCIAÇÃO DAS MULHRES PRODUTORAS DO PA ESPERANÇA, CNPJ nº23.216.701/0001-68, JOÃO NICOLAU LOFF, CPF:247.152.040-53 e JOÃO PEDRO GUIMARÃES LOFF CPF:074.657.401-00

ROGERIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5734DBA3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

No Dia 13/03/2025 foi Adjudicado e Homologado a Chamada Publica nº 033.2024.110.01 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ Pnae, durante o período de fevereiro a dezembro 2025. **VENCEDORES:** ASSOCIAÇÃO DAS MULHRES PRODUTORAS DO PA ESPERANÇA, CNPJ nº23.216.701/0001-68, JOÃO NICOLAU LOFF, CPF:247.152.040-53 e JOÃO PEDRO GUIMARÃES LOFF CPF:074.657.401-00

ROGERIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A5B3CFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014.2025.040.01

Considerando a solicitação de Homologação emitida pela Setor de Contratações, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e em obediência ao disposto no inciso VII do artigo 17 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu/sua Prefeito Municipal, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo n° 007/2025, gerenciada pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE cujo objeto é ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, ORIUNDA DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 90012/2024, PARA A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.VENCEDOR: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ:05.249.710.-0001-73 no valor de R$ 8.164.415,00 (Oito Milhões Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais)

Água Azul do Norte-Pa,03 de abril de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:921BD8A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE 4° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

AVISO DE 4° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°061, do dia 07 de janeiro, avisa que realizará analise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.** Data da abertura de envelopes: 11/04/2025 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e contratos. O resultado da análise poderão ser consultados no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br .

Belterra (PA), 10 de abril de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3F4C0C63

LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2025

RESULTADO DE ATA COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90002/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG** com reabertura da sessão no dia 09.04.2025 as 16:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA CNPJ 09.508.519/0001-50 , BRANCO E CORREA CNPJ 03.751.669/0001-03, FABIANA RODRIGUES PEREIRA CNPJ 26.427.828/0001-14, G S COLARES DISTRIBUIDORA CNPJ 39.774.154/0001-76, N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ 35.946.280/0001-00, SUPERMERCADO IRMÃS BACHES CNPJ 28.777.412/0001-51, no valor global de **R$** 1.556.521,81.

Belterra (PA), 10 de abril de 2025.

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1DB39997

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor ANDERSON MORAIS no 1º dia do mês abril de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON MORAIS**, matrícula n.º 956, Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2022 a 2025, **a partir de 14/04/2025 até 12/05/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:19E724FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Fixa normas para a Regularização da Vida Escolar de estudantes da Educação Básica nas diferentes modalidades no Sistema Municipal de Ensino e alterações no Regimento Interno das Escolas Municipais, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 279., da Constituição do Estado

do Pará, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
CONSIDERANDO:
- Os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996, em especial os artigos 23 e 24, que trataram da organização da educação básica;
- O Parecer CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação básica;
- A Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação básica;
- A Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos;
- A Resolução CEE/PA nº 001/2010, a saber: Art. 7º [...], que dispôs sobre avanço de estudos e deu outras providências;

- A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da educação básica.
- A necessidade de estabelecer procedimentos para o correto registro da regularização da vida escolar dos estudantes da rede de ensino, tem como objetivo evitar a evasão escolar e garantir que os estudantes concluam a educaçao básica com aprendizagem adequada.
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Definir que, para os fins desta Resolução, a regularização da vida escolar de estudantes é o procedimento legal adotado pela instituição de ensino para suprir lacunas e omissões detectadas na vida escolar do(a) estudante.
§ 1° Para corrigir as distorções idade-série e correções de fluxo na vida escolar do(a) estudante, a escola poderá utilizar de vários mecanismos constantes da legislação educacional vigente.
§ 2° Os procedimentos a serem adotados para a regularização da vida escolar de estudantes deverão constar, obrigatoriamente, no Regimento Escolar.

Art. 2º Assegurar a regularização da vida escolar de estudantes da educação básica, nas etapas dos ensino fundamental e nas diferentes modalidades, que apresentam lacunas curriculares dos componentes da BNCC e/ou daqueles que foram matriculados indevidamente ou outras situações semelhantes.

Art. 3º Atribuir à gestão escolar de cada instituição de ensino, com base nos dispositivos desta Resolução, a responsabilidade pelos procedimentos de regularização da vida escolar de estudantes da educação básica nas etapas dos ensinos fundamental e nas diferentes modalidades, pautando-se sempre na garantia de seus direitos.
§ 1º A regularização da vida escolar de estudantes deverá ser realizada no período letivo em que for detectada a irregularidade.
§ 2º A regularização da vida escolar de estudantes deverá ser conduzida por uma comissão constituída por profissionais da instituição de ensino: professor(a) (do componente curricular da série/ano que será avaliado), diretor ou coordenador pedagógico, secretário escolar e outros que a escola considerar pertinentes.
§ 3º Os resultados das avaliações dos componentes curriculares para regularização da vida escolar de estudantes deverão ser registrados em Ata Especial cuja cópia será anexada à pasta individual do(a) aluno(a), fazendo o fato constar na Ficha Individual e no Histórico Escolar à disposição do sistema de ensino e das partes legalmente interessadas.

Art. 4º Definir que, para adotar procedimentos destinados à regularização da vida escolar de estudantes, respeitado o disposto no artigo 3º desta Resolução, sejam consideradas as seguintes situações:
- estudantes matriculados(as) indevidamente em determinado ano/série do ensino fundamental e respectivas modalidades;
- estudantes transferidos(as) ou admitidos(as) no decorrer do ano letivo que apresentem componente curricular obrigatório não cursado no percurso escolar;
- estudantes impedidos(as) de receber certificação de conclusão, por apresentarem reprovação ou lacunas em anos/séries anteriores;
- estudantes que estudaram no todo ou em parte em escolas irregulares.
- estudantes que estão com defasagem idade-série.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Art. 5º Adotar, quando for o caso, para fins de regularização da vida escolar de estudantes, os seguintes procedimentos amparados pela legislação vigente:

classificação;
- reclassificação;
- aproveitamento de estudos;
- complementação curricular.
-Procedimentos para envio e recebimento de documentação do aluno.

SEÇÃO I
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º Entende-se por Classificação o procedimento que a instituição de ensino adota, em qualquer época do ano letivo, para posicionar o(a) estudante no ano/série na etapa de escolarização, compatível com sua idade, com as competências e habilidades adquiridas. A classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme critérios de avaliação adotados pela escola, previstos no seu Regimento Escolar. Lei nº 9.394/1.996 (LDBEN):

Art. 7º A Classificação poderá ser realizada:

- mediante promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, o ano/série ou fase anterior, na própria escola;
- mediante transferência, para candidatos(as) procedentes de outras escolas;
- independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do(a) candidato(a) e permita sua inscrição no ano/série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

SEÇÃO II
DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 8º Entende-se por Reclassificação o processo pelo qual a instituição de ensino avalia o grau de experiência do(a) estudante matriculado(a), a forma diversa de organização da oferta de ensino, as normas curriculares gerais e o previsto no seu Regimento Escolar e na sua Proposta Pedagógica, a fim de encaminhar aquele
(a) para a etapa de estudo compatível com sua experiência e desempenho acadêmico.
§ 1º Ao receber o(a) estudante transferido(a), procedente do País ou do exterior, a instituição de ensino poderá efetuar a sua reclassificação para o ano/série ou o período correspondente ao seu efetivo desenvolvimento escolar, conforme previsto na legislação em vigor.
§ 2º O(a) estudante poderá, por meio da Reclassificação, retornar, permanecer ou avançar em mais de um ano/série letiva ou ser promovido(a) do ensino fundamental para o ensino médio.

SEÇÃO III
DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 9º Entende-se por Aproveitamento de Estudos o procedimento legal que permite à escola aproveitar estudos realizados com êxito, no mesmo nível, com carga horária e objetos de conhecimento compatíveis.
§ 1º Para efeito de Aproveitamento de Estudos, a escola poderá agrupar 02 (dois) ou mais componentes curriculares.
§ 2º A escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional.

§ 3º O Aproveitamento de Estudos deverá ser realizado mediante a apresentação do histórico escolar, que será apreciado pelo(a) professor(a) do componente curricular.

Art. 10. Para casos específicos, poderá haver Aproveitamento de Estudos mediante a análise de componentes curriculares, conteúdos, carga horária, anos, séries, períodos, ciclos ou etapas em que o(a) estudante obteve aprovação e constatação de sua equivalência ao currículo adotado pela escola de destino ou mediante avaliação do conhecimento a ser aproveitada.
§ 1º O Aproveitamento de Estudos será aplicado a estudantes que:
- tenham sido transferidos(as)/admitidos(as);
- retornem à instituição após interrupção de seus estudos; e
- tenham sido submetidos a exames da Educação de Jovens e Adultos (Eja).
§ 2º A possibilidade do Aproveitamento de Estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, antes do início das atividades letivas, em tempo hábil para análise e deferimento ou indicação de uma provável adequação curricular, se for o caso.

SEÇÃO IV
DA COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

Art. 11. Complementação Curricular é o processo pelo qual a instituição de ensino verifica os componentes curriculares obrigatórios não cursados pelo(a) estudante e os complementa, de acordo com a matriz curricular do curso da educação básica pretendido.
§ 1º A Complementação Curricular poderá ser realizada:
- por meio de aulas, trabalhos, pesquisas ou outras atividades pedagógicas, a serem efetivadas paralelamente, caso necessário;
- na escola em que o(a) estudante estiver matriculado(a) ou em outra indicada, desde que esteja devidamente credenciada e com seus cursos autorizados ou reconhecidos pelo CME.
§ 2º O(a) estudante transferido(a) obrigar-se-á a cumprir a complementação curricular prevista pela instituição de destino, e esta não poderá negar sua matrícula.

SEÇÃO V
PROCEDIMENTOS PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO.
Solicitaçao da documentação:
A escola informará aos responsáveis quais documentos são necessários, os prazos para envio e o canal de comunicação disponível (e-mail ou WhatsApp).

Orientações para envio:
Os responsáveis devem enviar os documentos solicitados em formato PDF ou imagem legível.
No envio, é importante incluir o nome completo do aluno e a série/turma para facilitar a identificação.Isso pode variar conforme a instituição e suas políticas internas.

Confirmação de recebimento:
A escola ou o profissional responsável deverá confirmar o recebimento da documentação por meio do mesmo canal utilizado para o envio.
Declaração de Responsabilidade ou Autorizaçao pelo responsável legal ou pelo proprio aluno (desde que seja maior de idade).
Confirmar o recebimento e registrar a data.
O Formato preferencialmente será em PDF ou imagem (JPG/PGN) de alta qualidade.
Caso algum documento esteja ilegível ou incompleto, será solicitado o reenvio.

Parágrafo único –A escola poderá receber a documentação desde que seja, em casos especificos analisados. Podendo solicitar a apresentaçao dos originais para validação dependendo do caso.

Armazenamento e segurança:
Os documentos recebidos serão armazenados de maneira segura, em conformidade com a legislação de proteção de dados.
A equipe responsável fará a organização dos arquivos e garantirá que apenas os profissionais autorizados tenham acesso às informações.

5. Atualização e acompanhamento:
Caso haja necessidade de atualização de documentos ou informações adicionais, a escola comunicará os responsáveis com antecedência.
A comunicação será registrada em ata para manter a transparência e facilitar o acompanhamento do histórico do aluno.

CAPÍTULO III
DOS ESTUDOS REALIZADOS EM INSTITUIÇÃO IRREGULAR

Art. 12. A regularização da vida escolar de estudantes que tenham cursado, no todo ou em parte, os estudos em instituições de ensino em situação irregular, deverá atender às seguintes orientações:
I - submeter-se à avaliação de conhecimentos dos componentes curriculares das etapas dos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, para fins de prosseguimento ou certificação de estudos;
II - ser realizada por instituição de ensino credenciada e com curso reconhecido há, pelo menos, 3 (três) anos, de acordo com as normas complementares do CEE, e que não tenha sofrido processo de auditoria ou de sindicância, com irregularidade comprovada, por igual período;
III - adotar o procedimento da Classificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, conforme Artigos 6º e 7º desta Resolução, permitindo, em consequência, a matrícula do(a) aluno(a) no ano/série ou etapa adequada ou a obtenção do respectivo certificado ou diploma;
IV - o registro dos procedimentos referidos nos Incisos I, II e II deste Artigo deverá seguir o que dispõe o § 3º do Art. 3º desta Resolução.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Após os processos de regularização da vida escolar de estudantes, a gestão da instituição de ensino deverá manter arquivadas cópias de toda a documentação que subsidiou o procedimento, mencionando esta Resolução e os demais dispositivos legais.

Art. 14. Os casos de regularização da vida escolar de estudantes não previstos nesta Resolução serão encaminhados pela escola ao CME que, após emissão e publicação de Parecer, retornará ao(à) demandante para providências finais.
Art. 15. Os processos protocolizados antes da vigência da presente Resolução serão analisados de acordo com a norma vigente no momento da solicitação.

Parágrafo único. Tal procedimento deverá constar no Histórico Escolar do(a) estudante, mencionando esta Resolução.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVESTRE VIANA DA SILVA NETO
Presidente do CME

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:9FAAB80A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Jeilson dos Reis Santos, autoridade competente do poder executivo de Bom

Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR

RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2025 – CME-BJT de 25 de março de 2025, dispõe sobre normas para a Regularização da Vida Escolar de estudantes da Educação Básica nas diferentes modalidades no Sistema Municipal de Ensino e alterações no Regimento Interno das Escolas Municipais.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 25 de março de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:A336111C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 FMS

Processado o Chamamento Público n° 001/2025 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após a 1° Ata de Analise e Julgamento e demais documentos que compõe o processo, informo a Homologação parcial do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Credenciamento e possível Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços na área de saúde, tais como: consultas, exames, procedimentos médicos, exames de imagens e cirurgia ambulatorial. Os serviços poderão ser realizados em hospital, consultório, clínica, em Unidade Móvel Adaptada, ambulatório e/ou nas dependências do Hospital Municipal Maria Jose Biancardi e Unidades Básicas de Saúde, Instituição: INSTITUTO AZAEL, CNPJ: 01.129.813/0001-49, homologado aos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

Brasil Novo, PA, 24 de março de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:B0CF700E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – FMS

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – FMS CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: **H V DE MELO XAVIER LTDA** - ME, CNPJ: **11.283.607/0001-42**, Contrato Administrativo nº. 005/2025 FMS, no valor de R$ 278.140,00 (Duzentos e Setenta e oito mil, cento e quarenta reais). Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, higiene pessoal e materiais de limpeza, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses a partir da assinatura do contrato 24/03/2025. Brasil Novo/PA.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:07BFA468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.010/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PERANTE OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA**, nos autos do Processo nº 1701002/2025 de Inexigibilidade **nº06.010/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: SEUSYSTEM CONSULTORIA LTDA, com CNPJ nº 42.793.348/0001-23, conforme valor global de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**
INEXIGIBILIDADE Nº 6.011/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos autos do Processo nº 1701003/2025 de Inexigibilidade **nº06.011/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART – ME, com CNPJ nº 21.827.661/0001-65, conforme valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos autos do Processo nº 1701003/2025 de Inexigibilidade **nº06.011/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART – ME, com CNPJ nº 21.827.661/0001-65, conforme valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**
EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 6.010/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **SEUSYSTEM CONSULTORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 42.793.348/0001-23**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PERANTE OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12

(Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401002/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. Contratado **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 42.793.348/0001-23**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401003/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 42.793.348/0001-23**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Cachoeira do Piriá-PA, 09 de abril de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3910CD12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de abril de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 011/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 007/2025 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER (ESPETÁCULO DE CIRCO) DURANTE O 4° FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de abril de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0C902274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia dez de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco, às treze horas e quinze minutos deu início a segunda reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato presencial, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Apresentação do Fundo Municipal para os novos Conselheiros e Análise e Votação do 2º Edital Complementar para Seleção de Estabelecimentos Rurais para Participar do Programa Canaã Bacia Leiteira. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMDEC, a Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças. Esteve presente também na reunião a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Apresentação do Fundo Municipal para os novos Conselheiros. A Senhora Laura iniciou a apresentação para o Conselho sobre o surgimento do Fundo Municipal, seus objetivos e também apresentou ao Conselho Gestor toda a legislação que rege o Fundo Municipal. O Conselho sugeriu que fossem realizadas reuniões pontuais para discussão de alguns projetos que poderiam ser desenvolvidos pelo Fundo Municipal, como por exemplo, uma forma de incentivo para a instalação de Instituições de Ensino Superior Particulares no Município de Canaã dos Carajás, uma vez que a demanda atual é muito alta e muitos alunos se deslocam diariamente para o Município vizinho para ter acesso a essas Instituições. Discutiu-se também a necessidade de expandir às Modalidades de empréstimo do Fundo Municipal, como por exemplo, criar uma Modalidade de Empréstimo para Reforma e Construção, pois a demanda por essa Modalidade de Empréstimo é alta. Ademais, foi também sugerido algumas modificações para a próxima alteração da Lei do Fundo Municipal, que devem ser discutidas com o Executivo e com o Legislativo, como por exemplo, o reajuste nos valores das Modalidades de Empréstimos para acompanhar os preços do mercado. Terminada a apresentação sobre os objetivos e o funcionamento do Fundo Municipal, deu-se início a discussão do Segundo Item da Pauta, sendo este: Análise e Votação do 2º Edital Complementar para Seleção de Estabelecimentos Rurais para Participar do Programa Canaã Bacia Leiteira. Foi apresentado ao Conselho Gestor o Ofício nº 07/2025, encaminhado pela Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, cujo assunto: Solicitação de reabertura do Edital Complementar do Programa de Assistência Técnica "Canaã Bacia leiteira" e Desconsideração da Readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico Financeiro do Programa de Assistência Técnica "Canaã Bacia Leiteira" apresentado ao Conselho Gestor na última reunião. A Associação informou que o motivo das solicitações se deve ao fato de dois produtores dos vinte e quatro selecionados pelo Fundo Municipal terem informado desistência de participação no Programa após a realização da Visita da Primeira Fase do Programa. A associação informou ainda que durante as visitas da Primeira Fase do Programa a equipe técnica foi abordada por outros produtores que não tinham informação sobre o Programa e que demonstraram interesse em

participar. Assim sendo e não havendo motivos que impeçam a reabertura do Edital de Seleção de Produtores Rurais pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a Agência Canaã solicitou a reabertura do Edital. Após análise da minuta do Edital Complementar o Conselho Gestor votou pela aprovação, devendo este ser publicado no Diário Oficial do Municípios do Pará. Finalizada a Pauta da reunião às dezesseis horas e quatorze minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Canaã dos Carajás, dez de Março de dois mil e vinte e cinco

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C47F64F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216834

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216834 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANE DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454755,** CPF **nº 017.839.882-90 e PASEP nº 1.655.181.160-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N ST016 QD30 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIANE DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7AE97B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219128

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219128 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANE SOUSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6797274,** CPF **nº 016.485.852-05 e PASEP nº 1.654.098.002-8,** residente nesta cidade, sito à RUA 04 S/N, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIANE SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69DEFE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216655 de 12 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7015058,** CPF **nº 022.780.022-28 e PASEP nº 2.031.980.894-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBFB1A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217511

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217511 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA BARBOSA DE MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345606,** CPF **nº 271.956.193-20 e PASEP nº 1.238.503.803-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VS 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDA BARBOSA DE MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B45E003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216401

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216401 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8612629,** CPF **nº 873.274.652-00 e PASEP nº 1.659.193.751-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DANIEL GONCALVES, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE532DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218183

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218183 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **RAIMUNDA DA LUZ JORGE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7936929,** CPF **nº 118.394.518-31 e PASEP nº 1.239.108.009-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU QD57, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDA DA LUZ JORGE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8ED1FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218706

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218706 de 17 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA JACINTO JORGE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0509494720130,** CPF **nº 698.283.772-68 e PASEP nº 2.033.206.510-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU QD56, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDA JACINTO JORGE
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BFA777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215784

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215784 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2196102,** CPF **nº 279.839.002-87 e PASEP nº 1.902.053.534-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GETULIO VARGAS, 75 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BD8EA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218115

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218115 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2648357,** CPF **nº 427.293.272-15 e PASEP nº 2.724.102.598-4,** residente nesta cidade, sito à AV E QD07 A LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:915D3569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217433

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217433 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO ALVES BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0548063620144,** CPF **nº 215.794.663-20 e PASEP nº 1.207.412.429-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE S/N QD21 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDO ALVES BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDC3C247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216232

Contrato nº. 03216232 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO CRUZ DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2150572,** CPF **nº 264.511.742-20 e PASEP nº 1.660.550.973-1,** residente nesta cidade, sito à RUA IRMA LAURA, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24429A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219071

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219071 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO DA SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0353916137,** CPF **nº 035.391.613-76 e PASEP nº 1.653.662.353-4,** residente nesta cidade, sito à VILA OURO VERDE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDO DA SILVA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24F415D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218608 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA CABRAL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10028804,** CPF **nº 023.174.933-39 e PASEP nº 1.655.054.749-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDO NONATO DA SILVA CABRAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB8B7277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217429

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217429 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8587231,** CPF **nº 697.737.423-34 e PASEP nº 1.904.564.079-4,** residente nesta cidade, sito à RUA UM S/N ST05 QD001 LT02-B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:148F23DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218901 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7274470,** CPF **nº 587.729.522-53 e PASEP nº 1.294.276.542-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTELACAO, 58 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAE2D568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218645

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218645 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9648495,** CPF **nº 020.365.283-50 e PASEP nº 1.353.395.642-2,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA QD41 LT54, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F82C8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218607

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218607 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAINARA SOARES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7795422,** CPF **nº 702.003.912-08 e PASEP nº 2.018.702.335-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 04 QD01, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAINARA SOARES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE3D3072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218498 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAISSA TAUANY CELESTINO DA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8568964,** CPF **nº 020.080.582-71 e PASEP nº 1.669.310.602-2,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL 03 QDAD CASA07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAISSA TAUANY CELESTINO DA CUNHA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3ADBA8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216393

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216393 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAMIZA DA SILVA HOLANDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9575650,** CPF **nº 609.332.063-48 e PASEP nº 1.905.603.673-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA RITA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAMIZA DA SILVA HOLANDA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:530DA07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216587 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAMON FELLIPE SANTOS CUTRIM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0565640120151,** CPF **nº 047.636.622-44 e PASEP nº 2.007.139.585-1,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAMON FELLIPE SANTOS CUTRIM
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:422FDC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217694

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217694 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAMONICA DA SILVA LEAL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2218582,** CPF **nº 980.634.993-87 e PASEP nº 1.903.614.097-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B QD19 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAMONICA DA SILVA LEAL
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25920C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218497

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218497 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAPHAEL SOARES PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5404814,** CPF **nº 019.586.202-38 e PASEP nº 1.485.106.371-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET QD48 LT25/26 APT 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAPHAEL SOARES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AC9BADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216801 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL BATISTA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4564160,** CPF **nº 009.688.512-23 e PASEP nº 1.655.056.396-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QD AG, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAQUEL BATISTA VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3ACF1081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217649

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217649 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL DOS SANTOS CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622286,** CPF **nº 827.389.982-91 e PASEP nº 1.903.918.820-6,** residente nesta cidade, sito à ESTRADA VS47 SITIO DOIS IRMAOS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAQUEL DOS SANTOS CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D681DE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216437

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216437 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6037594,** CPF **nº 005.131.852-08 e PASEP nº 2.361.200.714-5,** residente nesta cidade, sito à VS 53 QD48 LT38 SITIO AGUA BOA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F35A8DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216394

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216394 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6415165,** CPF **nº 012.781.192-30 e PASEP nº 1.652.850.674-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CCC735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217729

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217729 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANE PERGHER DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5957537,** CPF **nº 903.085.652-15 e PASEP nº 1.652.932.484-5,** residente nesta cidade, sito à RUA S7 S/N ST30 QD12 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAYANE PERGHER DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC5D7131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217420 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYLENE SILVA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 00434701320113,** CPF **nº 609.522.303-21 e PASEP nº 1.905.830.947-1,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM A/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAYLENE SILVA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBF463AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218701

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218701 de 17 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYLLANE RODRIGUES ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7121149,** CPF **nº 032.467.142-31 e PASEP nº 1.338.132.510-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAYLLANE RODRIGUES ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5864A0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218729

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218729 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYSA COUTO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8013116,** CPF **nº 702.518.652-07 e PASEP nº 2.067.481.238-1,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAYSA COUTO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCAB709B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218915

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218915 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYSSA PAIXAO MOTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8232447,** CPF **nº 050.069.302-17 e PASEP nº 1.667.170.036-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LOCAL QDAB LT05, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAYSSA PAIXAO MOTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB430D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216162

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216162 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGIANE SILVA RESENDE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6152505,** CPF **nº 009.927.132-00 e PASEP nº 1.903.786.244-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

REGIANE SILVA RESENDE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42584D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216718

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216718 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINA LEMOS OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 973713,** CPF **nº 039.218.171-10 e PASEP nº 1.659.593.030-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONORIO DE ANDRADE, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

REGINA LEMOS OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F304E2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217366

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217366 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINA MARTINS TAVARES JUSTINO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4828215,** CPF **nº 874.024.242-00 e PASEP nº 2.067.470.646-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 418 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

REGINA MARTINS TAVARES JUSTINO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27131FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218021 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REJAINE RAMOS HONORIO MANTOANI,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7758777,** CPF **nº 825.614.436-04 e PASEP nº 1.706.735.522-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CAMPO GRANDE QD07 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

REJAINE RAMOS HONORIO MANTOANI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1425C1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215674 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5878696,** CPF **nº 000.436.192-07 e PASEP nº 1.904.969.403-1,** residente nesta cidade, sito à RUA 16 S/N QD49 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60958028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218686 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA MARTINS LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8041879,** CPF **nº 031.266.042-18 e PASEP nº 2.033.205.588-9,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM, 155 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RENATA MARTINS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0942DE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218447

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218447 de 19 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REYFSON ANTONIO DA CONCEICAO FONSECA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5675090,** CPF **nº 010.660.682-40 e PASEP nº 1.904.429.318-7,** residente nesta cidade, sito à RUA H4 S/N ST34 QD005 LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

REYFSON ANTONIO DA CONCEICAO FONSECA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0411E42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216150

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216150 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REYSANE MENESES FRANCO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9808925,** CPF **nº 031.214.563-26 e PASEP nº 1.653.970.817-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W3 QD09 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

REYSANE MENESES FRANCO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CE2F7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218473

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218473 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO DE PAULA SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10014676,** CPF **nº 012.133.133-41 e PASEP nº 1.300.378.337-7,** residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO S/N QD10 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RICARDO DE PAULA SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B05224F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217421

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217421 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO FERREIRA PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7228800,** CPF **nº 041.595.492-41 e PASEP nº 1.298.425.017-8,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RICARDO FERREIRA PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F02F6B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216664

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216664 de 23 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RILDA REIS MONTEIRO VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147532,** CPF **nº 651.405.322-04 e PASEP nº 1.705.339.716-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RILDA REIS MONTEIRO VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C74036E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215599 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3907775,** CPF **nº 863.732.182-87 e PASEP nº 1.902.177.383-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS, 301 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACFDDC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217484

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217484 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RIVANIA ALVES COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5058868,** CPF **nº 906.532.972-20 e PASEP nº 1.665.815.651-5,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICI, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RIVANIA ALVES COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEE31930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219081

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219081 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTO PEREIRA RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10525480,** CPF **nº 187.624.728-28 e PASEP nº 1.250.054.655-3,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BB0B944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217422 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTO RICARDO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074657,** CPF **nº 006.513.042-10 e PASEP nº 1.904.001.926-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H02 S/N QD09 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROBERTO RICARDO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C32C98B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216720

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216720 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RODRIGO MUNIZ NECO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6957000,** CPF **nº 011.870.032-47 e PASEP nº 2.075.080.861-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUSA RIBEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RODRIGO MUNIZ NECO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FBEA6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217594 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3005169,** CPF **nº 777.004.812-53 e PASEP nº 1.306.129.042-6,** residente nesta cidade, sito à VS 52, CHACARA LUZ DO SOL, 292 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C90A7E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217575

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217575 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMARIO DA SILVA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5279616,** CPF **nº 012.734.052-18 e PASEP nº 1.655.556.121-2,** residente nesta cidade, sito à RUA APINAJE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROMARIO DA SILVA VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B71733E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217717

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217717 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMILDO ALVES AMARAL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5905121,** CPF **nº 976.011.872-68 e PASEP nº 1.906.636.612-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H QD 04 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROMILDO ALVES AMARAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CAE143A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218781

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218781 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONALDO DE SOUSA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7769999,** CPF **nº 039.022.752-86 e PASEP nº 2.128.359.498-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RAIMUNDO QUARESMA LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RONALDO DE SOUSA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6D40254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217311

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217311 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONDNELY RIBEIRO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4841795,** CPF **nº 006.261.222-01 e PASEP nº 1.905.093.111-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RONDNELY RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F0C56EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217595

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217595 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONEY DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4399256,** CPF **nº 984.045.122-72 e PASEP nº 1.906.379.566-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 230 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RONEY DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D94ABE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217423

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217423 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONILSA SOBRAL VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4889103,** CPF **nº 732.624.392-15 e PASEP nº 1.363.365.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOANA DARC, 136 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RONILSA SOBRAL VIEIRA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9FCC3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216513

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216513 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA ALVES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6617196,** CPF **nº 014.534.472-02 e PASEP nº 1.655.134.068-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 1989 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6860A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217596 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA DA SILVA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6768645,** CPF **nº 015.461.932-94 e PASEP nº 1.906.202.356-0,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSANA DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:737B7512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215600

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215600 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6560110,** CPF **nº 018.015.642-05 e PASEP nº 1.904.656.349-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE CANDIDO DE CARVALHO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D236A694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217299

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217299 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091863,** CPF **nº 809.154.852-49 e PASEP nº 1.906.273.330-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST19 QD013 LT003, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43B71A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218848

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218848 de 22 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSEBEL MEDEIROS DA SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680381,** CPF **nº 033.233.854-11 e PASEP nº 1.297.335.345-0,** residente nesta cidade, sito à AV JK QD17 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSEBEL MEDEIROS DA SILVA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2ED75F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217301

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217301 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSENIR ROSA RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3188699,** CPF **nº 779.215.262-68 e PASEP nº 1.902.101.781-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE QD80 LT09, 683 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSENIR ROSA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C58A380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216508

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216508 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIANE BARBOSA DOUDEMENT,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8520393,** CPF **nº 002.193.723-06 e PASEP nº 1.516.330.443-0,** residente nesta cidade, sito à AV B, 46 QD 56A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSIANE BARBOSA DOUDEMENT
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33B33E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217854

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217854 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIANE PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4829761,** CPF **nº 799.815.002-59 e PASEP nº 1.340.007.242-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSIANE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF1B1859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215785

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215785 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILANE DIAS FREITAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6433291,** CPF **nº 888.750.912-34 e PASEP nº 1.903.999.770-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE MARCO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSILANE DIAS FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFAA3A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215601 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091923,** CPF **nº 009.119.962-06 e PASEP nº 1.904.656.527-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD24 LT14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3016540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218824

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218824 de 20 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE CREUZA DE LIMA GUIMARAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3863020,** CPF **nº 892.393.182-91 e PASEP nº 1.655.163.274-3,** residente nesta cidade, sito à VS 01 PROX AO ACAMPAMENTO VS58, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSILENE CREUZA DE LIMA GUIMARAES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42ABFB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216457

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216457 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2970436,** CPF **nº 577.369.872-20 e PASEP nº 1.905.641.378-6,** residente nesta cidade, sito à RUA UM S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:105827F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215683

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215683 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE PEREIRA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5581992,** CPF **nº 455.337.412-91 e PASEP nº 1.902.080.455-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 468 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSILENE PEREIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B78EB7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOTERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº. 03215786

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215786 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIMARIS OLIVEIRA NEVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8347189,** CPF **nº 488.286.103-87 e PASEP nº 1.705.997.761-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DA MANGUEIRA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSIMARIS OLIVEIRA NEVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37E9CB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218676 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIRAM LUARDES RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2770128,** CPF **nº 706.879.272-34 e PASEP nº 1.658.946.653-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE, 637 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROSIRAM LUARDES RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B53C6A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215602 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZENIR BARBOSA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 129352219995,** CPF **nº 000.147.523-10 e PASEP nº 1.652.863.637-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROZENIR BARBOSA SOUZA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2763BAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218043

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218043 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZIVANE JOSE DE ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967678,** CPF **nº 972.176.202-44 e PASEP nº 1.489.992.048-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO

COSTA, 477 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ROZIVANE JOSE DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1F5AC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217691

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217691 de 10 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUI GUILHERME SILVA FROTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6195668,** CPF **nº 012.007.582-26 e PASEP nº 1.258.199.661-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA EM FRENTE HOTEL PALMARES, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RUI GUILHERME SILVA FROTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FBD1D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218042

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218042 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4567484,** CPF **nº 741.287.012-20 e PASEP nº 1.900.794.631-8,** residente nesta cidade, sito à RUA C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22660861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216471 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTH BATISTA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4564161,** CPF **nº 001.790.752-76 e PASEP nº 1.655.075.312-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 05 QDAI CASA37, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RUTH BATISTA VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFC8982E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215603

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215603 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680362,** CPF **nº 910.516.302-15 e PASEP nº 1.334.590.642-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V18 QD41 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5951577F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217425

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217425 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTHILENE TEIXEIRA MOREIRA MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896670,** CPF **nº 031.547.582-08 e PASEP nº 1.906.267.142-2,** residente nesta cidade, sito à TV TORRE DA, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RUTHILENE TEIXEIRA MOREIRA MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE0A77DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218440

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218440 de 02 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SABRINA DA SILVA MIGUEL RESENDE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº MG-12011357,** CPF **nº 050.312.366-80 e PASEP nº 1.269.776.411-0,** residente nesta cidade, sito à QD09 LT30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SABRINA DA SILVA MIGUEL RESENDE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31DFFD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217713

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217713 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMANTHA DOS SANTOS MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6300825,** CPF **nº 017.081.102-67 e PASEP nº 1.487.253.941-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIO DE DE AZEVEDO, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMANTHA DOS SANTOS MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEBA5219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216802

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216802 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6321353,** CPF **nº 043.108.351-71 e PASEP nº 1.513.020.029-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA RITA, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50E81239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218041

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218041 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARA FARIAS DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7121129,** CPF **nº 024.124.662-89 e PASEP nº 1.658.004.201-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO JOSE QD16 LT28, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMARA FARIAS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EE72A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216494

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216494 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARA LIMA MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7401212,** CPF **nº 033.014.392-17 e PASEP nº 1.654.749.179-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B10 S/N ST26 QD26A LT026, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMARA LIMA MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:387B16AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218089

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218089 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARONIA NOLETO DE CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454782,** CPF **nº 550.396.263-04 e PASEP nº 1.704.693.201-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 676 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMARONIA NOLETO DE CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61717CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217721

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217721 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMIA REGINA MOURAO DE SOUSA CABRAL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9967896,** CPF **nº 062.913.813-38 e PASEP nº 1.655.164.960-3,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA CASA A, 532 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMIA REGINA MOURAO DE SOUSA CABRAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B2149AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218157

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218157 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMILLE MARJZELLIA PEREIRA E ALMEIDA JORGE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº MG-18270037,** CPF **nº 118.975.866-04 e PASEP nº 1.380.176.893-6,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMILLE MARJZELLIA PEREIRA E ALMEIDA JORGE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7B07D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218133

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218133 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8442190,** CPF **nº 996.423.282-91 e PASEP nº 1.903.416.903-3,** residente nesta cidade, sito à RUA B19 QD 52 LT 33, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDA77816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219131 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL MATOS VALENTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6034688,** CPF **nº 001.307.932-80 e PASEP nº 1.359.268.942-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMUEL MATOS VALENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2AF1847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218780

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218780 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL MAVERICK SILVA MOREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8427324,** CPF **nº 700.305.671-22 e PASEP nº 2.020.663.800-5,** residente nesta cidade, sito à VS 47, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMUEL MAVERICK SILVA MOREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E04E04BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215665

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215665 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 124807019991,** CPF **nº 024.015.823-71 e PASEP nº 1.903.060.605-6,** residente nesta cidade, sito à VC

CINQUENTA E DOIS, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12CD67D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216287

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216287 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA ALVES FEITOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7871910,** CPF **nº 652.930.882-20 e PASEP nº 1.281.209.650-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA N 211 QD7 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRA ALVES FEITOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13B8AD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216155

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216155 de 04 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA ANISIO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6295858,** CPF **nº 006.718.412-03 e PASEP nº 1.653.085.544-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRA ANISIO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:436D9665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218723

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218723 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARIA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5587563,** CPF **nº 016.815.772-16 e PASEP nº 1.664.643.607-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H NOVE QD11 LT31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRA MARIA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F976C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215658 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500794,** CPF **nº 605.773.122-00 e PASEP nº 1.902.093.068-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CE0EE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217711 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MONTEIRO LIMA RAMALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7708721,** CPF **nº 033.007.472-52 e PASEP nº 2.067.481.819-3,** residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA 1, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRA MONTEIRO LIMA RAMALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED994A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217370

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217370 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 779616,** CPF **nº 016.089.961-31 e PASEP nº 1.667.949.471-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B8910BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217993

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217993 de 16 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA RODRIGUES COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 20687758,** CPF **nº 708.045.082-91 e PASEP nº 1.283.414.942-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT QD41B CASA, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRA RODRIGUES COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0523D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218086

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218086 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA CRISTINA MAGALHAES VINAGRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363440,** CPF **nº 051.384.482-18 e PASEP nº 1.315.780.632-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA QD15 LT09, 281 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SARA CRISTINA MAGALHAES VINAGRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BE677FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216415

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216415 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA LAUANA DE SOUSA FRAZAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8362858,** CPF **nº 053.670.222-51 e PASEP nº 2.062.574.795-4,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO QD5 LT18, 143 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SARA LAUANA DE SOUSA FRAZAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8F73D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216798

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216798 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA LIRA DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6411354,** CPF **nº 025.794.572-59 e PASEP nº 2.006.955.092-6,** residente nesta cidade, sito à RUA J QD 11 LOTE 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SARA LIRA DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:641668A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218566

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218566 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA ALVES LUSTOSA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036258,** CPF **nº 016.891.033-02 e PASEP nº 2.090.890.146-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V02 LT03 QD09, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SEBASTIANA ALVES LUSTOSA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDB40AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215604 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5936123,** CPF **nº 576.266.182-20 e PASEP nº 1.705.339.641-8,** residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6 A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F05BFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217599 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550240,** CPF **nº 761.886.982-00 e PASEP nº 1.902.062.964-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:104BE40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218574

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218574 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO ALVARO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 185364,** CPF **nº 063.891.206-72 e PASEP nº 1.126.084.117-5,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVO HORIZONTE, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SEBASTIAO ALVARO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1308FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216648

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216648 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO HONORATO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6527423,** CPF **nº 010.164.882-03 e PASEP nº 1.654.622.332-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAPUCAIA QD50 LT27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SEBASTIAO HONORATO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F916EBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217302

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217302 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SELIA MARIA DA CONCEICAO DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1608939,** CPF **nº 293.159.052-53 e PASEP nº 1.278.032.442-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 639 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SELIA MARIA DA CONCEICAO DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD158F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218605

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218605 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3957559,** CPF **nº 726.263.562-04 e PASEP nº 1.303.654.237-9,** residente nesta cidade, sito à RUA M4 S/N ST34 QD01 LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C85BDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218479

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218479 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SELMA DE CARVALHO RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4574531,** CPF **nº 775.080.412-91 e PASEP nº 2.037.910.125-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAMAMBAIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SELMA DE CARVALHO RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:708BE0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216157

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216157 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SELMA SUELY SALDANHA MEDEIROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4362209,** CPF **nº 861.070.112-34 e PASEP nº 1.351.006.342-1,** residente nesta cidade, sito à RUA G QD05 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SELMA SUELY SALDANHA MEDEIROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16C46A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219121

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219121 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SHELTON BARBOSA OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0712517420197,** CPF **nº 567.170.322-00 e PASEP nº 1.307.000.431-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO SET04 QD080B LT021, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SHELTON BARBOSA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68AFCD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217896

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217896 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SHIRLEY NERES DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6984655,** CPF **nº 021.520.182-57 e PASEP nº 1.657.077.138-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H26 S/N QD051 LT029, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SHIRLEY NERES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EF26362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218496

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218496 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SHIRLEY SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7945909,** CPF **nº 702.562.112-99 e PASEP nº 2.037.900.400-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE S/N QD07 LT32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SHIRLEY SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95AC4584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216269 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILIANNA GOMES SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6493543,** CPF **nº 014.596.342-09 e PASEP nº 1.664.453.884-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PAULO FREIRE, 60 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILIANNA GOMES SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFAB16C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216811 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILMARA MOREIRA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6794728,** CPF **nº 023.301.012-28 e PASEP nº 2.016.709.771-1,** residente nesta cidade, sito à RUA S10 S/N ST30 QD017 LT019, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILMARA MOREIRA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:339F4C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217371 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA LIMA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0445707720122,** CPF **nº 745.823.212-91 e PASEP nº 1.657.142.900-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 272 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILVANA LIMA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:308877AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216164

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216164 de 14 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA SILVA E SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0165569520014,** CPF **nº 981.798.453-20 e PASEP nº 1.900.929.572-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W7 LT37 QD15, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILVANA SILVA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A60F9B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218134

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218134 de 13 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANIA FERREIRA BRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2046227,** CPF **nº 468.489.832-68 e PASEP nº 1.900.413.481-9,** residente nesta cidade, sito à RUA FLAMBOYAN, 773 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILVANIA FERREIRA BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8700070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218149

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218149 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVINHA ASSUNCAO GIOCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8619309,** CPF **nº 048.927.022-00 e PASEP nº 1.664.104.706-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILVINHA ASSUNCAO GIOCA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2B89018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217426

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217426 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIO VIEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2256070,** CPF **nº 433.712.801-87 e PASEP nº 1.905.875.229-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 275 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILVIO VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F197C0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215657 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVONE RODRIGUES FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4364833,** CPF **nº 714.705.062-20 e PASEP nº 1.901.717.438-5,** residente nesta cidade, sito à TV DR MOARES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SILVONE RODRIGUES FERREIRA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EEC0D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216723

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216723 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8389232,** CPF **nº 025.383.653-09 e PASEP nº 2.103.558.516-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ACASSIA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3E1379D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216521

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216521 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5724799,** CPF **nº 001.618.492-02 e PASEP nº 1.654.750.796-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 247 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2445F14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03215649

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215649 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE RIBEIRO COELHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5149156,** CPF **nº 924.334.132-49 e PASEP nº 1.655.933.283-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CASSITERITA, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SIMONE RIBEIRO COELHO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B36E41F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216259

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216259 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE SANTOS SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5856845,** CPF **nº 985.263.832-72 e PASEP nº 1.654.353.988-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QDAF

LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SIMONE SANTOS SOUZA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93038EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216417 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOCORRO FREIRE SANTIAGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2508149,** CPF **nº 218.966.152-87 e PASEP nº 1.214.985.969-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SOCORRO FREIRE SANTIAGO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92FB9811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218114

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218114 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE BATISTA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 724674,** CPF **nº 014.183.301-75 e PASEP nº 1.657.144.736-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 209 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SOLANGE BATISTA DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7393A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217372

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217372 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE COELHO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 17691822001-6,** CPF **nº 000.675.212-82 e PASEP nº 1.903.560.401-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD2 LT4, 374 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SOLANGE COELHO SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BE747A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217668

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217668 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363717,** CPF **nº 688.746.003-30 e PASEP nº 1.705.665.886-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S08 QD13 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB11A204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216732

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216732 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3576256,** CPF **nº 648.362.312-72 e PASEP nº 1.266.985.242-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO VICENTE QD81 LT34, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C7FBCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218209 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE ROSA DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048799,** CPF **nº 001.624.392-70 e PASEP nº 1.656.012.231-0,** residente nesta cidade, sito à R. CASTRO ALVES, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SOLANGE ROSA DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:368916F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218568

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218568 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA CERQUEIRA DE ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6323014,** CPF **nº 008.583.572-24 e PASEP nº 2.132.219.838-3,** residente nesta cidade, sito à VS 01 MARAJAI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SONIA CERQUEIRA DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72EDF094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216402

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216402 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANNY SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7838573,** CPF **nº 037.207.372-76 e PASEP nº 1.628.946.579-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

STEFANNY SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE1AF05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217998

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217998 de 26 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANY LORRANY TORRES RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8288099,** CPF **nº 054.461.622-77 e PASEP nº 1.367.367.410-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V 18 QD41 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

STEFANY LORRANY TORRES RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5B9425B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218742

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218742 de 23 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELENY SOARES PAES DINIZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1127236,** CPF **nº 928.845.981-20 e PASEP nº 1.277.951.038-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT QD47B LT07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SUELENY SOARES PAES DINIZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6441D9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219130

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219130 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELI BARROSO RIBAMAR CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7344839,** CPF **nº 034.378.132-85 e PASEP**

nº 1.655.442.482-3, residente nesta cidade, sito à RUA V 05 QD07 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SUELI BARROSO RIBAMAR CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A555954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217897

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217897 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELI PINHO GOMES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5999182,** CPF **nº 006.946.502-93 e PASEP nº 1.904.251.567-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AXIXA S/N AO LADO DO NUMERO 104, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SUELI PINHO GOMES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F29AFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218160

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218160 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELLEN DOS SANTOS ELLERES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4392501,** CPF **nº 778.158.072-91 e PASEP nº 1.319.318.742-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DO OURO AO LADO DO DETRAN, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SUELLEN DOS SANTOS ELLERES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B8BF874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218532

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218532 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELY DA SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2271370,** CPF **nº 368.593.032-04 e PASEP nº 1.178.239.914-8,** residente nesta cidade, sito à RUA 16 A QD50, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SUELY DA SILVA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCFFC68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217601 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3973584,** CPF **nº 004.280.771-96 e PASEP nº 1.653.341.603-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PROGRESSO, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4E6C260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215605

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215605 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZANA OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3677737,** CPF **nº 709.416.022-49 e PASEP nº 1.900.615.951-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SOSSEGO, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SUZANA OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B603D7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216137

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216137 de 02 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS LIMA DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6678323,** CPF **nº 014.312.882-50 e PASEP nº 1.655.141.071-6,** residente nesta cidade, sito à RUA FLAMBOIA, 800 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TAIS LIMA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38E80E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216509

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216509 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0486788520138,** CPF **nº 614.691.343-06 e PASEP nº 1.585.982.819-9,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TAIS LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DE1E790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219112 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS SANTOS DE ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345556,** CPF **nº 023.339.542-30 e PASEP nº 1.657.641.114-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE QD07 LT04, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TAIS SANTOS DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E57E0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218763

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218763 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALES AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7871993,** CPF **nº 034.574.162-57 e PASEP nº 1.663.456.884-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTALICAS QD20 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TALES AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A921DD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216424

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216424 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALIA SANTOS FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8364022,** CPF **nº 085.886.732-07 e PASEP nº 2.003.859.323-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TALIA SANTOS FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31CC4D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216713

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216713 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALWANE NOGUEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0400833220104,** CPF **nº 606.366.943-48 e PASEP nº 2.034.782.159-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N QD28 LT24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TALWANE NOGUEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A8943C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218087

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218087 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAMARA BRAGA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8263793,** CPF **nº 049.834.972-18 e PASEP nº 1.666.987.373-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE SALAO MIRIAN FASHION HAIR, 409 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TAMARA BRAGA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39AE6CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218678

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218678 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAMARA REIS SANTA BRIGIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6792880,** CPF **nº 019.146.282-92 e PASEP nº 1.654.383.465-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRARIA, 273 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TAMARA REIS SANTA BRIGIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8E522E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216662

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216662 de 16 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TARCIRENE LAZAME DAS GRACAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 183558,** CPF **nº 826.679.002-78 e PASEP nº 1.264.818.703-2,** residente nesta cidade, sito à RUA LEOPOLDO DIAS, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TARCIRENE LAZAME DAS GRACAS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E95470C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216473

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216473 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TASSIA AURELIA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9146158,** CPF **nº 449.320.098-79 e PASEP nº 1.287.006.041-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TASSIA AURELIA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C54B2136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216289

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216289 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3679590,** CPF **nº 928.474.392-34 e PASEP nº 1.669.160.855-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 316 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:722F14D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217305

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217305 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE BATISTA DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6089991,** CPF **nº 055.287.621-62 e PASEP nº**

1.659.620.700-6, residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 224 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TATIANE BATISTA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2D2D12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217486

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217486 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047192,** CPF **nº 036.452.372-75 e PASEP nº 2.096.930.532-4,** residente nesta cidade, sito à RUA M01 S11 QD17 LT06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TATIANE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D217EB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218602 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE DE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6984789,** CPF **nº 556.545.092-68 e PASEP nº 2.672.272.866-6,** residente nesta cidade, sito à AV PARA QD11 LT21, 88 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TATIANE DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:947F2858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216779 de 22 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE FONSECA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9420746,** CPF **nº 607.535.683-57 e PASEP nº 2.368.224.700-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA MINAS GERAIS, 214 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TATIANE FONSECA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADF9F852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217851

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217851 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE GOMES MONTEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6263861,** CPF **nº 005.401.542-10 e PASEP nº 1.352.410.942-9,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TATIANE GOMES MONTEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5822D52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216608 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE GOULART SERENISKI,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5488681,** CPF **nº 036.172.771-28 e PASEP nº 1.402.700.031-1,** residente nesta cidade, sito à ET VP S/N VS 22, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TATIANE GOULART SERENISKI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E6129E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215681 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEOMAR DA SILVA CARNEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 767468970,** CPF **nº 873.364.303-25 e PASEP nº 1.903.004.179-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N ST26 QD58 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TEOMAR DA SILVA CARNEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98C01BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217602

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
035/2023 - GP

TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO
CONTRATADO(A)TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217602 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553589,** CPF **nº 839.283.672-34 e PASEP nº 1.902.109.755-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA S/N ST09 QD35A LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAC769C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218438

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218438 de 02 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0305495720061,** CPF **nº 035.299.263-88 e PASEP nº 2.035.848.918-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79735996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217373

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217373 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DA SILVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7829885,** CPF **nº 038.430.312-90 e PASEP nº 2.033.217.167-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAIS DA SILVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C5C81D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217317

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217317 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0235742120024,** CPF **nº 044.920.093-02 e PASEP nº 1.905.572.633-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H S/N QD47 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAIS DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:245C7635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217719

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217719 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4769102,** CPF **nº 025.745.402-04 e PASEP nº 1.904.986.877-3,** residente nesta cidade, sito à RUA 15 DE NOVEMBRO S/N, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:703E0F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 300/2025 - GP

Portaria n.º 300/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **NAILMA SILVA BARROS,** CPF n°. XXX.068.632-XX, matrículas n°. 0100239 e 0101761, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:246E9D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 296/2025 - GP

Portaria n.º 296/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido da Sra. **Mayanda Joelen Pantoja Bacelar**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MAYANDA JOELEN PANTOJA BACELAR,** CPF n°. XXX.450.072-XX, matrícula n.º 0100991, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos ADE-V/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1220084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 295/2025 - GP

Portaria n.º 295/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, referente ao Processo Disciplinar Administrativo – PAD, instaurado através da Portaria n° 174/2024-SEMAD/G.S.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DANUBIA CRISTIANE LOURENÇO,** CPF n°. XXX.557.702-XX, matrícula n.º 0101169, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos ADE-V/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B91300C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 297/2025 - GP

Portaria n.º 297/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, referente ao Processo Disciplinar Administrativo – PAD, instaurado através da Portaria n° 051/2024-SEMAD/G.S.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELIDA CRISTIAN PIMENTA FERREIRA,** CPF n°. XXX.020.322-XX, matrícula n.º 0101491, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A48090AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 302/2025 - GP

Portaria n.º 302/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **JANDIRA BARBOSA DE OLIVEIRA NETA,** CPF n°. XXX.676.462-XX, matrícula n.º 0100267, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Técnico, do Setor de Vigilância Ambiental, Controle de Endemias e Zoonoses (SEVIAMZOO), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9E9BA5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 301/2025 - GP

Portaria n.º 301/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023, que trata do processo de seleção e certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o item n° 6.14.2 do Edital n° 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NAILMA SILVA BARROS,** CPF n°. XXX.068.632-XX, matrículas n°. 0100239 e 0101761, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG IV, no FUNDEB 70%, no NEI. Marili Terezinha Rodrigues de Souza, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o item 1.6 do Edital n° 008/2023 – SEMED/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:207960F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 304/2025 - GP

Portaria n.º 304/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDERSON SANTOS ASSUNÇÃO,** CPF n°. XXX.422.335-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Limpeza Urbana (SELURB), junto à **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 09 dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:605AB2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 303/2025 - GP

Portaria n.º 303/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAFAELA SOARES GONÇALVES,** CPF n°. XXX.321.731-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Laboratório e Análise de Solo (SELAS), junto à **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 09 dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B22B8C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216286

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216286 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS SANTIAGO DE PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048638,** CPF **nº 036.771.602-00 e PASEP nº 2.039.497.811-5,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 S/N KM11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAIS SANTIAGO DE PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62BED771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216453

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216453 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THALIA SANDY NUNES MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7755900,** CPF **nº 038.204.872-55 e PASEP nº 1.905.555.900-0,** residente nesta cidade, sito à RUAV. JK S/N, QD 23, LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THALIA SANDY NUNES MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CB2FF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218755

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218755 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYNARA BRITO SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0457322920123,** CPF **nº 611.726.813-09 e PASEP nº 1.430.091.255-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 260 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAYNARA BRITO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5011DE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217374

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217374 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYNARA RICARDO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7775987,** CPF **nº 051.323.352-09 e PASEP nº 1.906.166.447-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIOLETAS DA CASA B, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAYNARA RICARDO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A71B51DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216044

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216044 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7642783,** CPF **nº 036.190.382-01 e PASEP nº 1.373.354.799-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TV TORRE, 686 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB34A88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216439

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216439 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THYAGO DE JESUS CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7796459,** CPF **nº 702.025.882-46 e PASEP nº 1.667.605.870-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIZ, 560 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

THYAGO DE JESUS CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F674018A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217604 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7132106,** CPF **nº 702.516.462-38 e PASEP nº 1.906.474.306-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOMAO, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TIAGO LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30509D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218565

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218565 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO RIBEIRO PIMENTEL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9621122,** CPF **nº 049.970.812-13 e PASEP nº 1.666.221.904-6,** residente nesta cidade, sito à RUA R 6, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TIAGO RIBEIRO PIMENTEL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED1CAF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218097

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218097 de 25 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TICIANNE COSTA OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0326166920070,** CPF **nº 025.666.143-00 e PASEP nº 1.652.799.948-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AXIXA, POLO 104, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TICIANNE COSTA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95D7F8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215787

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215787 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TRICIA BARROS SOBRINHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3495180,** CPF **nº 632.878.382-53 e PASEP nº 1.902.050.652-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VALE DO RIO DOCE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

TRICIA BARROS SOBRINHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72995EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216747

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216747 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **UBIRACY MOURAO PIRES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1122528345,** CPF **nº 493.892.543-53 e PASEP nº 1.276.429.637-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PIRACANJUBA, QD 68 LT 15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

UBIRACY MOURAO PIRES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37F99DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218761

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218761 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **UIDS FRANCISCO MARINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5000046,** CPF **nº 914.765.342-68 e PASEP nº 1.906.284.067-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 425 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

UIDS FRANCISCO MARINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B24AA545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217424

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217424 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **UOSHINGTON DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553039,** CPF **nº 676.012.942-34 e PASEP nº 1.299.446.342-5,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 370 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

UOSHINGTON DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C025ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217419

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217419 de 01 de janeiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECI DA COSTA LEITE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8353833,** CPF **nº 407.576.092-87 e PASEP nº 1.283.723.302-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 01 S/N QD-N LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALDECI DA COSTA LEITE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCD44BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217417 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECI ROZA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7966342,** CPF **nº 692.775.242-00 e PASEP nº 1.277.829.742-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 65 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALDECI ROZA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:820F1B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216726

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216726 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7352362,** CPF **nº 893.857.723-68 e PASEP nº 1.655.105.613-0,** residente nesta cidade, sito à RUA A 10 32 Q38 L32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29AE3222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218679

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218679 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDEIZE CALDAS VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6369240,** CPF **nº 005.922.452-50 e PASEP nº 2.098.208.084-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALDEIZE CALDAS VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56CE448C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217605

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217605 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDENICIA SILVERIA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4096491,** CPF **nº 937.057.271-68 e PASEP nº 1.906.205.858-5,** residente nesta cidade, sito à RURUA ARGENTINA, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALDENICIA SILVERIA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3687B283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217744

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217744 de 13 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDEVINO ROMARO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1679541,** CPF **nº 288.564.302-15 e PASEP nº 1.706.501.201-6,** residente nesta cidade, sito à AV, MINAS GERAIS, 314 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALDEVINO ROMARO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FACD7D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218161

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218161 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALERIA PINTO PATROCINIO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 643309,** CPF **nº 017.074.991-60 e PASEP nº 1.199.116.104-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALERIA PINTO PATROCINIO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32FDCACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218601 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALERIA RAIMUNDO SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9772009,** CPF **nº 946.361.502-44 e PASEP nº 1.661.306.029-2,** residente nesta cidade, sito à RUA A 14 10 QD25 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALERIA RAIMUNDO SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD391ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216817

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216817 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 704868,** CPF **nº 495.903.592-72 e PASEP nº 1.252.972.461-1,** residente nesta cidade, sito à SHIRLEI S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:132C2C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218179

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218179 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALTEISA GRANGERA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680299,** CPF **nº 911.032.582-49 e PASEP nº 1.652.892.015-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS, QD 25, LT 12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VALTEISA GRANGERA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3627E397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218037

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218037 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANDECI CARMO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 416885,** CPF **nº 925.179.861-34 e PASEP nº 1.259.520.297-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JC S/N QD04 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VANDECI CARMO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:054FF085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216580

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216580 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANDUIRA DOS SANTOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8881961,** CPF **nº 413.112.078-05 e PASEP nº 2.041.951.543-1,** residente nesta cidade, sito à RUA S07 QD 13 LT 34, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VANDUIRA DOS SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECE58262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217731

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217731 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA ESTEVAO DA SILVA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10513515,** CPF **nº 018.440.622-60 e PASEP nº 1.655.203.049-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NA PEDRO TRINDADE, 247 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VANESSA ESTEVAO DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20FE1B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218090

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218090 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA HELLEN GOMES DE CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5143702,** CPF **nº 700.642.782-71 e PASEP nº 1.906.650.412-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H2 S/N ST34 QD10 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VANESSA HELLEN GOMES DE CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8506F679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218736

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218736 de 23 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA SILVA MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8388187,** CPF **nº 033.161.622-08 e PASEP nº 2.381.104.674-4,** residente nesta cidade, sito à RUA H 4 QD06 LT16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VANESSA SILVA MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A3FC0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219123

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219123 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANIA VIRGINIA DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4803790,** CPF **nº 003.216.502-12 e PASEP nº 2.045.387.520-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VANIA VIRGINIA DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E871BF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218508

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218508 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANIELY ROCHA CORREIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099539,** CPF **nº 055.080.162-60 e PASEP nº 1.667.153.639-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D ASSENTAMENTO UNIAO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VANIELY ROCHA CORREIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAA9F7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216714 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3678692,** CPF **nº 674.887.062-34 e PASEP nº 2.101.453.621-0,** residente nesta cidade, sito à RUA S6 S/N ST30 QD11 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40908B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217686 de 10 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA DE LIMA CALVARIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2660990,** CPF **nº 859.493.532-34 e PASEP nº 1.903.369.471-1,** residente nesta cidade, sito à AV NOVA JERUSALEM, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VERA LUCIA DE LIMA CALVARIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E50587CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216510 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6537646,** CPF **nº 015.357.602-22 e PASEP nº 2.074.991.138-1,** residente nesta cidade, sito à RUA S 07, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B0683A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216400

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216400 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERLINE DE OLIVEIRA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6678856,** CPF **nº 019.105.012-12 e PASEP nº 1.904.433.631-5,** residente nesta cidade, sito à RUA S5 S/N QD11 LT026, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VERLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB858BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216650

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216650 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICENTE CARVALHO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0375197820092,** CPF **nº 051.290.213-55 e PASEP nº 1.905.752.084-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO LT22 QD24 SALAO 5, 171 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VICENTE CARVALHO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4236C9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218890

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218890 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICTHOR MATHEUS ALVES DE MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9772536,** CPF **nº 071.345.181-59 e PASEP nº 1.658.288.458-2,** residente nesta cidade, sito à RUA IZAIAS MOTTA ST25 QD021 LT20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VICTHOR MATHEUS ALVES DE MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C34C259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216609

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216609 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VILMA RIBEIRO MEIRELES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8882057,** CPF **nº 906.183.863-00 e PASEP nº 1.657.174.423-7,** residente nesta cidade, sito à RUA W QD24 LT18, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VILMA RIBEIRO MEIRELES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A996F428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216556

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216556 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5797479,** CPF **nº 034.399.792-45 e PASEP nº 2.103.823.644-6,** residente nesta cidade, sito à RUA G40 Q04 LT40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B40457F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218530

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218530 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VINICIUS GABRIEL COSTA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8586969,** CPF **nº 056.858.522-40 e PASEP nº 1.666.556.963-3,** residente nesta cidade, sito à VS 52 CASAS DA CAIXA, 92 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VINICIUS GABRIEL COSTA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD174C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216737

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216737 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VINICIUS VIANA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6674125,** CPF **nº 538.008.342-00 e PASEP nº 2.061.008.404-0,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL 03

QDP CASA11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

VINICIUS VIANA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA878D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217414

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217414 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALACI PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967352,** CPF **nº 972.169.252-20 e PASEP nº 1.905.411.619-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA CAMPOS, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WALACI PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D2BF166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217411

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217411 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4262939,** CPF **nº 860.054.562-53 e PASEP nº 1.358.680.931-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO S/N QD49 LT8, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B8AE514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218897

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218897 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANESSA DE LIMA GRANJA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4219363,** CPF **nº 758.756.672-49 e PASEP nº 1.904.195.614-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO GOULART, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WANESSA DE LIMA GRANJA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F996A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218162

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218162 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5556025,** CPF **nº 005.635.472-00 e PASEP nº 2.673.969.562-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTELACAO, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AA1F418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216290

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216290 de 11 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELBER SILVA MOTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0645304020188,** CPF **nº 004.424.502-57 e PASEP nº 1.666.736.616-0,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL QD25 LT24, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WELBER SILVA MOTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:548424AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218668

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218668 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELDA ARRUDA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 396520944,** CPF **nº 803.460.903-00 e PASEP nº 1.290.810.537-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 533 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WELDA ARRUDA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:830F621B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218507

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218507 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELITA RODRIGUES SANTANA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7311045,** CPF **nº 041.131.922-19 e PASEP nº 1.542.311.368-0,** residente nesta cidade, sito à RUA A9 S/N ST26 QD36A LT006, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WELITA RODRIGUES SANTANA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0954B795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218779 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELLINGTON DIAS CARNEIRO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9244919,** CPF **nº 850.889.353-15 e PASEP nº 1.267.767.648-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TEREZINA, 438 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WELLINGTON DIAS CARNEIRO PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA02BE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216734

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216734 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELSON OLIVEIRA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7091959,** CPF **nº 031.017.322-12 e PASEP nº 1.906.558.339-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WELSON OLIVEIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFF846BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217490

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217490 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENDALLA PATRICIA DA SILVA CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6332701,** CPF **nº 019.710.962-45 e PASEP nº 1.653.939.074-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MACAPA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WENDALLA PATRICIA DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7ECA62E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217408

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217408 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENDRE LEITE DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5351136,** CPF **nº 937.147.772-53 e PASEP nº 2.061.018.869-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 71 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WENDRE LEITE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4E187EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218711 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENDREA CRISTILY COELHO MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7076573,** CPF **nº 026.098.702-64 e PASEP nº 1.660.626.854-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CAJUEIRA QD19 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WENDREA CRISTILY COELHO MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5921CC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216496

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216496 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6769419,** CPF **nº 015.827.092-46 e PASEP nº 1.377.263.642-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 132 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:390E9C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217856

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217856 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLENE FAGUNDES DA SILVA,** portador(a) da Carteira

de Identidade **nº 7523342,** CPF **nº 036.640.592-63 e PASEP nº 1.484.746.771-6,** residente nesta cidade, sito à RUA C, QD 09, LT 24, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WESLENE FAGUNDES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1DAB06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218604 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLEY LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7132104,** CPF **nº 035.240.922-33 e PASEP nº 2.685.214.415-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 165 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WESLEY LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5ACB4CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218667

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218667 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WIANNE ANDRIELLY CARDOSO LIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6012602,** CPF **nº 981.223.472-15 e PASEP nº 1.659.227.612-7,** residente nesta cidade, sito à RUA V4 S/N ST32 QD008 LT011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WIANNE ANDRIELLY CARDOSO LIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7302C918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217493

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217493 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7228810,** CPF **nº 052.534.952-90 e PASEP nº 1.511.850.840-5,** residente nesta cidade, sito à WALDISON SOARES, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7F6655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218603

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218603 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WILLIAN CASTRO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9590470,** CPF **nº 702.007.122-84 e PASEP nº 2.701.791.791-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON QD22 LT03, 67 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WILLIAN CASTRO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40DA5C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218495

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218495 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WYLHAN SOUSA CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8288054,** CPF **nº 711.303.592-20 e PASEP nº 2.361.676.192-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 402 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

WYLHAN SOUSA CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E19A95F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215788

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215788 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZENAIDE DE MELLO CESAR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550643,** CPF **nº 793.731.192-49 e PASEP nº 1.902.050.654-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ZENAIDE DE MELLO CESAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5AEB0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218088

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218088 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZILDA COELHO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3800330,** CPF **nº 697.059.412-20 e PASEP nº 2.093.367.321-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 06 QDP CASA 16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ZILDA COELHO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6F70330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218038

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218038 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZULEIDE OLIVEIRA CUTRIM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552353,** CPF **nº 657.672.762-34 e PASEP nº 1.901.762.362-7,** residente nesta cidade, sito à RUA B21 ST26 QD054B LT030, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ZULEIDE OLIVEIRA CUTRIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D8286FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218910

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218910 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZULMIRA DO CARMO SILVA LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896947,** CPF **nº 046.193.506-64 e PASEP nº 1.228.197.211-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE OREBE, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ZULMIRA DO CARMO SILVA LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05DA3206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216579

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216579 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9095756,** CPF **nº 080.655.582-32 e PASEP nº 1.611.383.832-4,** residente nesta cidade, sito à AV B QD28 LT47, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8643836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217553 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABILENE FEITOZA BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946187,** CPF **nº 180.141.432-72 e PASEP nº 1.903.606.343-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 151 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ABILENE FEITOZA BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B9340CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216503

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216503 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADA GLEICE SOUZA DOS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4313662,** CPF **nº 765.171.362-15 e PASEP nº 1.613.714.265-6,** residente nesta cidade, sito à RUA W 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADA GLEICE SOUZA DOS REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D71F63D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217550

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217550 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAO CARVALHO DE PAULA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454877,** CPF **nº 031.702.692-59 e PASEP nº 1.610.529.173-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADAO CARVALHO DE PAULA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AD23BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216148

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216148 de 14 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILSON SOUSA VALADARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2256935,** CPF **nº 430.969.802-68 e PASEP nº 1.901.207.274-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO

TRINDADE, 358 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADILSON SOUSA VALADARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CFB24C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218120 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIA GAMA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8427255,** CPF **nº 704.441.952-62 e PASEP nº 1.614.672.958-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 419 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIA GAMA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F011C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218117 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA ALVES DE AGUIAR MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5412371,** CPF **nº 938.124.342-53 e PASEP nº 2.021.428.832-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 116 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA ALVES DE AGUIAR MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7548ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03217556

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217556 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA CASTRO BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1085126,** CPF **nº 039.047.591-24 e PASEP nº 1.602.296.264-2,** residente nesta cidade, sito à FAZENDA UMUARAMA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA CASTRO BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD2843F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216409

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216409 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA CRISTINA SILVA REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5833357,** CPF **nº 954.590.902-10 e PASEP nº 1.903.430.080-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO NIQUEL, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA CRISTINA SILVA REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E386142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216441

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216441 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5085235,** CPF **nº 806.522.392-34 e PASEP nº 1.614.673.070-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA DE SOUSA SILVA
Contratado(a

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF2172B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217624

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217624 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595226,** CPF **nº 008.727.902-90 e PASEP nº 1.903.999.567-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97764ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218852

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218852 de 22 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRYELLE MAYARA PEREIRA MESQUITA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8701528,** CPF **nº 093.184.042-20 e PASEP nº 2.123.415.272-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CANTARINA, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRYELLE MAYARA PEREIRA MESQUITA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1B7E169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217557

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217557 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGMAURA DE SOUSA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4673023,** CPF **nº 866.177.612-00 e PASEP nº 1.904.618.893-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE MARCO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AGMAURA DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:620114CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218637

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218637 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGNAILDE DE SOUSA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4803725,** CPF **nº 020.182.442-64 e PASEP nº 1.603.772.189-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ADAO RIBEIRO QD01 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AGNAILDE DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB34EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217641

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217641 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 890206,** CPF **nº 341.211.613-00 e PASEP nº 1.310.155.342-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 135 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBBC225C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218550

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218550 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAI SERGILENE DA SILVA SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6379632,** CPF **nº 020.924.872-64 e PASEP nº 1.601.693.250-8,** residente nesta cidade, sito à RUA C3 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALAI SERGILENE DA SILVA SANTANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6645578A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216420 de 08 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAIDE LEANDRO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 258688820038,** CPF **nº 890.996.802-87 e PASEP nº 1.602.259.172-5,** residente nesta cidade, sito à V11 QD 7 LT 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALAIDE LEANDRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C77873E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218600

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218600 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALANA KASSIA OLIVEIRA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801178,** CPF **nº 042.596.242-37 e PASEP nº 2.123.401.875-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 335 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALANA KASSIA OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6446A943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217393

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217393 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALANE DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 6719215,** CPF **nº 031.477.082-84 e PASEP nº 1.615.496.422-7,** residente nesta cidade, sito à AV BELEM S/N QD30 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALANE DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:748605CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 017/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APHDFP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.919.999/0001-00, com sede à quadra L, nº 22, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **ALFREDO LUIZ SOBRINHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.524.281-53 e RG n° 6616305 PC/PA, residente e domiciliado na quadra L, nº 22, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-00003.
OBJETO: Custear o Projeto Horta Comunitária - Emenda Impositiva nº 055/2024.
VALOR: R$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período até o dia 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APHDFP**, seu Presidente, o Sr. **ALFREDO LUIZ SOBRINHO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:212F3228

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 016/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.591.117/0001-86, com sede à Rua Padre Vicente, S/N, quadra 30 lote 10, Jardim América, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.356-439, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **EWERTON BANDEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 543.323.202-63 e RG n° 6473789 PC/PA, residente e domiciliado na Rua 5 de março, nº 22, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Escolinha de Futebol Estrela de Cristo - Emenda Impositiva nº 010/2024.
VALOR: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE**, seu Presidente, o Sr. **EWERTON BANDEIRA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C2B3F0F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **001/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 002/2025 SRP.** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de combustível, com oferta de maior desconto na tabeca ANP (agencia nacional de petróleo), visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ: 05.149.091/0001-45. **VENCEDOR**: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ nº 05.652.817/0001-68, com o desconto de 0,22% sobre o valor da Tabela ANP nos itens 01, 02 e 04. **VENCEDOR**: AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11, com o desconto de 0,25% sobre o valor da Tabela ANP no item 03. **ASSINATURA:** 26/02/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **002/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 003/2025 SRP.** Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estruturação e organização de eventos, para atendimento às festividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ: 05.149.091/0001-45. **VENCEDOR**: E. S.

CAMBRAIA EIRELI - EPP; CNPJ. nº 33.918.600/0001-92, com o valor de R$ 222.000,00. **VENCEDOR**: JVCR AUDIO E VIDEO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.088.499/0001-10, com o valor de R$ 1.373.986,19. **ASSINATURA:** 26/03/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **003/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 004/2025 SRP.** Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e equipamentos de refrigeração, incluindo retirada e/ou instalação, sem dedicação de mão de obra, afim de atender as necessidades precípuas do município de Capanema. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ: 05.149.091/0001-45. **VENCEDOR**: T. RENNAN M. DA SILVA LTDA; CNPJ. nº 32.183.985/0001-24, com o valor de R$ 1.938.069,24. **ASSINATURA:** 26/03/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **004/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 006/2025 SRP.** Objeto: o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de solução tecnológica para os serviços de saúde do município de Capanema/PA, contemplando o fornecimento de hardware sob regime de locação, bem como, manutenção e suporte. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 07.313.973/0001-20. **VENCEDOR**: CELLENT TEC SERVICOS DE REPARACAO EM COMPUTADORES LTDA; CNPJ. nº 29.856.228.0001-60, com o valor de R$ 5.215.110,00. **ASSINATURA:** 28/03/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **005/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 007/2025 SRP.** Objeto: a Constituição de Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Capanema - PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ: 05.149.091/0001-45. **VENCEDOR**: W2 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ. nº 20.049.341/0001-69, com o valor de R$ 1.841.000,00. **ASSINATURA:** 07/04/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:D8724D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250205

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-032403

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: K TECH- PRODUTOS E SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARMARIO, CADEIRA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR, IMPRESSORA, NOBREAK, SSD, NOTEBOOK, ESTANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 61.987,99 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.082440053.2.027 Programa Bolsa Familia - PAB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 27.273,42, Exercício 2025 Atividade 0501.082440053.2.027 Programa Bolsa Familia - PAB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 34.714,57

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 04 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:DE8D64C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESPACO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, (NOVO PAC) TERMO DE COMPROMISSO MESP N° 960122/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 11/04/2025, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 05/05/2025, inicio da sessão 08h30m do dia 05/05/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:071C94E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **006/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO- TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0 KM). CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1240-03, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 11/04/2025 até as 08h00m do dia 30/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 30/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à**

Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:88BA961C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **006/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 11/04/2025 até as 08h00m do dia 05/05/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 05/05/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:42D2DCB1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 037/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025 (*)

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o inciso VIII, do Art. 37, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Professor P-II, em decorrência do falecimento da servidora **DELZUÍTA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 1518, ocorrido no dia 11 de março de 2025 (Certidão de Óbito expedida no dia 24 de março de 2025 – Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Conceição do Araguaia – Pará).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C53016A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 051 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria n° 049/2025 que nomeou para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO – NIVEL II,**com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:8FDAE7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139

PORTARIA Nº 139/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva EDNA GONÇALVES DA ROCHA PAULA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **EDNA GONÇALVES DA ROCHA PAULA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***09/04/2025 a 08 /07/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 09/04.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:20D05F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 140

PORTARIA Nº 140/2025

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2025.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora efetiva, ANDREIA COSTA SOUZA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ANDREIA COSTA SOUZA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **professora, a** L**ICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** a pedido da servidora pelo período de um ano, a contar da data de ***07/04/2025 a 07/04/2026.***
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/04/2025.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9EC40089

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL LUZILAIDE SANTOS CRUZ a Sr.ª **ANA KAROLINE DE SOUSA PEREIRA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 31 de março.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 10 abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:EBB22407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL LUZILAIDE SANTOS CRUZ o Sr**. REGIS DOS SANTOS DA CRUZ**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de abril.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 10 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6D346004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 182/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para retorno e consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente MARINEIDE DA SILVA SOUSA E ISIS VICTORIA SOUZA VIETA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para retorno e consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (MARINEIDE DA SILVA SOUSA E ISIS VICTORIA SOUZA VIETA) no período de 28 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FC2530EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 183/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação com urgência com a especialidade em oncologia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPC) hospital regional publica do Castanhal paciente CIMONICA MARLENE DA SILVA SENA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação com urgência com a especialidade em oncologia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPC) hospital regional publica do Castanhal paciente (CIMONICA MARLENE DA SILVA SENA) em Castanhal do Pará no período de 29 de março a 05 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:164833FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº184/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para internação com urgência com a especialidade em oncologia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPC) hospital regional publica do Castanhal paciente CIMONICA MARLENE DA SILVA SENA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA matricula** de n° **6121** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para internação com urgência com a especialidade em oncologia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPC) hospital regional publica do Castanhal paciente (CIMONICA MARLENE DA SILVA SENA) em Castanhal do Pará no período de 29 de março a 05 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:96C1E939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 185/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação apresenta quadro de hematêmese volumoso com dor abdominal difusa na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente OSVALDO DIA BORGES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação apresenta quadro de hematêmese volumoso com dor abdominal difusa na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (OSVALDO DIA BORGES) em Ourilândia do Norte-PA no período de 29 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1,5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71B107E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 186/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente com caminhamento para município de origem para a

internação na unidade de saúde IRACI MACHADO DE ARAUJO paciente MARCOS RONI CARVALHO DE SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n° **6202** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente com caminhamento para município de origem para a internação na unidade de saúde IRACI MACHADO DE ARAUJO paciente (MARCOS RONI CARVALHO DE SOUZA) em Redenção-PA no período de 30 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D9AC2340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 187/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente com caminhamento para município de origem para a internação na unidade de saúde IRACI MACHADO DE ARAUJO paciente MARCOS RONI CARVALHO DE SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente com caminhamento para município de origem para a internação na unidade de saúde IRACI MACHADO DE ARAUJO paciente (MARCOS RONI CARVALHO DE SOUZA)em Redenção-PA no período de 30 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C1CD30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 188/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 e abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurologia e ortopedia paciente SINORALANDIA VIERA E JHON KENNEDY DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurologia e ortopedia paciente (SINORALANDIA VIERA E JHON KENNEDY DA SILVA) em Redenção-PA no período de 31 de março a 03 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1,5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5496A29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 189/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar tomografia na clinica particular (clinica da família) onde mesmo teve um acidente de trabalho paciente KELVI LOURENCO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar tomografia na clinica particular (clinica da família) onde mesmo teve um acidente de trabalho paciente (KELVI LOURENCO DA SILVA) em Redenção-PA no período de 31 de março de 2025**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3495653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 190/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para retorno e consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente FABRICIO FERREIRA SAMPAIO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para retorno e consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (FABRICIO FERREIRA SAMPAIO) em Redenção-PA no período de 01 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F41A7445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 191/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 e abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurologia e pediátrica paciente IZABELY CRISTINA ALVES PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurologia e pediátrica paciente (IZABELY CRISTINA ALVES PEREIRA) em Redenção-PA no período de 02 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:713988F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 192/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que teve alta na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional da PA287 (HRPA287) paciente KEILA DOS SANTOS SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que teve alta na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional da PA287 (HRPA287) paciente (KEILA DOS SANTOS SILVA) em Ourilândia do** Norte-PA no período de 02 de abril de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:443BBD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 193/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTILHO VIERA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para consulta com a especialidade em obstetrícia pré- natal de alta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAMIANA DE CARVALHO DE COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA matricula** de n°**6196** portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para consulta com a especialidade em obstetrícia pré- natal de alta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAMIANA DE CARVALHO DE COSTA) em Redenção-PA no período de 02 a 04 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C471CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 194/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para exames de TC GRANIO na unidade de saúde particular da família paciente CAROLINA AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para exames de TC GRANIO na unidade de saúde particular da família paciente (CAROLINA AGUIAR) em Redenção-PA no período de 03 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71064FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 195/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA OLIVERA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA OLIVERA) em Redenção-PA, no período de 03 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F4397C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 196/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para exames de TC GRANIO na unidade de saúde particular da família paciente CAROLINA AGUIAR**.**
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para exames de TC GRANIO na unidade de saúde particular da família paciente (CAROLINA AGUIAR) em Redenção-PA no período de 03 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7BB3E700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 197/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para exames de TC do granio na unidade de saúde particular da família paciente CAROLINA AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **6117** portador do CPF nº **457...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para exames de TC do granio na unidade de saúde particular da família paciente (CAROLINA AGUIAR) em Redenção-PA no período de 03 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68427100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174, DE 04 ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 174, DE 04 ABRIL DE 2025.

NOMEIA OS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da composição dos representantes da sociedade civil e representantes governamentais do CMAS.
CONSIDERANDO a assembleia das entidades da sociedade civil e dos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ocorrida no dia 21 de março de 2025, conforme registrado em Ata.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do Município de Curionópolis-Pará.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Edna Lúcia de Sousa Vieira
SUPLENTE: Maria Francisca dos Santos Alves

REPRESENTANTES DOS USÚARIOS DOS SUAS
TRABALHO DE INICIATIVA AMBIENTAL DESPORTIVA E EDUCAIONAL - TRIADE

TITULAR: Rubnaldo Wingleolino da Fonseca
SUPLENTE: Jessineide Duarte Lima

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DOS SUAS
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURIONÓPOLIS - SINSEC
TITULAR: João Almeida da Silva
SUPLENTE: Mateus Teixeira de Souza
REPRESENTATES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
TITULAR: Fernanda Azevedo de Sousa Marquez
SUPLENTE: Vilma do Socorro Albuquerque Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
TITULAR: Ana Paula Pereira Lopes
SUPLENTE: Bruna Tyssiane Soares de Sousa Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
TITULAR: Keithe Lima Lopes
SUPLENTE: Ademar de Sousa Alencar Junior

SECRETÁRIA EXECUTIVA
TITULAR: Teresa de Queluz da Costa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em disposições em contrário

Curionópolis/Pará, 04 de abril de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:6DB5FD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 175, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE QUE O ENQUADRAMENTO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS NA MODALIDADE DE REURB CONSIDERE O SALÁRIO BASE, PARA FINS DE CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR.

A PREFEITA DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no art. 16º, inciso II da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018, a Lei Complementar nº 13, de 30 de junho de 2022 e o Decreto Municipal nº 133 de 18 dezembro de 2023 estabelecem que o critério para enquadramento em uma das modalidades de Reurb é renda mensal conjunta de todos os membros da família que residem no imóvel objeto de regularização;
CONSIDERANDO que as referidas legislações não estabelecem que no cálculo da renda familiar tenha que ser considerada a renda mensal bruta, líquida ou base.
CONSIDERANDO que atualmente existem 07 (sete) projetos de regularização fundiária urbana em implementação no Município
CONSIDERANDO que os estudos efetivados nos processos administrativos de solicitação de regularização fundiária no âmbito do programa "MORAR LEGAL", identificou-se que os comprovantes de renda apresentados continham elementos variáveis e/ou adicionais que não compunham a renda fixa mensal
CONSIDERANDO a necessidade de definição de um critério objetivo e equitativo a fim de facilitar a análise e determinação da renda familiar mensal nos processos administrativos dos imóveis a serem regularizados no âmbito das Reurb desenvolvidas no município
R E S O L V E:
Art. 1º Para fins do disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 13, de 30 de junho de 2022, em se tratando de vínculo empregatício formal, define-se a utilização do **SALÁRIO BASE** como parâmetro para cálculo da renda familiar mensal e consequente enquadramento nas modalidades de REURB-S (de interesse social) ou de REURB-E (de interesse específico).
Art. 2º Este decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Curionópolis-PA, 08 de abril de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:BD4EFDDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
TEX O Município de Curuá/PA, através da Prefeitura Municipal e as Secretarias de Educação, Saúde e Meio ambiente, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0041/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Óbidos. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Curuá/PA e as Secretarias de Educação, Saúde e Meio ambiente. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município. Do Valor de R$ 1.675.375,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa TRANDONORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.118.027/0001-44
##DAT 10/04/2025.
##ASS Jair de Sousa Damasceno
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:360BA806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-310301-FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02603001/25/

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Dispensa de Licitação realizada no dia 09/04/2025, resultado da Ratificação, publicado dia 10/04/2025 no quadro de avisos da Municipalidade. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de 3.036 (três mil e trinta e seis) quilogramas de peixe Tambaqui (fresco) In Natura, objetivando a distribuição no município de Dom Eliseu/PA, no período alusivo à comemoração da "Semana Santa", a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e de seus núcleos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações". Fundamentada do Art. 75, inciso II da Lei de Licitações Nº 14.133/2021 e subsidiariamente pelo Decreto municipal nº 097/2024 – GP, Vencedor(es): Empresa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ: 20.649.551/0001-98, com o valor global de: R$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

10/04/2025
SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:852A8F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 091, DE 10 DE ABRIL 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 091, DE 10 DE ABRIL 2025

Designa GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 464326-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução

do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU/PA, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9CC37440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTE MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 25 de Abril de 2025 as 09:30h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a reabertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar tipo ônibus, micro-ônibus e vans com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Eldorado do Carajás, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 08 de Maio de 2025 as 09:30h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:F236E5ED

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 564/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da educação pública de Eldorado do Carajás, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei;
Art. 1º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos no cargo de PROFESSORES (magistério) da educação pública de Eldorado do Carajás, no percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete décimos por cento) para o exercício de 2025.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 27 de março de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E64914D5

GABINETE
PORTARIA Nº 335/2025 – GPM – DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Constitui a comissão organizadora e executora para credenciar os candidatos ao cargo comissionado de gestor escolar.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 036/2022, de 05 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 279/2025 da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão organizadora e Executora para credenciar os candidatos ao cargo comissionado de Gestor das Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2º A Comissão Organizadora e Executora será composta pelos representantes abaixo indicados:

ELIANE ALVES DOS SANTOS DE QUEIROZ, representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;

PATRICIA MELO DE SOUZA, representante do Departamento de Planejamento, Orçamento, Projetos e Programas Educacionais;
INAPOAM MENESES FERREIRA e JOSÉ CONCEIÇÃO REIS, representantes da Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA e ELIANA MARIA MARQUES DA SILVA, representantes do Conselho Municipal de Educação;
GISELE DAIANE DA ROCHA RAMOS, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP – Subsede Eldorado.

Art. 3º Caberá a Comissão Organizadora e Executora ora instituída:

I - Cumprir o Edital de credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
II - Realizar as inspeções e análise curricular dos candidatos inscritos;
III - Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com o requisito estabelecido no Edital;
IV – Avaliar as defesas e os planos de gestão apresentados;
V – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;
VI – Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
VII – Apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo;
VIII – Acompanhar o desenvolvimento dos planos de gestão;

Art. 4º A banca examinadora participará da terceira etapa de seleção, apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar, e será composta pela Comissão Organizadora e Executora e 01 (um) representante do Conselho Escolar correspondente.

Paragrafo Único. Cada unidade escolar deverá designar 01 (um) representante do Conselho Escolar para participar da terceira etapa de seleção, apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar correspondente.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:7A4F78BF

GABINETE
PORTARIA Nº 336/2025 – GPM – DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de GRALCIANO SOUZA DA SILVA CALDEIRA, para exercer a função de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **GRALCIANO SOUZA DA SILVA CALDEIRA,** devidamente inscrito no CPF sob nº 013.XXX.XXX-08, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8EF1E06A

GABINETE
PORTARIA Nº 337/2025 – GPM – DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de DIENE ANDREZA MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar **DIENE ANDREZA MARTINS DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 040.XXX.XXX-14, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretária Municipal de Assitência Social do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:CC9C3775

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 7.2025-003-SEMED

O Ordenador de Despesas da (o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresas: AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, apresentou uma proposta no valor R$: 32.269,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais); A. O. FREITAS apresentou uma proposta no valor R$: 14.494,25 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Goianésia do Pará, 21 de fevereiro de 2025

MARIA ELIZANGELA DA SILVA ASSUNCAO -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:4CAF0D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DL 7.2025-003

Contrato nº 20250034 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003 SEMED– Contratante – Secretaria Municipal de Educação – Contratado: A. O. FREITAS LTDA - Objeto – Contratação de empresa para aquisição de material permanente e expediente para atender demandas da Secretaria de Educação – Valor Global R$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais) – Vigência do Contrato – 24/02/2025 a 30/04/2025 – Data da assinatura do Contrato – 24/02/2025
Contrato nº 20250035 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003 SEMED– Contratante – Secretaria Municipal de Educação – Contratado: AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – Valor Global R$ 32.269,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais) – Vigência do Contrato – 24/02/2025 a 30/04/2025 – Data da assinatura do Contrato – 24/02/2025

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:9A14C18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo de valor de 25% ao contrato nº20240114, oriundos do PE nº 18-2023-PMGP.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:5EA956F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO (TUBOS E BLOQUETES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO, HABILITAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI,** nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 25/04/2025, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

NAHARA SANTANA F. DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:67ED2868

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SEMSA - SRP

Tipo: Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futurae eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagensintermunicipais, através de transporte regular de passageiros Igarapé-Miri/Belém - Belém-Igarapé-Miri, para atendimento dos usuários do Programa de TratamentoFora do Domicílio - TFD, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Abertura: 25/04/2025 às 14h. Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:31AAB7EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO Nº 073 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ERRATA

DECRETO Nº 073 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Itaituba, torna pública a seguinte **ERRATA**:

ONDE SE LÊ: "Art. 3º O intervalo para refeição, quando aplicável, será de mínimo 1 (uma) hora e máximo 3 (três) horas, devendo ser concedido de forma a garantir o descanso adequado do servidor".

LEIA-SE: "Art. 3º O intervalo para refeição, quando aplicável, será de, no mínimo, 1 (uma) hora e de, no máximo, 2 (duas) horas, devendo ser concedido de forma a garantir o descanso adequado do servidor, conforme o disposto no Art. 11, Seção III da Lei Municipal nº 2.300/2012 – que Dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais".

ONDE SE LÊ: "Art. 8º Fica rvogado o Decreto nº 044, de 28 de janeiro de 2025".

LEIA-SE: "Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 044, de 28 de janeiro de 2025".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8CE54B32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 292/2025 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a Sra. **JESSICA ISMÊNIA DE LUCENA LIMA** inscrito (a) no CPF sob o nº. 025.***.***-80, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, firmado entre o Município de Itupiranga/PA, e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Comarca de Itupiranga/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Publique-se. Registra-se.

Cumpra-se. Itupiranga/PA, 09 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2E4618D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 29/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.006 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:711A858D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0572/2025

PORTARIA Nº 0572/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2B0FDFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0573/2025

PORTARIA Nº 0573/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17796370.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4FA94CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0574/2025

PORTARIA Nº 0574/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 28 de Março de 2025 à 29 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CB48A749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0575/2025

PORTARIA Nº 0575/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Março de 2025, objetivando buscar paciente de alta após HEMODIALISE, na Clinica de Doenças Renais, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B6F19504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0576/2025

PORTARIA Nº 0576/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18356355.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BE4898B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0577/2025

PORTARIA Nº 0577/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BC5DF998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 18/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 18/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 18/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela conselheira tutelar Suzi Conceição de Souza Sacramento, solicitando o gozo de férias no período de 09 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados pelo Conselho Tutelar durante o referido período;
CONSIDERANDO a possibilidade de convocação do suplente correspondente, caso surja eventual necessidade de atendimento ou deliberação;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o gozo de férias da Conselheira Tutelar Suzi Conceição de Souza Sacramento, no período de 09 de julho a 28 de julho de 2025, conforme requerido.
Art. 2º Fica autorizado o CMDCA e o Conselho Tutelar a convocarem o(a) suplente da referida conselheira, caso haja necessidade, para assegurar a continuidade dos atendimentos e funcionamento regular do Conselho Tutelar durante o período de férias.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 10 de abril de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:727EDEB9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 19/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 19/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 19/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

- CONSIDERANDO A necessidade de garantir a continuidade das atividades do CMDCA durante o afastamento temporário do Presidente;
- CONSIDERANDO A comunicação do Presidente Joarez Oliveira Nascimento informando sua ausência do município em razão de viagem no período de 11 a 17 de abril de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Vice-Presidente Kellen Noceti Servilha Almeida para assumir interinamente a presidência do CMDCA no período de 11 a 17 de abril de 2025, respondendo por todas as demandas e atribuições inerentes à função durante a ausência do Presidente.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 10 de ABRIL de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8869F60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2919/2025 - GP

PORTARIA Nº 2919/2025 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (CPPADSSMSI) na qualidade de Membro, a servidora PATRICIA SANTOS SILVA, Matrícula n° 32179, Assessora Especial.
Art. 2º A nova composição passa a ser estabelecida da seguinte forma:

I – MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, comissionado como Gerente, Portaria nº 537/2025-GP – Presidente;

II – BENILDO ALVES ROSÁRIO, Agente de Trânsito e Transporte - MATRÍCULA 534 – Secretário;

III – KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO, Assistente Administrativo - MATRÍCULA – 56713 – Auxiliar;

IV – PATRICIA SANTOS SILVA, Assessora Especial - Matrícula n° 32179 – Membro.
Art. 3º Permanecem inalteradas os demais termos da Portaria nº 1447/2025 – GP, publicada na Edição nº 3689 de 13 de fevereiro de 2025, Código Identificador: 26A0E3C9
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura desta, revogadas as disposições em contrário.

Marabá - PA, 10 de abril de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EACCAC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2819/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2819/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. THÁDYLLA BRUNA AGUIAR OLIVEIRA, brasileira, portadora do C.P.F. 036.279.652-13 na função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 03.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE_ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:713C3BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2819/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2819/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. THÁDYLLA BRUNA AGUIAR OLIVEIRA, brasileira, portadora do C.P.F. 036.279.652-13 na função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 03.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE_ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FC220FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2788/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2788/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. 045.148.422-30, na função de COORDENADOR I, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B92297FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2782/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2782/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO, brasileira, portadora do C.P.F. 449.546.202-44, na Função Gratificada-FG de CONTROLADORA DE PROCESSOS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38F594FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2786/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2786/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. EMANUELE FERREIRA SOBRINHO, brasileira, portadora do C.P.F. 036.613.812-02, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III – junto a USF João Batista Bezerra, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD588E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2784/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2784/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CAMILA LOPES CHAGAS DE ABREU, brasileira, portadora do C.P.F. 715.586.322-04, na função de DIRETORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:540F7114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2799/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2799/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN, resolve:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. KAROLAYNE MENDES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 8885287, e CPF nº 035.031.442-00, COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS.

Art. 2º. LOTAR a Sra. KAROLAYNE MENDES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 8885287, e CPF nº 035.031.442-00, COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, a partir de 01/04/2025.

Art. 3º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36DB2E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2830/2025 – GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2830/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Ofício nº 42/2025/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARCOS DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, portador do CPF nº 740.871.502-91, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 04.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:716F61F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2797/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2797/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN, resolve:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. NICOLAS CRUZ SILVA, brasileiro, portador do RG nº 7870031 e CPF nº 027.077.262-65, COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.

Art. 2º. LOTAR o Sr. NICOLAS CRUZ SILVA, brasileiro, portador do RG nº 7870031 e CPF nº 027.077.262-65, COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, a partir de 07/04/2025.

Art. 3º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de

Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90384B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 010/2025 – GP/PMM

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90013/2025 CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050707140.000082/2024-76/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP – Edição 3727, Cod. Identificador: 21A624A1 - circulados em 09/04/25. Onde se lê: Data do certame: 24/04/2025, Leia-se: Data do certame: 28/04/2025.
Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 10/04/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES -
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 2

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90103/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505169.000015/2024-19-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 143.198,52 (Cento e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 09/04/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D818407

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.435, DE 7 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 18.435, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Fica instituído o dia do Conselheiro de Políticas Públicas no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia do Conselheiro de Políticas Públicas, a ser
comemorado anualmente no dia 18 de novembro.
Art. 2º O Dia do Conselheiro de Políticas Públicas tem como objetivo reconhecer a importância da participação social na formulação e implementação das políticas públicas e valorizar a atuação dos conselheiros.
Art. 3º As entidades representativas dos conselheiros de políticas públicas e os órgãos públicos promoverão, anualmente, atividades de divulgação e valorização da data, tais como:
a) seminários e debates sobre a participação social;
b) homenagens aos conselheiros; e
c) campanhas de conscientização sobre a importância dos conselhos e controle social para melhoria dos serviços públicos.
Art. 4º Considerando a importância da participação direta dos beneficiários e executores das políticas públicas nos processos decisórios, a presidência dos conselhos setoriais de políticas públicas é privativa de representantes de usuários e trabalhadores diretamente envolvidos nas políticas setoriais afins.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02135EA8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 111/2024

República Federativa do Brasil
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 111/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fones (94) 99107-3946 e 99203-9086.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO OLIVEIRA, viúva, portador(a) do RG nº 4.318.760/PA e do CPF nº 621.967.822-20, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 12, QUADRA 10, LOTE A-15 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Situado na divisa do Lote A - 16; deste, segue confrontando com Lote A - 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°59'57" e 9,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.410.409,359m e E 710.422,288m; Situado na divisa do Lote A - 17; deste, segue confrontando com Lote A - 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°09'56" e 34,40 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.398,823m e E 710.389,541m;
Situado na divisa da Via - 123; deste, segue confrontando com Via - 123, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°59'57" e 9,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.410.407,333m e E

710.386,611m; Situado na divisa do Lote A - 13; deste, segue confrontando com Lote A - 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°09'58" e 34,40 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro., CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 12 de Agosto de 2024.

Processo n.º 10510/2023
MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente
Port.nº 010/2017 –GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D22AF24F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 073/2025-GB

PORTARIA Nº 073/2025-GB

RESOLVE:

Artigo 1°: NOMEAR Sr (a). CARLOS LUIZ BISPO DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF n°: 575.419.065-49, na função de DIRETOR DE DESENOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 08 de abril de 2025.
Artigo 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n° 507/20205-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C25E1215

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 072/2025-GB

PORTARIA Nº 072/2025-GB

RESOLVE:

Artigo 1°: NOMEAR Sr (a). MARINA MOURA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF n°: 030.111.052-27, na função de CHEFE DE GABINETE, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 09 de abril de 2025.
Artigo 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n° 507/20205-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC3EE099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ – EDITAL Nº 01/2024

Marabá (PA), 10 de abril de 2025.
Assunto: Aviso para publicação.
COMUNICADO OFICIAL

Concurso Público da Guarda Municipal de Marabá – Edital nº 01/2024
A Prefeitura Municipal de Marabá informa que, em razão de pendências administrativas e judiciais ainda em análise nos foros competentes, relacionadas a disposições do Edital nº 01/2024, decidiu, por cautela, prorrogar o prazo de inscrições do referido concurso público por mais 30 (trinta) dias, ou até tão logo tais pendências sejam definitivamente resolvidas, novo cronograma será publicado e as inscrições serão iniciadas. Por oportuno, informa ainda que tal decisão em nada interfere nos trabalhos da Banca do certame, com a qual tem atuado em parceria e constante diálogo. A medida visa garantir a plena segurança jurídica do certame, considerando que o início do período de inscrições antes da definição dessas pendências poderia comprometer o bom andamento do concurso, gerando insegurança jurídica e possíveis prejuízos tanto à Administração quanto aos candidatos. A Prefeitura reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a igualdade de condições a todos os interessados, e informa que as novas datas e orientações serão divulgadas oportunamente pelos canais oficiais.

Marabá, Pará 10 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port.n° 003/2025- GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73A212B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01833/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO MESQUITA BRITO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Fevereiro a 25 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4A1F528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01834/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DJANIRA COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90122E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01835/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RONES RODRIGUES E SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:003C3AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01837/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TATYARA SOEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63AE1C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2795/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

CONSIDERANDO: a Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, brasileira, portadora do RG nº 5572397, e CPF nº 799.969.812-15, na função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, junto a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos - DGLC, vinculada a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 01/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17C65389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01836/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSA FAUSTINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C02515E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2820/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 41/2025/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ROSEMIRA COSTA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 734.669.132-68, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 03.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBF2BD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01777/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LILIANE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A41390F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01778/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCELO LIMA COSTA, concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 24 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CCB3226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2800 /2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN,
resolve:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. BRUNA CARDOSO BRITO, brasileira, portadora do RG nº 5367352 e CPF nº 531.620.802-15, COORDENADORA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Art. 2º. LOTAR a Sra. BRUNA CARDOSO BRITO, brasileira, portadora do RG nº 5367352 e CPF nº 531.620.802-15, COORDENADORA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, a partir de 01/04/2025.
Art. 3º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B504AC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01779/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VERIMAR GONZAGA SARDINHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 29 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:420F249A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2801/2025-GP

PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei n° 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°- Remanejar a função comissionada constante no art. 3° da Lei n°18.141/2022, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Art. 2º. NOMEAR a Sra. PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 4604235 PC/PA, e CPF nº 967.924.502-00, no cargo de COORDENADOR III, a partir do dia 01.04.2025.
Art. 3°. LOTAR a Sra. PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 4604235 PC/PA, e CPF nº 967.924.502-00, no cargo de COORDENADOR III, na Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN, junto a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, a partir 01.04.2025.
Art. 4º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46D94F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2466/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, brasileira, portadora do RG nº 5572397, e CPF nº 799.969.812-15, da função de COORDENADORA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0F6EC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2790/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. WADILA SILVA SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F. 003.279.662-54, na função de GERENTE DE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II - junto à Unidade Básica de Saúde Mariana Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43B42BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2916/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:Os termos do requerimento, firmado pela servidora GLAUCIANE LOURDES DIAS DOS REIS, conforme Processo de nº 4947/2025, concursada no cargo de Agente de Portaria Diurno – Zona Urbana, matrícula nº 12176, lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 2909/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 13 de agosto de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 10/04/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:270B4A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2798/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando: O artigo 40 da Lei n° 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1°- Remanejar a função comissionada constante no art. 3° da Lei n°17.817/2017 no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para uso junto à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º. NOMEAR o Sr. ATHOS CÉLIO OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 2571780 e CPF nº 661.246.972-20, ASSESSOR ESPECIAL, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.

Art. 3º. LOTAR o Sr. ATHOS CÉLIO OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 2571780 e CPF nº 661.246.972-20, ASSESSOR ESPECIAL, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, à partir de 08/04/2025.
Art. 4º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5DA688D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2831/2025-GP

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DAS LEIS DE CUNHO FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E A 13.204, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO: As Leis 13.019 de 31 de julho de 2014 e lei nº 13.204, de 31 de dezembro de 2015, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
CONSIDERANDO: Instauração da Comissão de Seleção - CS, que trata o incisos X do artigo 2º da lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, 14 dezembros 2015, que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações de Sociedade Civil.
CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 41, de 31 de julho de 2017, que regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas no âmbito da administração pública direta e indireta no município de Marabá, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção das Parceiras celebradas no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá –PA com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204 de 14 dezembro 2015, os servidores públicos, a seguir relacionados:
a) Rita de Cassia Alves Rodrigues – Matrícula nº 64670 – CPF: 043.041.712-17;
b) Alyne Dias Morais Carneiro – Matrícula nº 0546 – CPF: 688.010.682-04;
c) Maria Sandra da Cruz Silva – Matrícula nº 44979 – CPF: 838.527.432-49;
ARTIGO 2º - Compete a Comissão de Seleção de Parceria, sem prejuízo de deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I. Realizar visitas in loco às entidades;
II. Processar e julgar os chamamentos públicos nos termos desta Portaria;

III. Homologar o resultado do chamamento público;
IV. Publicar o resultado do julgamento;
V. Manter, no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da decisão final que não caiba mais recurso, referente â prestação de contas final da parceria.
ARTIGO 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
ARTIGO 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante os expressos consentimentos da maioria absoluta dos seus membros.
ARTIGO 5° - Aos servidores será concedia a gratificação pela participação da referida comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento dos servidores, em conformidade com o artigo 68, inciso IV e o § 1º do artigo 75 da Lei Municipal n.º17.331/2008, e dá outras providências.
ARTIGO 6º - Fica revogada a Portaria nº001/2025-SEPLAN de 25 de março de 2025.
ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 04 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76089E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1280/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamentada pela Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de Constituição da Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá – CPL/PMM, para processamento das licitações públicas no município e a necessidade de nomeação de servidores para os cargos e funções de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá, vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora DALIANE FROZ NETA como Coordenadora de Licitações;
Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Coordenador(a) de Licitações será substituído mediante designação interna de substituição;
Art. 2º NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:
a) ANTONIA BARROSO MOTA GOMES – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
b) FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
c) LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
d) MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
e) NEURA COSTA SILVA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
f) RAPHAEL COTA DIAS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
g) RODRIGO SOUSA BARROS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
h) ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
i) ADRIANA SOUSA MORAIS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
j) FABIANA MORAES SILVA - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
k) GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
l) NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
m) SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.
Art. 3º NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
a) GABRIEL SALES FREITAS BORGES – como Membro da Equipe de Apoio;
b) ANA PAULA DA CRUZ LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;
c) THUANE MAÍRA TEIXEIRA DE MATOS - como Membro da Equipe de Apoio;
d) ZAMBRINI ALENCAR LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;
Art. 4º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação;
Art. 5º - Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3º nesta Portaria, será devida a gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração global, conforme art. 10 da Lei Municipal nº 18.174/2022.
Art. 6º - Revoga-se a Portaria n.º 1.060/2025-GP, publicada em 17 de janeiro de 2025.
Art. 7º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84BA8FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2852/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação nº 01/2022, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marabá-PA e o Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 335/2025/SMS-RH/SMS-PMM e o Oficio nº 070/2025 – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora NATALIA RAMALHO FIGUEREDO, portadora do CPF nº 006.278.772-14, concursada no cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 59022, para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 07.04.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B25EB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 112/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Clovis Aparecido Galvão Iarossi , brasileiro, portador do CPF nº 520.035.902-34 , da função de FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 31.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F41DD012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 113/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Cleone Pereira da Silva , brasileiro, portador do CPF nº 013.040.512-42 , da função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 31.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8062030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1832/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4812/2025, firmado pela servidora CELYANE DE NOVAIS LIMA, portadora do CPF nº 051.637.863-50, matricula nº 58558, concursada no cargo de Cuidador, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CELYANE DE NOVAIS LIMA, do cargo de Cuidador.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73880894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 114/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Clovis Aparecido Galvão Iarossi , brasileiro, portador do CPF nº 520.035.902-34 , para exercer a função de FCCM- DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E6559C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 035/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, II, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. ODILON CERQUEIRA LEITE, brasileiro, portador do CPF nº 124.964.132-20, da função de COORDENADOR DE GESTÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 01/04/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EE28A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 772/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINETE MACEDO DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/04/2013 a 25/04/2018.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3C28130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 773/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS CARDOSO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/06/2016 a 09/06/2021.
PERÍODO: De 03 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBB00CB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de abril de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 09 de abril de 2025, Edição 3727, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê:
32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se:
33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45E84B32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de abril de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 03 de abril de 2025, Edição 3723a, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê:
31ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se: 32ª
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBB2F3BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de abril de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de março de 2025, Edição 3713, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê:
29ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se:
30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7108747E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de abril de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 1º de abril de 2025, Edição 3721, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se:
31ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:140D05D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de abril de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 09 de abril de 2025, Edição 3727, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:
33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se:
34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1FBAAB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

29ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29ª PUBLICADO NO DIA 09/04/2025 EDIÇÃO 3727 DO PROCESSO SELETIVO 01/2024, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

Marabá (PA), 10 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

Onde se Lê:
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	9	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	10	CONTRATADO
ANGELO MALLET ALVAREZ	11	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
BENTO RIBEIRO DA SILVA	43	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

Leia-se:

Nome	Classificação	Situação
JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	9	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	10	CONTRATADO
ANGELO MALLET ALVAREZ	11	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

Onde se lê:
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
CASSIA SOARES DA SILVA SILVA	30	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	31	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	32	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	105	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

Leia-se:
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
CASSIA SOARES DA SILVA SILVA	30	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	31	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	32	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

Onde se lê:
CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Leia-se:
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUBPOLO V

Nome	Classificação	Situação
BENTO RIBEIRO DA SILVA	43	CONTRATADO

CARGO QUE NÃO TEVE INSCRITOS:
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5DF54CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
1º TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO Nº 011/2025-SSAM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, ao contrato Nº 011/2025-SSAM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADS VINCULADAS. Firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, CNPJ/MF Nº 05.555.362/0001-62 e a empresa, R A MACHADO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94. Este TERMO DE APOSTILAMENTO está vinculado ao Processo Administrativo Nº 05050558.000001/2023-16- PMM, Pregão Eletrônico Nº 90003/2024-CPL/PMM, e Ata de Registro de Preços N° 335/2024.
O Presente Apostilamento tem por objeto REAJUSTAR O CONTRATO Nº 011/20025 em 4,706650%, perfazendo o montante estimado de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta

reais). Após o reajuste, o valor global anual do contrato original passará a ser R$ 918.500,00 (novecentos e dezoito mil e quinhentos reais), a partir de 26/01/2025.

Marabá PA, 08 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B565F46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANGELOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5368016 PC/PA e do CPF/MF N.º 005.502.502-12, residente e domiciliado(a) Rua do Acai nº 36- bairro Jardim Uniao - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:885F5FDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 034/2025-GP/SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 034/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 9º, III, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ CARLOS NUNES, brasileiro, portador do CPF nº 982.479.483-20, para exercer a função de COORDENADOR I, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 03/02/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC09B2F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 121/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 121/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001- 62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vanessa Maria Gois Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7293587 PC/PA e do CPF n.º 017.385.062-66 residente e domiciliado(a), á Rua Piaui nº 146- Morada nova – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/04/2025 á 02/07/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:966F49D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 154/2024-SSAM. Contratado: ADEMIR GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 993.359.772-16. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E163AB8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 125/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 125/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vandelson Silva da Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9554757 PC/PA e do CPF n.º 073.588.202-90 residente e domiciliado(a), á Av. Itacaiunas nº Independencia – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/04/2025 á 08/07/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1E4575A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 119/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 119/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Amadeus Henrique Vieira Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9237356 PC/PA e do CPF n.º 077.970.162-32 residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto 479-Amapa – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/04/2025 á 03/07/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22C78CB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 118/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 118/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Rodrigo Cunha Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9517414 PC/PA e do CPF n.º 020.792.912-20 residente e domiciliado(a), á Rua Parana Qd 153 - São miguel da Conquista – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/04/2025 á 03/07/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95812CDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 120/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 120/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Diogo Alves Ramos de Jesus , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9351704 PC/PA e do CPF n.º 041.800.352-19 residente e domiciliado(a), á Rua Principal s/n Coca cola- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/04/2025 á 04/07/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:935AA3A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 117/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 117/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001- 62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Rodrigues de Souza Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1837184 e do CPF n.º 248.056.332-72 residente e domiciliado(a), á Fl 23 QD 17 Lt 26- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2025 á 02/06/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F5B6A5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 123/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 123/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luiz Carlos Ribeiro da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5216621 PC/PA e do CPF n.º 881.171.462-15 residente e domiciliado(a), á Rua Contorno nº 21 -Nova Vida - São Felix – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2025 á 06/07/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0832AB9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 124/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 124/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Udeverson Melo dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8091895 PC/PA e do CPF n.º 055.592.962-01 residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 27 Lt 03- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/04/2025 á 08/07/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AEC0398

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA– SECRETÁRIO MUNICIPAL portador do CPF nº XXX.038.371- XX, tendo por objetivo o deslocamento do Secretário para São Paulo, Brasília e Belém-PA, nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2025, para realizar reuniões sobre iluminação pública, transporte público e reuniões com deputados. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias para o servidor: ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA; Assinatura: 10/04/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BA6C719

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 568/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 568/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000006/2025-33 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.556.213/0001-04. VALOR R$ 151.711,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e onze reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E37E2FE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 570/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 09 de abril de 2025.

Ofício nº 570/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 10/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000006/2025-33 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.364.822/0001-48. VALOR R$ 55.730,82 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 303 0012 2.049

Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E192BDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 572/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 572/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000029/2024-46 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90037/2024. Objeto do Contrato: Aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Sub elemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares;
3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
- Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62063B8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 574/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 574/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000038/2024-90, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios compostos em Cestas Básicas destinadas aos pacientes portadores de hanseníase em tratamento no Município de Marabá (PA), para atender as necessidades Departamento de Atenção Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. VALOR R$ 110.943,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta e três reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 306 0012 2.053 Programa de Alimentação e Nutrição; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E149EBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 576/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 576/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR Alessandro de Souza Gusmão Viana Secretaria de Comunicação Social - SECOM Nesta Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor, A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses-CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.621.518/0001-83. VALOR R$ 11.060,90 (onze mil sessenta reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4675F974

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 578/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 578/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses- CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.879.826/0001-48. VALOR R$ 20.865,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7F5991B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 584/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 584/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses- CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.851.189/0001-14. VALOR R$ 8.840 (oito mil oitocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF6D9996

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 582/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 582/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses-CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.242.466/0001-57. VALOR R$ 23.549,50 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03E91086

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 586/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 09 de abril de 2025.

Ofício nº 586/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 10/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses-CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80.

VALOR R$ 60.333 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC205F19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 588/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 588/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses- CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.489.637/0001-05. VALOR R$ 9.130 (nove mil cento e trinta reais). Dotações Orçamentárias:
061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento:
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACE9B7C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 590/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 590/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses- CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.583.738/0001-05. VALOR R$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F80DDC96

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 595/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 595/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses- CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.103.697/0001-30. VALOR R$ 16.569 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0623CA44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 597/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 597/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses-CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03.
VALOR R$ 20.140 (vinte mil cento e quarenta reais).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:368F17B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 599/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 599/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses-CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.472.292/0001-89. VALOR R$ 4.392 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D8476AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 599/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 599/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses-CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.472.292/0001-89. VALOR R$ 4.392 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7EB8EE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 601/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 601/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000039/2024-81, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90118/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual contratação para aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteínas do leite de vaca (aplv), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: B L CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.544.918/0001-71. VALOR R$ 942.710 (novecentos e quarenta e dois mil setecentos e dez reais).

Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 061201.10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A9C743C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 603/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 603/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000039/2024-81, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90118/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual contratação para aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteínas do leite de vaca (aplv), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.301.008/0001-41. VALOR R$ 43.360,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 061201.10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B949E811

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 605/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 605/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000039/2024-81, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90118/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual contratação para aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteínas do leite de vaca (aplv), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: LAVIE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.626.154/0001-01. VALOR R$ 438.755,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 061201.10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC11902C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 607/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 607/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000039/2024-81, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90118/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual contratação para aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteínas do leite de vaca (aplv), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.159.220/0001-68. VALOR R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 061201.10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA85F30F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 593/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 593/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000274/2024-94, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU e aos Agentes de controle de Zoonoses- CCZ do Município de Marabá, para atender as necessidades Samu/Centro de Controle Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: TÁTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.774.197/0001-56. VALOR R$ 7.920 (sete mil novecentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D85519A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Em relação as disciplinas que não há mais discentes a serem chamados, conforme quadro abaixo, fica oportunizado para os candidatos habilitados em outros polos que mostrarem interesse nas respectivas localidades abaixo:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	06
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01

Marabá (PA), 10 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BCCFF5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI Nº 18.436, DE 7 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 18.436, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Denominar de Manuel Miguel Casseb de Almeida a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de Manuel Miguel Casseb de Almeida a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06C1BFE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 506, DE 7 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 506, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, que institui a Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; Considerando a necessidade de alteração de membros da Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, instituída pelo Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
X - Renan Walvenarque Tavares Leite, Portaria nº 071/2025-SDU/GB."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabáv

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B6776EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 507, DE 7 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 507, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Especial Permanente de Trabalho para acompanhamento e instrução processual preliminar de Regularização Fundiária Rural, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; Considerando a necessidade de acompanhar e cooperar com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na construção de processos de regularização fundiária rural, sobretudo de assentamentos, inseridos nos limites territoriais do Município de Marabá, inclusive participando de todas as etapas do devido processo administrativo, excetuando a emissão do Título de Propriedade; e Considerando a necessidade de acompanhar e cooperar com os trabalhos da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará no território do Município de Marabá.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Permanente de Trabalho para de acompanhar e cooperar com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e com a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará na instrução processual preliminar de regularização fundiária rural. Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais: I - Arlis Pereira, representante da Secretaria Municipal de Agricultura (Seagri), como Presidente; II - Deibson de Oliveira Varanda, representante da Secretaria Municipal de Agricultura (Seagri), como membro; III - Eide France Ramos Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Agricultura (Seagri), como membro; IV - Marcos Vinícius dos Santos Lira, representante da Secretaria Municipal de Agricultura (Seagri), como membro; V - Mateus Henrique Mendes Silva, representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU), como membro; VI - Ilca Araújo Chagas, representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU), como membro; e VII - Lorranny Souza Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração (Semad), como membro.
Art. 2º Será concedida a gratificação de 60% (sessenta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento base dos servidores, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BBFC2C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 508, DE 8 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 508, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 17.873, de 16 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana, e institui o Plano Municipal de Arborização e Calçadas no Município de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, e com fundamento na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), Lei Municipal 17.846, de 29 de março de 2018 (Plano Diretor Participativo do Município de Marabá) e na Lei Municipal nº 17.873, de 16 de novembro de 2018 (Plano Municipal de Mobilidade Urbana), Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Considerando a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o ordenamento territorial, conforme art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal; Considerando os objetivos do Plano Diretor Participativo do Município de Marabá, que incluem o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a preservação ambiental; Considerando a importância de promover a mobilidade urbana sustentável, aliada à acessibilidade universal e à arborização das áreas públicas, conforme as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Marabá e a Lei do Plano Diretor; e Considerando as normas de acessibilidade para calçadas, estabelecidas pela Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e as diretrizes de arborização urbana da Resolução CONAMA nº 379, de 19 de outubro de 2006.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E CALÇADAS
Art. 1º Fica regulamentada a criação do Plano Municipal de Arborização e Calçadas, como plano permanente adotado pelo município de Marabá/PA em conformidade com a da Lei Municipal 17.846, de 29 de março de 2018 (Plano Diretor Participativo do Município de Marabá) e a Lei Municipal nº 17.873, de 16 de novembro de 2018 (Plano Municipal de Mobilidade Urbana).
Art. 2º O Plano Municipal de Arborização e Calçadas tem como objetivos:
I - promover a arborização das vias e espaços públicos, garantindo qualidade ambiental e conforto térmico;
II - implementar calçadas acessíveis e seguras, em conformidade com as normas nacionais de acessibilidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2 Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

III - incentivar a mobilidade urbana sustentável, integrando os diversos modais de transporte; e IV - garantir a participação social no planejamento e execução das ações. Art. 3º O Plano Municipal de Arborização e Calçadas, deverá conter os seguintes instrumentos e especificações:
I - Manual Técnico de Arborização Urbana: documento técnico que definirá os critérios e padrões para a seleção, plantio e manejo de espécies arbóreas, com orientações sobre as melhores práticas de arborização, considerando aspectos climáticos, ambientais e de infraestrutura urbana; II - Inventário de Calçadas: levantamento detalhado das condições das calçadas no município, contendo informações sobre acessibilidade, largura, material, inclinação, presença de obstáculos e outros aspectos relevantes, a fim de identificar áreas prioritárias para intervenção.
III - Elaboração e manutenção do Inventário de Arborização Urbana: o Inventário de Arborização Urbana será um instrumento essencial para o planejamento, acompanhamento e manutenção das árvores existentes no município. Deverá conter:
a) registro detalhado das espécies plantadas, com informações sobre localização, idade, porte e estado fitossanitário; e
b) identificação de áreas prioritárias para plantio e manutenção;
c) Análise dos impactos da arborização na infraestrutura urbana e na qualidade ambiental.
IV - Criação do Plano Diretor de Arborização Urbana: será elaborado o Plano Diretor de Arborização Urbana, por meio de lei, contendo as diretrizes, metas e estratégias de curto, médio e longo prazo para a gestão da arborização no município. Este plano deverá contemplar:
a) diagnóstico da situação atual da arborização urbana;
b) definição de áreas prioritárias para plantio e manejo;
c) estratégias de sensibilização e educação ambiental da população sobre
a importância da arborização;
d) metas de aumento da cobertura arbórea em áreas urbanas e de preservação em áreas verdes consolidadas; e
e) indicadores de monitoramento e avaliação das ações implementadas.
V - Plano de Metas e orçamento: documento estratégico que definirá metas específicas, projeções de incentivos fiscais e tributários, responsáveis pela execução e manutenção, cronograma de atividades e projeção de materiais e humanos necessários para a elaboração e implementação das ações previstas no Plano.
VI - Cartilha: material de caráter técnico informativo e educativo, destinado à população, com orientações sobre a importância da arborização e das calçadas acessíveis, bem como orientações práticas para manutenção de áreas públicas e privadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

3 Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
VII - Instruções Normativas: atos administrativos que detalharão as normas técnicas e operacionais para execução e fiscalização das ações de vigente.
VIII - Divulgação Pública: as ações e resultados do Plano deverão ser amplamente divulgados à sociedade, por meio de audiências públicas, portais eletrônicos e materiais impressos, garantindo a transparência e o engajamento da população.
§ 1º O Plano Municipal de Arborização e Calçadas poderá propor arranjos na estrutura da Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento às ações previstas.
§ 2º O Plano de Metas e Orçamento deverá contemplar os recursos necessários para a elaboração do Plano Municipal de Arborização e Calçadas e também os necessários para a sua implementação. § 3º A elaboração dos instrumentos mencionados será coordenada pela Comissão do Plano Municipal de Arborização e Calçadas, com o apoio técnico das secretarias municipais competentes, podendo celebrar convênios com instituições de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO II

DOS PARÂMETROS PARA CALÇADAS

Art. 4º As calçadas no município de Marabá devem ser projetadas e executadas observando os seguintes padrões mínimos de acessibilidade, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal:
I - faixa livre de circulação com largura mínima de 1,20 metro, e altura mínima de 2,10 metros, destinada exclusivamente ao trânsito de pedestres, sem obstruções ou degraus;
II - a inclinação transversal máxima tolerada é de 3% e a longitudinal deve seguir a inclinação da via;
III - as rampas de acesso dos veículos aos lotes não devem interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem produzir degraus ou desníveis;
IV - as rampas acessíveis devem ter inclinação máxima de 8,33%;
V - utilização de materiais antiderrapantes e nivelados, garantindo segurança e estabilidade mesmo em condições de umidade;
VI - inclusão de piso tátil direcional e de alerta, em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 9050, para orientação de pessoas com deficiência visual ou baixa visão; VII - instalação de rampas de acesso e rebaixamentos de guia em cruzamentos e entradas de veículos, com inclinação adequada, para mobilidade reduzida;
VIII - altura máxima de desníveis tolerados, limitada a 0,5 cm sem rampa, para evitar obstáculos na circulação; e
IX - garantia de faixa de serviço de 0,50m para instalação de mobiliário urbano e vegetação, sem interferir na faixa livre de circulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

4 Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
§ 1º Em áreas consolidadas onde a aplicação integral dos padrões mínimos não for viável devido à limitações físicas, urbanísticas ou ambientais, poderão ser adotados parâmetros e soluções flexibilizados, mediante análise técnica e aprovação da autoridade municipal competente, com base em critérios definidos no Plano Municipal de Arborização e Calçadas.
§ 2º As flexibilizações mencionadas no parágrafo anterior deverão ser devidamente justificadas e informadas no Plano Municipal de Arborização e Calçadas, garantindo que as adaptações mantenham condições mínimas de acessibilidade e segurança.
Art. 5º Os projetos de calçadas deverão ser submetidos à análise e aprovação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano e do Departamento de Postura, a depender do caso, que verificarão a conformidade com os parâmetros técnicos de acessibilidade e segurança estabelecidos neste Decreto e no Plano Municipal de Arborização e Calçadas.
Art. 6º O poder Público Municipal poderá, com base na legislação vigente, conceder incentivos fiscais e tributários afim de efetivar as medidas de adequação das calçadas conforme indicação no Plano de Metas e Orçamento.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ARBORIZAÇÃO

Art. 7º A arborização urbana no município de Marabá será planejada e executada em conformidade com as normas federais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional de Meio Ambiente) e a Resolução CONAMA nº 379, de 19 de outubro de 2006, observando as seguintes diretrizes:
I - preferência por espécies nativas e adaptadas ao clima local: O uso de espécies nativas contribui para a preservação da biodiversidade, a melhoria da qualidade ambiental e a adaptação às condições climáticas da região, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da Resolução CONAMA nº 379, de 2006, que recomenda a utilização de vegetação local nos projetos de arborização;
II - escolha de espécies que não causem danos à infraestrutura urbana: Para a arborização de calçadas, devem ser priorizadas espécies cujas características de porte, raízes e copa não interfiram negativamente na rede elétrica, sistemas de drenagem e demais equipamentos urbanos, em conformidade com as Normas Técnicas de Arborização Urbana da ABNT (NBR 16246-1:2013), que orientam o planejamento para minimizar impactos na infraestrutura;

III - manutenção regular das árvores, garantindo a segurança e a vitalidade vegetal: É indispensável a realização de podas regulares, controle fitossanitário e substituição de árvores em risco, assegurando a saúde das espécies e a segurança da população, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal) e as orientações da ABNT NBR 16246-2:2013, que tratam das práticas de manejo de árvores urbanas; e
IV - implantação de áreas verdes em praças, parques e vias públicas: A criação e manutenção de áreas verdes devem ser integradas ao planejamento urbano, garantindo espaços de convivência, lazer e melhoria da qualidade do ar, conforme previsto no Estatuto da Cidade e nas diretrizes da Lei Federal nº 12.587,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

5 Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que destacam a importância de áreas verdes para a mobilidade sustentável e o bem-estar social.
§ 1º O planejamento da arborização urbana será realizado em articulação com o Plano Diretor e o Plano Municipal de Arborização e Calçadas, assegurando a compatibilidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável.
§ 2º As diretrizes e especificações técnicas para a arborização deverão ser detalhadas no Manual Técnico de Arborização Urbana, instrumento integrante do Plano Municipal, conforme disposto no art. 3º deste Decreto.
§ 3º O Inventário de Arborização Urbana será atualizado periodicamente e disponibilizado para consulta pública, garantindo a transparência das ações de gestão ambiental e urbana. O prazo máximo para atualização é de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano, com devida justificativa.
CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO
Art. 8º Fica criada a Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas, composta por:
I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
II - Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI);
III - Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública (SEVOP);
IV - Departamento de Postura; V - Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU); VI - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário (SEPLAN); VII - Fundação Casa da Cultura (FCCM);
VIII - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM); e
IX - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ). Parágrafo único. As secretarias mencionadas deverão indicar um servidor titular e um suplente que integrarão a comissão.
Art. 9º A Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas terá as seguintes atribuições: I - coordenar e supervisionar o processo de elaboração do Plano Municipal de Arborização e Calçadas;
II - promover estudos técnicos e levantamentos necessários à definição das diretrizes do Plano;
III - elaborar e submeter à aprovação os instrumentos previstos no art. 3º deste Decreto, como o Manual Técnico de Arborização, o Inventário de Calçadas e o Plano de Metas;
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ 6 Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará IV - poderá realizar consultas públicas e audiências com a comunidade para assegurar a participação social no processo de elaboração do Plano; V - interagir com órgãos municipais, estaduais e federais para garantir a compatibilidade das ações com as legislações e políticas públicas vigentes; VI - elaborar e apresentar relatórios semestrais de progresso ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos de controle externo, como o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Conselho Gestor do Plano Diretor, Câmara de Marabá e o Ministério Público, detalhando as atividades desenvolvidas, os avanços alcançados e as dificuldades encontradas; e VII - propor, quando necessário, ajustes ou revisões no processo de elaboração do Plano. Art. 10. As reuniões da Comissão Temporária acontecerão mensalmente e serão presididas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão documentadas em atas, que deverão ser disponibilizadas para consulta pública, garantindo a transparência das ações.
Art. 11. A Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, para elaborar o Plano Municipal de Arborização e Calçadas, que será submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CAPÍTULO V
DO COMITÊ GESTOR DO PLANO
Art. 12. Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal de Arborização e Calçadas, responsável pela implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Arborização e Calçadas.
Art. 13. O Comitê será composto por um titular e suplente: I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA); II - Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI); III - Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública (SEVOP); IV - Secretaria Municipal Gestão Fazendária (SEGFAZ); V - Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Turismo (SICOM); VI - Departamento de Postura; VII - Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU); VIII - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário (SEPLAN); IX - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM);
X - Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU);
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
7 Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará XI - Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo; XII - Representante da Câmara Municipal de Marabá; XIII - Representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente; XIV - Representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do Plano Diretor; e XV - Instituições de ensino e pesquisa. Art. 14. Compete ao Comitê Gestor: I - aprovar projetos e ações de arborização e acessibilidade; II - monitorar a execução das ações previstas no Plano; III - divulgar relatórios anuais de atividades; e IV - propor ajustes e melhorias no Plano, conforme necessário.
Art. 15. As reuniões do Comitê Gestor do Plano Municipal de Arborização e Calçadas acontecerão mensalmente e serão presididas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão documentadas em atas, que deverão ser disponibilizadas para consulta pública, garantindo a transparência das ações.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. O Poder Público Municipal deverá implementar as ações contidas no plano de Arborização e Calçadas no prazo de 10 (dez) anos.
Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAC3A4F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2025/ C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 007/2025/ C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO Lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providencias.
CONSIDERANDO A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá- CMSM, realizada no dia 10 de abril de 2025, onde foi apresentado ao Pleno deste CMSM o Regulamento e Regimento que rege o Fórum/Processo Eleitoral e levado ao pleno

para votação, “Quem concorda com a apreciação do Regulamento e Regimento do Fórum/Processo Eleitoral”, APROVADO POR UNANIMIDADE.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar Regulamento e Regimento que rege o Fórum/Processo Eleitoral.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 10 de abril de 2025.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 007/2025, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26938987

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGULAMENTO DO FÓRUM/PROCESSO ELEITORAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PARÁ – CMSM

REGULAMENTO DO FÓRUM/PROCESSO ELEITORAL
REGULAMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, no Triênio 2025-2028.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo **normatizar a eleição** das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com SUS de acordo com o estabelecido na Lei 18.084, DE 11 DE MARÇO DE 2022, e na Resolução CNS n° 453, de 10.05.2012, para o mandato de **2025-2028.**
Parágrafo Único – O processo eleitoral inicia-se a partir da publicação da Resolução N. 046/2024 Da Convocação, na Resolução N. 001/2025 e da Resolução N. 002/2025 e da Resolução N. 005/2025 e Do Regulamento do Processo Eleitoral publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a cada etapa.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes indicados paritariamente, segundo **Resolução Nº. 005 de 2025/CMSM**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estados do Pará Nº. 3722 de 02 de abril de 2025;** com a seguinte composição:
I - 04 (quatro) representantes do segmento dos usuários titular e 04 (quatro) suplentes;
II - 02 (dois) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 02 (dois) suplente;
III - 02 (dois) representante do segmento gestor/prestador titular e 02 (dois) suplente;

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Luana de Jesus Oliveira	José Geraldo de Brito
Angela Maria Pereira Assunção	Gisleide Alves de Sousa
Emison Tiago da Silva Viana	Edval do Nascimento Alves
Flávia Renata De Souza Varela	Ana Lúcia Farias Gomes
Diorgio Da Silva Santos	Edson Aires
Anderson De Barros	José Henrique Tartaglia
Fábio Henrique Cardoso De Aquino	Pablo Fernando Francisco Reis
Monalisa Pereira De Miranda	Gilton Rolin

§ 1º - As entidades componentes da comissão eleitoral poderão participar do processo eleitoral e serão elegíveis.
§ 2º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
Art. 3° - Compete à Comissão Eleitoral.
I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades, movimentos sociais e instituições para o Conselho Municipal de Saúde.

II - Deliberar, em primeira instância, sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento e em última instância submeter ao Pleno do Conselho de Saúde.

III- Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

IV– Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral.

V– Indicar e instalar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário e 01(um) relator.

VI– Apresentar ao Conselho de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a proclamação do resultado de homologação das entidades e/ou instituições eleitas;

CAPÍTULO III
DAS VAGAS
Art. 4º - Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marabá - CMSM. **S**erão eleitas, conforme previsto no artigo 3º, parágrafo único da Lei Nº 18.084, de 11 de março de 2022 e que cita o presente regulamento eleitoral, em número de 20 (vinte) representantes titulares e 20 (vinte) representantes suplentes, assim distribuídos:
I – SEGMENTO DE ENTIDADES DE **USUÁRIOS** DO SUS – 10 (dez) membros titulares, 10 (dez) membros suplentes – representam 50%;
II – SEGMENTO DAS ENTIDADES DOS **TRABALHADORES DE SAÚDE** – 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes – representam 25%;
III – SEGMENTO DE **GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE** FILANTRÓPICOS, OU PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS, - 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes – representam 25%;
Parágrafo Único: Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde de que tratam os incisos I; II e III do art. 4º deste regulamento que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada existência e tenham atuação no município.

CAPÍTULO IV
DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a participar da eleição será da obrigatoriedade de ter participado da 10ª Conferência Municipal de

Saúde de Marabá e também ter participado das Pré-Conferências, conforme disposto neste Regulamento.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, eleitas nas Pré-Conferência, para participarem da 10º Conferência Municipal de Saúde de Marabá e do Fórum/Processo Eleitoral, onde foram protocolados no período de 03.03.2025 a 07.03.2025 mediante Ofício na Secretaria Executiva do

Conselho Municipal de Saúde de Marabá, situado na Folha 30 QD 01 LT26/27/Nova Marabá no horário das 8:00 as 14:00 horas, a documentação constante no Art. 9 inciso I,II e III deste regulamento.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO

Art. 7º - A eleição das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, para o Triênio 2025/2028 ocorrerá conforme programação, devendo constar em Atas por cada segmento.

Parágrafo único: Só poderão participar do processo que irá eleger os 20 conselheiros representando suas Entidades e Instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde o delegado (a) que tiver 100% de frequência durante a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá.

Art. 8º – A plenária para fórum especifico de saúde dos delegados eleitos nas Pré e na 10 conferencia e para escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Marabá – CMSM ocorrerá, no dia 15 de abril de 2025 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 10h00min; em seguida com a eleição que ocorrerá no horário de 10h30min as 12h00min, no auditório Plenarinho Câmara Municipal de Marabá.

I – Participarão no fórum os (as) delegados (as) eleitos (as) na 10ª conferência de saúde.

II - O credenciamento será efetuado no local de realização do fórum das 08h00min ás 10h00min.

III - A **e**leição das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; será realizada e ocorrerão simultaneamente através de plenárias por segmentos, coordenadas, conforme previsto no inciso II do artigo 10, sendo procedida a votação no horário das 10h30min ás 12h00min. Cabendo a plenária do respectivo segmento, decidir o critério de votação e escolha da (s) entidades (s) que irá compor o Conselho municipal de Saúde, não podendo em hipótese alguma um segmento interferir no outro exceto a comissão organizadora do fórum eleitoral, desde que seja do mesmo segmento.

I - Os resultados das plenárias de cada um dos três segmentos deverão ser registrados em atas próprias elaboradas por membros da comissão eleitoral do CMSM, e nelas constarão os nomes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades

de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS eleitas por cada segmento.

II- O resultado final do Fórum Eleitoral deverá ser registrado na ata geral a ser elaborada por membros da comissão presentes. A comissão eleitoral divulgará na sede da Secretaria Executiva do CMSM e no Diário Oficial a relação das entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, no Triênio 2025-2028, observadas a composição dos segmentos.

Art. 9º- As Entidades e Instituições eleitas terão **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da realização do Fórum Especifico para encaminhar através de Ofício o nome de seus representantes contendo o nome do membro Titular e Suplente para composição do próximo mandato do Conselho Municipal de Saúde triênio 2025/2028.

Art. 10 - O Executivo Municipal terá o prazo até de 30 dias para Nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes com suas respectivas Entidades e Instituições representativas.

Art. 11 - O não cumprimento do Art. 09 referente à indicação de seu representante, ou no caso de vacância ou desistência, será convocado a Entidade subsequente de maior votação, se for o caso, como Suplente em ordem decrescente, persistindo o mesmo, serão distribuídas as vagas para as Entidades Eleitas por ordem de maior votação no Fórum.

CAPÍTULO VII
DA SUPLÊNCIA DE ENTIDADES POR VACÂNCIA DO SEGMENTO

Art. 12 – **Do acesso as Plenárias -** Os representantes indicados pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, só terão acesso as dependências dos estabelecimentos onde serão realizado o fórum.

Art. 13 - As entidades eleitas neste processo eleitoral vigente; quer seja titular e/ou suplente só deixarão de compor o CMSM/PA, no Triênio 2025-2028, por exoneração à pedido e/ou exoneração de oficio, abrindo assim vacância no respectivo segmento e quebrando a paridade do colegiado, devendo ser suprida através da entidade suplente definida no decorrer da plenária do segmento, registrada em suas respectivas atas e na ata geral da plenária municipal de saúde.

Art. 14 – Na existência da vacância referida no caput do artigo 13, tanto de titularidade quanto de suplência de entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, eleitas

neste pleito eleitoral, deverá ser chamada para assumir a vacância respectiva, a primeira entidade mais votada no seu respectivo segmento.

Parágrafo único – Na persistência da quebra da paridade, o CMSM-Marabá deverá convocar um novo processo eleitoral do segmento em vacância.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15- Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Organizadora do fórum Municipal.

Marabá, 10.04.2025.

Plenário do CMSM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44B7D017

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROPOSTA DE REGIMENTO FÓRUM/PROCESSO ELEITORAL 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PARÁ – CMSM

PROPOSTA DE REGIMENTO FÓRUM/PROCESSO ELEITORAL 2025

Fórum Eleitoral das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Esta **Proposta de Regimento Eleitoral**, foi proposta, apreciada e aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, realizada no dia 10 de abril de 2025, tem por objetivo disciplinar a realização do Fórum Eleitoral para

eleger as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Municipal de saúde para o Triênio 2025-2028.

CAPITULO II
DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º - O Credenciamento será efetuado no local de realização do Fórum no período de 08h00min as 10h00min no Auditório do Plenarinho da Câmara Municipal de Marabá com a necessária apresentação, no ato da inscrição, do documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 3º - Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marabá - CMSM. Serão eleitas, conforme previsto no artigo 3º, parágrafo único da Lei Nº 18.084, de 11 de março de 2022 e que cita o presente esta proposta de regimento eleitoral, em número de **20 (vinte) representantes titulares e 20 (vinte) representantes suplentes**, assim distribuídos:
I – SEGMENTO DE ENTIDADES DE **USUÁRIOS** DO SUS – 10 (dez) membros titulares, 10 (dez) membros suplentes – representam 50%;
II – SEGMENTO DAS ENTIDADES DOS **TRABALHADORES DE SAÚDE** – 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes – representam 25%;
III – SEGMENTO DE **GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE** FILANTRÓPICOS, OU PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS, E DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DA ÁREA DA SAÚDE - 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes – representam 25%.

CAPITULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º – De acordo com a programação, o segmento se reunirá para a eleição, sendo coordenada pelos membros da Comissão Organizadora de conselheiros municipais do segmento.
Art. 5º- A **eleição** das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; será realizada e ocorrerão simultaneamente através de plenárias por segmentos, coordenadas, conforme previsto no artigo anterior, sendo procedida a votação no horário das 10h30min ás 12h00min. Cabendo a plenária do respectivo segmento, decidir o critério de votação e escolha da (s) entidades (s) que irá compor o Conselho Municipal de Saúde, não podendo em hipótese alguma um segmento interferir no outro.
§ 1.º - Os resultados das plenárias de cada um dos três segmentos deverão ser registrados em atas próprias elaboradas por membros da comissão organizadora eleitoral do CMSM, e nelas constarão os nomes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS eleitas por cada segmento.
§ 2.º - O resultado final da Plenária do Fórum Eleitoral deverá ser registrado na ata geral a ser elaborada por membros da comissão organizadora eleitoral do CMSM, ao término do processo eleitoral, devendo ser acompanhada da lista dos presentes.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Cada participante terá direito a exposição de 03 (três) minutos, improrrogáveis para sua manifestação.

Art. 7º - A Comissão Organizadora é soberana para dirimir dúvidas do presente Regimento, apreciar os casos omissos e deliberar eventuais recursos referentes a condução da Plenária do Fórum Eleitoral.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:261DB27E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 324/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a Lei nº 796, de 14 de fevereiro de 2025, que "Cria os componentes no Município de Marituba, do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como base legal os Sistemas Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CAISANS do Município de Marituba/PA, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SISANS, tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010, bem como Lei Municipal nº 796/2025.

Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de SANS;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEANS e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos **representantes governamentais municipais,** titulares e suplentes no COMSEANS, e coordenada, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISANS MUNICIPAL, sendo vedado o acumulo de funções em outros órgãos, conselhos entre outros da administração pública municipal.

Art. 6° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 10 de abril de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B18356E4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 325/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a Lei nº 796, de 14 de fevereiro de 2025 que "Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Marituba - COMSEANS," consoante as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN,

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPITULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2° Compete ao COMSEANS:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISANS do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

Ill - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se as requisites orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano a Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com a conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com a conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - elaborar e aprovar a seu regimento interno.

§1°: O COMSEANS manterá diálogo permanente com a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser convocada pelo COMSEANS.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O COMSEANS Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei do SISAN nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1° A representação governamental do COMSEANS será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito(a).
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEANS, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEANS.

Art. 4° Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 5° O COMSEANS previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6° O COMSEANS terá a seguinte organização:
I - Plenario;
II - Mesa Diretora: Presidencia e Vice-Presidencia e Secretaria;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Comissões ou CâmaraTemática.

Seção I
Da Presidencia, da Vice Presidencia e da Secretaria

Art. 7° O COMSEANS sera presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único.. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEANS (Presidente, Vice Presidente e Secretario/a).

Art. 8° Ao Presidente e Vice-Presidente compete:
I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEANS;
II - representar externamente o COMSEANS;
Ill - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEANS;
IV - manter interlocução permanente com a Camara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - convocar reunioes extraordinárias, juntamente com o Secretário/a;
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e as demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEANS;
VII - Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º Ao Secretário compete:
I - submeter a análise da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável as propostas do COMSEANS de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - manter o COMSEANS informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEANS nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho Inter secretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEANS contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:
I - assistir o Presidente, o Vice Presidência e o Secretário da Mesa Diretora do COMSEANS, no âmbito de suas atribuições;
II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o COMSEAN Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEANS;
Ill - assessorar e assistir o Presidente do COMSEANS em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEANS.
V - dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPITULO Ill
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEANS, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem coma pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. O COMSEANS contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEANS serão feitas por intermédio da prefeitura.

Art. 16. O desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEANS constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 10 de abril de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:F63D5795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA, E DE OUTRO LADO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº º 18.300.312/0001-86, sediada na Trav. Dom Eurico, n° 1035, Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA, adiante denominada como primeira compromissada, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Elaine Wagner, de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.419.894/0001-75, sediada na Travessa Cassandro Silvério, n° 1014, Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA, adiante denominada como segundo compromissado, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Deywis Juliano Daniel, resolvem celebrar este Termo de Cooperação Técnica, observando as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo tem como objeto a disponibilização de atendimentos de profissionais de saúde nas dependências da Casa do Idoso de Medicilândia, bem como, do fornecimento de medicamentos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:
I. Da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia:
a) Disponibilizar mensalmente, atendimentos médicos para os Idosos, internos da Casa do idoso de Medicilândia;
b) Disponibilizar, sempre que possível e de acordo com a capacidade financeira, fraldas geriátricas para os idosos atendidos;
c) Disponibilizar Nutricionista para acompanhamento mensal junto a Casa de Acolhimento aos idosos.
d) Disponibilizar Fisioterapeuta para acompanhamento semanal junto a Casa de Acolhimento aos idosos;
e) Disponibilizar Técnico em Enfermagem para acompanhamento diário junto a Casa de Acolhimento aos idosos; e
f) Disponibilizar os medicamentos básicos de distribuição pelo SUS aos idosos atendidos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O presente termo de Parceria terá prazo de validade de 48 meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos termos legais.
CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO
O presente Termo de Cooperação, extinguir-se á:
a) No prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
b) Por interesse da Administração, com notificação por escrito e antecedência mínima de 30 Dias, não gerando direito a futuras indenizações;
c) Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO DE PARCERIA deverá ser efetuada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Medicilândia/PA, para dirimir quaisquer litígios do presente termo de cooperação técnica, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Termo de Parceria, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Medicilândia/PA, 09 de abril de 2025

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº º 18.300.312/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.419.894/0001-75

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:33DD1687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2025-SEMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA

Errata da publicação do Extrato do Contrato Nº004/2025 da Inexigibilidade Nº002/2025–SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 05/02/2025.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025-SEMGA".

LEIA-SE:" EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2025-SEMGA".

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:16B61680

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata da publicação do Extrato de Contrato Nº004/2025 da Adesão a Ata Nº004/2025–SEMSA, circulada NESTE JORNAL em 04/04/2025.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025-FMS".
LEIA-SE:" EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025-FMS".

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:517B944F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 188/2025

PORTARIA N.º 188/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA,** Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito do Município de Monte Alegre-PÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do MEMO. n.º 155/2025-SEMAD, datado de 08 de abril de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do servidor Dinoel Oliveira dos Santos, ocupante de cargo de Natureza Especial – CNE-4, para o município de Itaituba, onde irá acompanhar no transporte do paciente em tratamento fora do domicílio, conforme determinação nos autos do processo n.º 0800405-66.2025.8.14.0032.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para o servidor municipal **DINOEL OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador do **RG n.º**

4997554 e do **CPF 006.119.122-10**, titular da conta n.º 00041074-8 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 08 a 09 de abril de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R$ 700,00 (Setecentos reais**), de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de abril de 2025.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice — Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CD9D51AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 187/2025

PORTARIA N.º 187/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA,** Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito do Município de Monte Alegre-PÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do ofício n.º 140/2025-SESMA, datado de 07 de abril de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do servidor Paulo Roberto Martins de Souza, Técnico em Enfermagem, para acompanhar paciente em tratamento fora do domicílio, conforme consta no Ofício n.º 140/2025–SESMA,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA,** brasileiro, paraense, portador do **RG n.º 2335259** e do **CPF 338.614.202-87**, titular da conta n.º 00088170-8 e Agência 0003-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 08 a 09 de abril de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R$ 700,00 (Setecentos reais**), de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de abril de 2025.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice — Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A3390B6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250170/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 40-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0611001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00710002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, DIVISÓRIAS E OUTROS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 11.735,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EFCAF5E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250171/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 49-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 64.477,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9D195DE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250175/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): *A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 21.386,97 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1AF4C01F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250140/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***S.B FERREIRA- TRANSPORTE***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 634.640,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C4C8D02D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250168/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***S.B FERREIRA- TRANSPORTE***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 138.790,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0A447B63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250177/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***J.D. DE ALMEIDA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.618,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CAA0AC0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250172/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.312,85 (SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:876CC72C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250161/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 31-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A1DB033C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250163/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 49-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): **R.C.RIBEIRO EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 203.597,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D0E72B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250164/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 400.200,00 (QUATROCENTOS MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:183EDF5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250169/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 95.116,00 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3483EB01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250181/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.620,93 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:45AB2E35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46-2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250174/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0701002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 196.694,30 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:88163FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250182/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1212001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 24.693,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:06B83806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43.2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250183/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1212002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***NORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 36.570,95 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B455E227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250184/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.365,08 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BF37252C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250187/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2307002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***F A S CRUZ LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ALARME E BOTÃO DO PÂNICO, EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 53.798,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4C8D0EA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250188/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2307001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***M. DA C. CRUZ SILVA 03556067200***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ALARME E BOTÃO DO PÂNICO, EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 88.974,20 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9EA024C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250178/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2106002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01305001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA
VALOR TOTAL: R$ 6.956,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:103E691A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250179/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2106001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01305001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA
VALOR TOTAL: R$ 71.289,05 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9CBE05E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 10/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES GERAIS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Lote**.** Data da Abertura: 29/04/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com**.** O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7C590E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0618, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0618, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 3000/2025, no dia 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. Diana Pereira de Azevedo, matrícula nº 910876, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 02/04/2025 a 02/04/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 do mês de abril de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FF22F550

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0607, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0607, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Valcilene Apolinário de Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***047***-91, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento– DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:39CDD6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0609, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0609, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Genivan de Melo Silva, inscrito no CPF sob o nº ***033***-17, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – DAS 20.1, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.061, de 18 de março de 2025.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF148DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0608, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0608, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Rodrigo Fonseca de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***810***-72, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial– DAS 20.3, na Prefeitura

Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.061, de 18 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50607A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01805/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01805/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, TAYNARA ARANTES SPAGNOL BONISSON, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Golfinho, Quadra K, Lote 16, Bairro Vitória Régia, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 346,25 m² e perímetro de 83,17 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Golfinho**	**Por onde mede 11,17 m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 11,87 m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 30,26 m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 29,87 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EEC22311

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11168/2021

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11168/2021

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, POLIANA DIAS RAMOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 16 De Novembro, Quadra 48, Lote 31, Distrito de Vitória Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 593,06m² e perímetro de 99,57metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 16 De Novembro**	**Por onde mede 19,92m**
Fundo com	**Lote 06,07**	**Por onde mede 19,55m**
Lateral direita com	**Lote 32**	**Por onde mede 29,82m**
Lateral esquerda com	**Lote 30**	**Por onde mede 30,28m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dia do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95FBD606

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – CMAS-NR, 09 DE ABRIL DE 2025.
INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – CMAS-NR, 09 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO – CMAS/NR, em Segunda reunião extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 080 de 13 de novembro de 1995 e de acordo com o regimento interno;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta /MC/CNAS Nº 174, de 14 de Novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da XIV Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Esta Resolução Institui a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, instancia de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da conferencia Municipal, com a seguinte composição:

1º-§ Governamental:
I- Representando o Poder Público:
a) Leandro Silva de Almeida – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
b) Reginalva Cabral da Conceição – Secretaria Municipal de Educação;
c) Caris Aparecida Campos da Rocha – Secretaria de Assistência Social.

2º-§ Não governamental:
II- Representando em da Sociedade Civil:
a) Apoliana Barbosa Rodrigues – Seguimento Organização de Usuários;
b) Elioenai Alves Pereira – Seguimento Organização dos Trabalhadores;
c) Sandro Vitor da Silva Oliveira – Seguimento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Parágrafo Único: A comissão organizadora terá as seguintes atribuições:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;
II – Organizar e coordenar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social;
III – Propor e submeter à aprovação do colegiado, propostas e critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e demais providências necessárias à realização da conferência municipal de assistência social;
IV – Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social para adoção das providências referentes à realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;
V – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI – Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas durante a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão Organizadora contará, ainda, com o apoio do corpo técnico da Secretaria de Assistência Social para desenvolvimento de suas atividades e poderá solicitar colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Novo Repartimento e das Pré-conferências.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente CMAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A3577CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº006/2025. DISPÕE SOBRE: A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL Nº006/2025.

DISPÕE SOBRE: A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO, em Segunda reunião extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal Nº080/1995, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e dos avanços do sistema único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema de acordo com o disposto no inciso V,VI e XIV do artigo 18 da lei n.8.742, de 07 de dezembro de 1993 (lei orgânica de Assistência Social) bem como, Estabelecer normas gerais para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art.1º. Convocar, ordinariamente a **14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 2025**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art.2º. A **14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 2025,** realizar-se-á no dia 17 e 18 de junho de 2025, no **Auditório da EMEF Professor Antônio Alves dos Santos**, no período de 8h às 18h.

Art.3º. A **14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025**. O tema será **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Os cinco eixos da 13ª Conferência de Assistência Social são:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art.4º. A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS).

Art.5º. A 14ª Conferência de Assistência Social de 2025 realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social.

Parágrafo único: A composição da comissão será paritária entre os representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução própria e com a participação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente CMDCA.

Art.6º. Os critérios de distribuição de vagas para delegados na conferência municipal, deve observar o quantitativo estabelecido, considerando:
Paridade entre governo e sociedade civil;
Proporcionalidade dos seguintes segmentos da sociedade civil:
a) entidades e organizações de assistência social;
b) Trabalhadores dos trabalhadores do SUAS;
c) usuários e organizações de usuários do SUAS.

Art.7º. Na **14ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2025**, os delegados se subdividem em:
Delegado nato: conselheiros titulares e suplentes do Conselho municipal de Assistência Social - CMAS;
Delegados representantes da esfera municipal governo e sociedade civil por segmentos, eleitos na conferência

Art. 8º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente/CMAS
Decreto nº013/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:06D71DEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003– PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da

Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada e obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de estruturas de caixas d'água, nos sistemas de abastecimento coletivo –SAC dos bairros São José Operário, São Pedro e Santíssimo, no município de Oriximiná/PA, zona urbana, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 968990/2024/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1098408-80 – Programa: Saneamento Básico. **DATA DE ABERTURA: 02/05/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 10 de abril de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:51CE676E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004– PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-PMO/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de Creche/ Escola Infantil Tipo I (padrão FNDE) localizada no residencial Tia Ana, município de Oriximiná/PA, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 960655/2024/FNDE/CAIXA. **DATA DE ABERTURA: 06/05/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 10 de abril de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D11F45ED

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-005-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-005-FMAS/2025. OBJETO**: Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de refeições, lanches, bolos, salgados e outros, para atender às atividades desenvolvidas pela a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e suas Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional – UMAI, Programa da Primeira infância- Criança Feliz, Departamento de Cadastro Único e Conselho Tutelar, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/04/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 10 de abril de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira/Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4C508D1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001002/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO III, ALINEA "C", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 19.408.140/0001-21. A contratação será no valor global de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), sendo o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) correspondente a Secretaria Municipal de Saúde, R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a Secretaria Municipal de Educação e R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a Prefeitura Municipal de Ourém, conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, os ORDENADORES DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:77FC3A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO - FMSP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMSP
Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: CLEIDIMAR DA SILVA MARQUES
Nº do Contrato: 001/2025
CPF: 449.008.722-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Nº do Contrato: 002/2025
CPF: 028.808.983-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:620E0C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO Nº 086/2025

OFICIO Nº 086/2025 - SMF/PMON

Ourilândia do Norte-PA, 10 de maio de 2025.

BANCO DO BRADESCO – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência no 1686-1
Município Ourilândia do Norte

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte**,** CNPJ: **28.493.362/0001-80**, perante o Banco do Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome outorgado 1: Jaqueline Mendes dos Santos Machado CPF: 009.697.841-47
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não
E-mail > meioambiente@ourilandia.pa.gov.br Telefone: (94)9 9125 9845

Nome outorgado 2: Aldemar Sebastião Ferreira Junior CPF: 657.694.902-25
Cargo: Secretário Municipal de Finanças Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não
E-mail > financas@ourilandia.pa.gov.br Telefone: (94)9 9152 1611

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(X) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte
CPF: 798.013.312-91

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
CPF 009.697.841-47
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2025

ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR
CPF 657.694.902-25
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D0939725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 19/03/2025.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 de 19/03/2025.

Aprova a contratação de um profissional de nível superior psicopedagogo para atuar exclusivamente na execução do projeto: Amigos da criança com apoio do Programa Amigo de Valor**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 08 de maio de 2024, de acordo com a ata de nº 02/2025.

CONSIDERANDO as orientações da equipe de Supervisão do Programa Amigo de Valor;
CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião ordinária no dia 19 de março de 2025, registrada através da ata de nº02/25.
Artigo 1º - Fica APROVADO a contratação de um profissional de nível superior psicopedagogo para atuar exclusivamente no projeto Amigos da Criança.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 19 de março de 2025.

STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BCF70B9E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 03/04/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 03/04/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal **n°** 489 de julho de 2021;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, **n°** 489 de julho de 2021;
RESOLVE:
Artigo 1º - Convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social com propósito de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Artigo 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 10 e 11 de junho de 2025, no auditório da escola Pacajá.
Artigo 3º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema. "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".
Artigo 4º - O tema central será abordado em cinco eixos, sendo:
Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades. Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Artigo 5º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
Artigo 6º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual/Regional.
Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 04 de abril de 2025.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
CPF nº 700.986.512-42
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BD91FF4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 061/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de Abril de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025/2029 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a atual composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar tem vigência até o dia 25 de março de 2025;

Considerando que a eleição dos novos membros do CAE seguiu os procedimentos democráticos de escolha, por meio de assembleias especificas para essa finalidade, antecedidas de ampla divulgação para a renovação do referido conselho;

Considerando por fim que o processo de escolha obedeceu ao que determina o art. 43, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 quando a composição do CAE;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2025/2029, os representantes abaixo listados:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Cleidiane Rodrigues de Souza
CPF: 897.385.002-49
Suplente: Jacimara Moura Souza
CPF: 018.563.092-82

II – Representantes dos Trabalhadores em Educação e Discentes

Titular: Manoel Gomes Neres
CPF: 301.594.232-87
Suplente: Marcos Lima dos Santos
CPF: 994.470.612-49

Titular: Artemisa Brasil de Novais
CPF: 092.944.462-04
Suplente: Eva de Souza Ferreira
CPF: 092.085.767-10

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Franciana da Costa e Silva
CPF: 658.535.553-91
Suplente: Cacilda da Silva Martins
CPF: 799.510.312-34

Titular: Lucimar Vitor Rangel
CPF: 420.133.996-34
Suplente: Janayna da Silva Marques
CPF: 700.986.512-42

IV – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Maria Valdione Silva dos Santos
CPF: 966.470.432-68
Suplente: Ana Paula Bezerra Pessoa
CPF: 007.999.332-01

Titular: Zilda Souza Ferreira
CPF: 005.355.602-06
Suplente: Adriana da Conceição Queiroz
CPF: 754.681.152-04

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será exercida pela Senhora **FRANCIANA COSTA E SILVA**, tendo como Vice-Presidente a Senhora **ANA PAULA BEZERRA PESSOA**, nos termos da Ata de Posse, Anexo Único do presente decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Abril de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BD6A9C67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 060, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 07 de abril de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 08/04/2025 A 10/04/2025, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento da moradora **MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de técnica em enfermagem nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento da moradora **MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS,** pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 08/04/2025 a 10/04/2025.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 07 de abril de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4E250F2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 110/2025 ao CONTRATO Nº 361/2024, Pregão eletrônico 9/2023-00003 PMP/ A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE. Referente à Prorrogação de prazo. Vigência: 03/04/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas – Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BDE195CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 113/2025 ao CONTRATO Nº 363/2024, Pregão eletrônico 9/2023-00003 PMP/ A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 4.500,00. Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paragominas – Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira -Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:64C867D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00002/PMP. ROSA MARIA RODRIGUES LUSTOSA. Objeto: "Locação de um imóvel com uma área construída de aproximadamente 67,37m², estrutura em alvenaria, um pavimento, com 06 (seis) ambientes, incluindo sala de estar, (02) dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com piso em revestimento cerâmico e cobertura em telhado aparente, para funcionamento de um alojamento de professores da escola municipal de ensino fundamental paulino borges, situada na comunidade vila nova formosa, zona rural, Paragominas/Pa". Valor global: R$ 6.600,00. Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas–
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F9559CEE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0001-2025/PMP. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – pnae, objetivando

atender as instituições de ensino na zona urbana, rural, áreas indígenas, os cemeis centro municipal de educação infantil (creches), e jovens e adultos (eja)". Valor global: R$ 2.927.966,53. Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026. Recurso: PNAE, Ensino de Tempo Integral, AEE, EJA, PNAI E Centros Municipais De Educação Infantil. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas– Pablo Alves Gatinho- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3A534FEC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00017 - Objeto: "Contratação de empresa para a aquisição emergencial de materiais essenciais para a manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto, visando atender as necessidades da agência de saneamento – (sanepar) do município de Paragominas". Data de Abertura: 17/04/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 10/04/2025 -

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES-
Agente de Contratação - Portaria nº 001/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:41EDDF18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP – Objeto: "Aquisição de material de expediente, objetivando atender as Secretarias Municipais de Paragominas/PA". Data de Abertura: 05/05/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site:compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas: 10/04/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA -
Pregoeira - Portaria nº 001/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F287E379

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Saúde de Paragominas-Pará, no uso de suas atribuições legais; fundamentadas na Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990, Leis Municipais 053/94 de 22 de setembro de 1994 e 102/96 de 01 de julho de 1996, no Decreto Municipal, na Resolução do Conselho de Saúde e no Regimento da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Paragominas, convoca os **Diversos Segmentos Sociais** de Paragominas, para que nos dias 10 e 11 de Abril de 2025, no Auditório do Teatro Reinaldo Castanheira com início para as 14h00m, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Art. 1º - Discutir o Tema Central: **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direitos Humanos"**, e seus subtemas com os diversos segmentos sociais, considerando as particularidades rural e urbana, que será discutida em três palestras por 03 (três) expositores seguidas de debate e posterior discussão em grupos.
Art. 2º - Discutir os Eixos:
I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º - Elaborar propostas para a Etapa Estadual;
Art. 4º - Eleger Delegados para a Etapa Estadual.

Gabinete do Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora de Paragominas.

Paragominas (PA), 02 de Abril de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:67FF98EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Nº 3728, Edição do dia 10/04/2025. Na Portaria nº 005/2025: **Onde se lê:** "Engenheiro Civil Concursado". **Leia-se:** "Engenheiro Civil Contratado".

Paragominas, 10 de Abril de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A58732C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

DECRETO Nº 050 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS EXTERNO E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FICAIS, REFERENTE AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, com a empresa CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 55.422.029/0001-53, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por mês.
Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA
ELEMENTO FONTE
3.3.90.39.00 15000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:B310C675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 050.2025 - GPM.PD - INEX - ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

"Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'Arco - PA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS EXTERNO E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FICAIS, REFERENTE AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, com a empresa **CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 55.422.029/0001-53,** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por mês.

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	15000000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E5EFB386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 258-2025 - GPM.PD - GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS,** inscrito no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-89, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Operacional da Educação, no FUNDEB 70% Nomeados, Matrícula 5265, conceder 03 (três) diárias para os dias 10 a 12 de abril de 2025, afim de participar do **Workshop Ballet Clássico Infantil, Juvenil e Adulto** no município de Marabá - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 150.00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:250180DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413; conceder 01 (uma) diária, para o dia 10 de abril de 2025, para levar a paciente Antônia Bezerra da Silva Sá, inscrita no CPF: 661.XXX.XXX-49, afim de realizar Cirurgia e Tratamento Oftalmológico junto ao Hospital de Olhos do Tocantins no Município de Araguaína - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6D4B85B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 10 de abril de 2025, para levar a paciente Antônia Bezerra da Silva Sá, inscrita no CPF: 661.XXX.XXX-49, afim de realizar Cirurgia e Tratamento Oftalmológico junto ao Hospital de Olhos do Tocantins no Município de Araguaína - TO.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CB74B8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261-2025 - GPM.PD - GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Srº. **GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS,** inscrito no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-89, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Operacional da Educação, no FUNDEB 70% Nomeados, Matrícula 5265, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), afim de participar do **Workshop Ballet Clássico Infantil, Juvenil e Adulto** no município de Marabá - PA.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C86D0FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 262-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **08040001/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE PAU D´ARCO PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2025.**
- Gestor: **CAIO ALMEIDA MIRANDA**
- Portaria: 007/2025
- Fiscal: **ENIVALDO OLIVEIRA BORGES**
- Matricula: 2034/2025
- Suplente Fiscal: **JOEL MATOS DE MENESES**
- Matricula Suplente Fiscal: 5340/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9DBC477E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 263-2025 - GPM.PD - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **09040002/2025**
- OBJETO: **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE.**
EM CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, POSSUIR NO MÍNIMO 08 ALTO FALANTES DE 15 POLEGADAS, DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA RMS, 04 CORNETÕES PROFISSIONAL, DE 200 WATTS RMS, 08 TWEETERS PROFISSIONAL, 01 MESA TARAMPS PROFISSIONAL, 01 MICROFONE BASE DUPLA PROFISSIONAL, 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO STETSOM, 01 MÓDULO TARAMPS 400 WATTS RMS, 01 MODULO TARAMPS DE 1200 WATTS RMS, 1 MODULO TARAMPS 8.000 WATTS RMS, 04 BATERIAS DE 110 AMPERES E 01 USINA DE 200 WATTS DE POTÊNCIA TURBO.

- Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO**
- Portaria: 002/2025
- Fiscal: **WANNY OLIVEIRA DE SOUZA**
- Portaria: 039/2025
- Suplente Fiscal: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Matricula Suplente Fiscal: 5138/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de

adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C4619FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 9/2022-010

ATO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 3º Aditivo aos Contratos 2022011 e 20220113, e 4º Aditivo ao Contrato 20220114, Pregão 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Mul de Piçarra. **CONTRATADA:** JULIELLY OLIVEIRA BEZERRA, VINICIO DE SOUSA e RAILON GONÇALVES DE CARVALHO. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de serviços de limpeza e recolhimento lixo nas vilas, Oziel Pereira, Vila Anajá e Vila Boa Vista, deste Município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024. Ordenadora de despesas Laane Barros Lucena Fernandes.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:474D73E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250066. Origem: INEXIGIBILIDADE 6.2025-011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): 60.111.538- ROBERTA MAANAIM MOURA BASTOS CNPJ 60.111.538/0001-03. Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 12/05/2025. OBJETO: contratação da banda novo som para apresentação musical em evento comemorativo dos 147 anos do município de ponta de pedras/pá. Data da Assinatura: 10/04/2025

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:F63F3072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02003001/25
O Fundo Municipal de Educação de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais dos imóveis, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Portel. Abertura: 28/04/2025, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de abril de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:6DDBF9FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250053, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 002.2025 - Proc. Administrativo Nº 01702001/25, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais dos imóveis, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Portel, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/000139, com o valor total de R$ 4.938.388,58 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais, cinquenta e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 19/03/2025 a 19/03/2026.

Portel/PA, 11 de abril de 2025.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B10FA460

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002.2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002.2025, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/000139, com o valor total de R$ 4.938.388,58 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais, cinquenta e oito centavos). Publicado no quadro de avisos dia 19/03/2025.

Portel/PA, 11 de abril de 2025.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:099485FC

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA eletrônica nº 001.2025
proc. administrativo nº 01401001/25
O Prefeito Municipal de Portel, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aviso de Anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Portel/PA (NOVO PAC), por meio do termo de compromisso Nº 967944/2024/MESP/CAIXA. Cumpre esclarecer que, após verificação, foram constatadas falhas no processo licitatório, comprometendo sua regularidade. Diante disso, torna-se necessária a anulação, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021. Informações no e-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de abril de 2025

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:551A39B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Na matéria Retificação Aviso Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3724, 04 de abril de 2025, Pág. 152.
Onde se lê" [...] Abertura: 22/04/2025, às 10h00. [...]"
Leia-se "[...] Abertura: 29/04/2025, às 15h00. [...]"

Porto de , 10 de abril de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3D0DCD50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006-2025-FME. AO CONTRATO Nº 053-2/2023-FME. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7013-1/2023-PMPM/FME//FMMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.233.707/0001-76 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O SERVIÇO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO REFRIGERAÇÃO EM GERAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (SE NECESSÁRIO) PARA ATENDER NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTO DE , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS. Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 31 de março de 2025, por mais 90 (noventa) dias, FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento noart. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. No dia 31/03/2025.

Porto de Moz – PA, 31 de março de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4A6D8ADC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
343 - EXONERAÇÃO - HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES

PORTARIA Nº 343/2025 – PMP/GP

"Dispõe sobre exoneração de cargo de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO**,** no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação,** nomeada pela portaria **009/2025-PMP/GB**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 08 de abril de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F19D5E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
344 - EXONERAÇÃO - RUBERVAL DIB DE MIRANDA

PORTARIA Nº 344/2025 – PMP/GP

"Dispõe sobre exoneração de cargo de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO**,** no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **RUBERVAL DIB DE MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Geral - PMP – DAS – 2 - SG,** Secretaria Municipal de Educação**,** nomeado pela portaria **034/2025-PMP/GB**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 08 de abril de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:FB571BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
345 - EXONERAÇÃO - JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO

PORTARIA Nº 345/2025 – PMP/GP

"Dispõe sobre exoneração de cargo de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO**,** no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Pedagógico - PMP – DAS,** Secretaria Municipal de Educação**,** nomeada pela portaria **130/2025-PMP/GB**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 08 de abril de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E2C7F479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
346 - JARDSON CASTRO PIRES

PORTARIA Nº 346/2025 – PMP/GP

"Dispõe sobre exoneração de cargo de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO**,** no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR o** senhor **JARDSON CASTRO PIRES**, do cargo de provimento em comissão de **Vice-Diretor Escolar - PMP – DAS 2.1, Escola M. E. F. José Alfredo da Silva Hage,** Secretaria Municipal de Educação**,** nomeado pela portaria **090/2025-PMP/GB**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 08 de abril de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C8EF84E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
347 - NOMEAR - JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO

PORTARIA Nº 347/2025 – PMP/GP

"Dispõe sobre Nomeação de Agente Político da Prefeitura Municipal de Prainha-PA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, senhor **GANDOR CALIL HAGE NETO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO**, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA - PA, em 09 de abril de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:ADFF21D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
348 - NOMEAR - JARDSON CASTRO PIRES

PORTARIA Nº 348/2025 – PMP/GP

"Dispõe sobre Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **GANDOR CALIL HAGE NETO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **JARDSON CASTRO PIRES**, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Geral - PMP – DAS – 2 - SG,** Secretaria Municipal de Educação, percebendo as vantagens fixadas em lei**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pá, em 09 de abril de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:A2ECC3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
014 - NOMEAR - ADEILZA JARDIM DA SILVA

PORTARIA Nº 014/2025 – PMP/GP

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, **GANDOR CALLIL HAGE NETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e em conformidade com a Legislação em vigor:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Resolução n° 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia-se a servidora ADEILZA JARDIM DA SILVA, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do Município de Prainha - PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
Art. 2º - Nomeia-se o servidor ROSIVEL NUNES FERREIRA, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de janeiro de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:FEACFBE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 004/2025
O Município de Redenção-PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **25/04/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP** tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**

DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 10 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 018/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:6AB620AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2025
Pregão Eletrônico/SRP nº 001/2025
OURO NEGRO PAVIMENTAÇOES LTDA. CNPJ: **30.173.227/0001-08**. **CONTRATO Nº 047/2025** – **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM30 E RR-2C EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**. **Assinatura:** 10/04/2025. Vigência com início em **10/04/2025** e termino em **31/12/2025.** O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 11.077.491,08 (onze milhões setenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).**

Redenção, 10 de abril de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8345A672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 224/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 224/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 06 Nº 276, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL, AGENCIA: 0914-8 Nº CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALDA LAURENTINA DOS SANTOS ALVES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 10/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FABD7584

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 225/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 225/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANGELA MARIA FRANCINO** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 10/04/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:835D9B54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 226/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 ABRIL 2025.

PORTARIA Nº 226/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 ABRIL 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DACONCEIÇÃO SILVA SIRQUEIRA,** Diagnostico T818**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 10/04/2025 retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0B70545F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 227/ RIO MARIA – PARÁ, 10 ABRIL 2025.

PORTARIA Nº 227/ RIO MARIA – PARÁ, 10 ABRIL 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO**, sob. Matrícula o Nº. 001815 Portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro, Rio Maria – Pará, lotada SAMU, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco BANPARA AG: 061 NC: 5716390.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MARIA DACONCEIÇÃO SILVA SIRQUEIRA,** Diagnostico T818**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 10/04/2025 retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Dez dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2491EDB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 228/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 228/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LUZINETO MARTINS JORGE,** para o Hospital Regional de Tucurui, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 10/04/2025 e retorno no dia 11/04/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC5F5207

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 229/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 229/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **LUZINETO MARTINS JORGE,** para o Hospital Regional de Tucurui, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 10/04/2025 e retorno no dia 11/04/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A8D10ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2025/SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 28 de abril de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto N.º 215 de 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:7196B100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 482.2025 - GABINETE

DECRETO N.º 482 de 04 de abril de 2025

NOMEIA MEMBROS DE ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros de estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

I - Secretaria Municipal de Saúde:

SILVANA DOS REIS LIMA- Titular
SINELVA DUARTE DOS SANTOS – Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação:
SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM - Titular
JESSICA PAULA CARVALHO DOS SANTOS- Suplente
III - Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
WALLISON ROCHA DOS SANTOS - Titular
WANESSA NUNES SANTANA – Suplente
IV - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:
EMILY DA SILVA SOUSA - Titular
BEATRIZ DA SILVA PEREIRA – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria — BEROKAN:
MARLETE ALVES DA SILVA – Titula
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA - Suplente

II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP:
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO - Titular
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA - Suplente

III - Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:
NUBIA ARRAIS DA SILVA – Titular
DALVINA BATISTA DE SOUSA – Suplente

IV- Associação de capoeira Arte Pará:
THAUNÃ MAYARA MOURA DE JESUS - Titular
MARCOS DIONES DE BRITO MIRANDA - Suplente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6E079F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO N.º 004.2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Emite Resolução que Cria Comissão Organizadora da 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Rio Maria/PA, com TEMA: 20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social, e Resistência dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Maria - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 435 de 11 de março de 2025, em consonância com a Lei nº 711, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Rio Maria e a Lei Orgânica de Assistência Social – SNAS, define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução do CNAS/ MDS Nº 174 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, e Resolução CNAS/ MDS Nº 180 de 26 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora,

RESOLVE:
Artigo 1º - Criar Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Artigo 2º - A comissão organizadora, da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será composta pelos seguintes representantes:
I - Representantes da Sociedade Civil: MARISELMA GOMES CICERI (Titular) e LUCIMAR ADRIANO (Suplente);
II - Representantes da Sociedade governamental: BRUNNA TAVARES SOUSA GONDIN (Titular) e ANTONIA CLEZIA DA SILVA (Suplente);
III – Representante da Secretaria de Educação: KÉSIA CAROLAINE DE SOUSA SILVA– Titular e LUCIANA DO SOCORRO LIMA FARIAS (suplente);
IV - Representante da Secretaria de Saúde: JOYCE DOS SANTOS (Titular) e CRISTIANE VEIGA DA SILVA (Suplente);
V - Representante da Secretaria de Administração: NEUZINHA ALVES FERREIRA (Titular) e LUZINEIDE GOMES DE LIMA (Suplente);
VI - Representante da Secretaria de Assistência Social: LORENA DE PAULA SALES e DORIS STEPHANIE SOARES PEREIRA;
VII - Representante dos usuários do SUAS: MARIA DA PAZ MENDES SILVA.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência;
Artigo 3º - A Comissão Organizadora, ora constituída, terá em sua composição 02 (dois) membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, e 02 (dois) membros nomeados pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social do Pará, para a realização da 13ª Conferência Municipal de 2025no Município de Rio Maria/PA;
Artigo 4º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, para direcionar os trabalhos da comissão que terá como competência:
I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
III - Organizar e coordenar a 13ª Conferência Municipal;
IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelos organizadores do evento;
VI - Subsidiar a Conferência, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;
VII - Manter todos os membros da Comissão informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13ª Conferência Municipal.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 6º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Rio Maria, PA, nos dias 11 e 12 de junho de 2025, com tema central a "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Reconstrução", e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Artigo 7º - A Comissão organizadora, deverá cumprir as funções acima elencadas, bem como elaborar o Regimento Interno da Conferência;

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:
Art. 1 – Criar COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Ata de número 003 do dia 08 de abril de 2025.

Rio Maria - PA, 07 de abril de 2025.

BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIN
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D0A70ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 472.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 472 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Sr. **CICERO DE MORAES,** nomeado no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Nomeia **CICERO DE MORAES,** inscrito no CPF sob n. º 014.854.331-69 e RG n. º 532.287-1 PC/PA, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:87EA1239

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO N.º 003/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Emite Resolução de convocação para a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Rio Maria/PA, com TEMA: 20 anos do SUAS – Construção, Proteção Social, e Resistência e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Maria - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 435 de 11 de março de 2025, em consonância com a Lei nº 711, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Rio Maria e a Lei Orgânica de Assistência Social – SNAS, define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução do CNAS/MDS Nº 174 novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Rio Maria, PA, nos dias 11 e 12 de junho de 2025;

Artigo 3º - O Conferência Municipal terá como tema central a "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência", e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Artigo 4º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS;

Artigo 5º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, contará com composição paritária dos representantes do

Governo e da Sociedade Civil no CMAS, e será responsável pela organização e operacionalização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Artigo 6º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre as organizações governamentais e não governamentais,

Artigo 7º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais deverão receber suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual;

Artigo 8º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:
Art. 1 – EMITIR CONVOCAÇÃO PARA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Ata de número 003 do dia 07 de abril de 2025.

Rio Maria - PA, 07 de abril de 2025.

BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIN
Presidente Conselho Municipal, de Assistência Social

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1385CB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 365.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 365/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso IV, da lei 716/2016 PCCR da Saúde, concede adicional de titulação, no valor de 10%, ao servidor efetivo **CARLOS EDUARDO DE JESUS FERREIRA SANTOS,** no cargo de enfermeiro, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:67A12ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 364.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 364/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **CLAUDIANA ROSA DOS SANTOS**, Agente de limpeza das Vias Públicas, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1F3CAD84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-FME

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2025 FME – Dispensa de Licitação nº 021/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, EM FAVOR DOS SEGUINTES VENCEDORES: COOP. DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOPOCROFAM, com o valor total de R$ 328.850,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA RONDONENSE-COOPRONDON, com o valor total de R$ 602.121,00 (seiscentos e dois mil, cento e vinte um reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, com o valor total de R$ 106.820,00 (cento e seis mil, oitocentos e vinte reais), AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS, com o valor total de R$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e RAERIO SANTOS DE SOUZA, com o valor total de R$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Data da Homologação: 10/04/2025.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C0FDF0E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-064 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2025 a 28 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F688F25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 24.858,30 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.858,30

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:976D4D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.003-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR-PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 150618720230003, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 236.727,30 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.120 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 236.727,30

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BDEA3D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.004-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA ALDIR BLANC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.065,90 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.131220131.2.047 Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.065,90

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DD31A852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.004-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA ALDIR BLANC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.617,50 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.131220131.2.047 Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.617,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:43A62596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.004-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA ALDIR

BLANC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.920,40 (dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.131220131.2.047 Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.920,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B686BCD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.008-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AMARAL MALHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201400704-FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.378,49 (vinte mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0401.123650121.1.052 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 20.378,49

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:440E8559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.008-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201400704-FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.812,00 (um mil, oitocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0401.123650121.1.052 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.812,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:79CE1F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.008-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201400704-FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.697,72 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0401.123650121.1.052 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.697,72

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7BF0FA7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.008-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201400704-FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.853,40 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0401.123650121.1.052 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 61.853,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D03B8A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 934,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:30907991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 88,97 (oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 88,97

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:586A0F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 22,56 (vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22,56

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:873FDF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 279,43 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 279,43

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8B1B508C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.626,62 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.626,62

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6A641E2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: F J C ALVES-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 166,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E5200927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.356,30 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.356,30

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:00FDCC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.905,65 (um mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.905,65

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FFFD4C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 407,66 (quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 407,66

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2025 a 03 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B6BC7507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.256,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2025 a 03 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:72740E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 630,94 (seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 630,94

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2025 a 03 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5ACB1AA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 140.061,00 (cento e quarenta mil, sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 140.061,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2025 a 03 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:30CDA4DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250220

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 100,00 (cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 100,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2025 a 03 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:29DF5ECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 26.099,25 (vinte e seis mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.099,25

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 04 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B7E858E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250222

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F J C ALVES-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 830,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 04 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:362CBBA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 25.746,70 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.746,70

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 04 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2BB6452E

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 001, DE DE ABRIL DE 2025

EDITAL ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSEMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CONSEMA, no uso das competências que lhe são conferidas no artigo 7, inciso VI da Lei Municipal 532/2008, em conformidade com a Resolução nº 06 /2010 do CONSEMA.

CONSIDERANDO:

Considerando a Reunião Extraordinária do CONSEMA que ocorreu no dia 25/03/2025 no qual elegeu a Comissão Eleitoral, em conformidade com o Regimento Eleitoral da eleição das entidades da sociedade civil, para o CONSEMA, biênio 2025-2026, Considerando a Resolução nº004/2024,publicada em 09 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Conselheiros de Meio Ambiente; Considerando a

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2010 que trata do Regimento estabelecendo normas de organização e funcionamento das atividades e atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA, que é um órgão colegiado de composição paritária com função consultiva, normativo, deliberativo e fiscalizador, que tem como prerrogativa básica o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Meio Ambiente do município de Rondon do Pará em consonância com disposto pela Lei Municipal em vigor e pela legislação Federal e Estadual e Considerando a Lei 532/2008, Considerando a Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral em 07/04/2025, ás 12:00 horas via TEAMS MICROSOFT a qual decidiu sobre o local e horário da Eleição;

RESOLVE:
Regulamentar o dia e procedimentos da Eleição da Mesa Diretora do CONSEMA, que será composta de: Presidente , Vice Presidente e Secretário Executivo ao qual devera ser ocorrer pelo voto Direto e Aberto no dia 16 de Abril de 2025, no auditório do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 309, centro, no Município de Rondon do Para – PA às 18 hrs.

1. REQUISITOS PARA CANDIDATURA
Podem se candidatar por chapas SOMENTE as pessoas que sejam habilitadas como conselheiros (as) de Meio Ambiente biênio 2025-2026 e tiverem interesse, atendendo os critérios e prazos para entrega de documentação;

2. COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:
2.1. As chapas serão formadas, da seguinte forma:
a) Um(a) Presidente(a);
b) Um(a) Vice Presidente(a);
c) Um(a) Secretário Executivo(a)
2.2. As chapas, ficaram sujeitas a votação direta e aberta.
2.3. Em caso de empate, cabe ao Presidente o voto de qualidade.

3. INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições para candidaturas deverão ser realizadas entre os dias 11 de Abril às 9 hs até o dia 16 de Abril, às 12 h, mediante preenchimento e assinatura pelo candidato a presidente do formulário disponível na Secretária de Meio Ambiente e entregue à comissão organizadora de forma digital em arquivo PDF pelo Whatsapp (94)99105-6779.
3.2. No ato da inscrição:
a) indicar no respectivo formulário:
segmento que representa,
gênero;
etnia de cor ou raça;
b) apresentar documento oficial de identificação com foto;
c) Sua respectiva chapa, bem como respectivas funções (Presidente, Vice Presidente ou Secretario Executivo);
3.3. A validade da candidatura dependerá da confirmação da inscrição pela Comissão Organizadora.
3.4. A realização da inscrição implica conhecimento das regras do presente Edital e Regulamento da respectiva eleição.

4. RESULTADO
O resultado da eleição será divulgado aos membros conselheiros logo após o término e apuração da mesma e a divulgação pública, até o dia 23 de abril de 2025, nos meios de comunicação oficiais.

5. POSSE DO CONSEMA
A posse dos conselheiros, bem como da chapa eleita ocorrerá posteriormente em data e local a ser divulgado e definido pela Comissão Organizadora;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora, que garantirá a transparência e a legalidade do processo.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚNIOR SENA DE SOUZA
Presidente Do CONSEMA

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:699A49D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 716/2025

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 093/2025 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para MANUTENÇÃO E REVISÃO DE VEÍCULO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83F7C424

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 717/2025

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 094/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de abril do corrente ano, para VISITA AO INCRA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81AD067B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 718/2025

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 501/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87F8F40C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 719/2025

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 501/2025 – SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na SEMED, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, para participar de REUNIÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C736CDF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 114/2025

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR QUE INDICARÁ LISTA TRÍPLICE PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará,
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que se refere ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho";
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (Lei 692/2015) que traz como meta 19 "assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto";
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.656, de 22 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências";
CONSIDERANDO o que dispõe o art.40 da Lei nº 623 de 03 de dezembro 2010 Plano de Cargos e Carreira, que versa sobre o provimento do cargo de direção e chefia mediante ato do poder executivo;
CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação do gestor escolar como forma de promover uma gestão escolar competente nas instituições da rede municipal de ensino.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir os critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar para provimento da função de Gestor Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino localizadas na Zona Urbana e Zona Rural, esse segundo, especificamente na BR. 222, seguida de eleição realizada pela comunidade escolar que indicará lista tríplice para o biênio de junho de 2025 a junho de 2027.
Art. 2º O período de administração do Gestor Escolar corresponderá ao mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido recondução por mais 02 (dois) biênios consecutivos.
Art. 3º A gestão das Unidades Escolares será exercida pelo Gestor Escolar, sendo este escolhido por meio de critérios, competência técnica de mérito e desempenho e seguido de eleição mediante lista tríplice, para que posteriormente o Poder Executivo Municipal faça a escolha dentre os eleitos.
Art. 4º O processo de seleção e eleição dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino se dará sobre a orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e efetuada por Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, por meio de portaria constituída por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB e Fórum Municipal de Educação - FME.
Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo Secretário(a) Municipal de Educação, que será membro nato da comissão.

Art. 5. A Comissão de Acompanhamento, Orientação da Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, constituída por meio de portaria pelo Secretário(a) Municipal de Educação, conduzirá o processo de seleção, analise e orientação da eleição nas Unidades de Ensino.
§ 1º Cabe a Comissão elaborar Edital e Instrução Normativa que constará o processo da seleção de Mérito e Desempenho dos candidatos, bem como, as normas do processo eletivo nas Unidade de Ensino;
§ 2º Será atribuição desta comissão constituir uma Equipe Técnica responsável pela organização do curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, elaboração da prova escrita e correção.
CAPÍTULO II
DO GESTOR ESCOLAR

Art. 6º Os interessados em exercer a função de Gestor Escolar das Escolas Públicas Municipais deverão comprovar competência técnica de mérito e desempenho no momento do registro de candidatura para concorrer ao cargo para o biênio, junho de 2025 a junho de 2027.
Parágrafo Único - É obrigatório o candidato ao cargo de Gestor Escolar participar do curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED com carga horária mínima de 24 (vinte quatro) horas e posteriormente se submeter ao processo de avaliação do conhecimento que certificará a competência de mérito e desempenho, por meio de prova escrita e avaliação de títulos e do plano de gestão.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE PROVIMENTO PARA O CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR

Art.7º O processo de seleção e eleição dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino Público Municipal será feito mediante critérios técnicos de mérito e de desempenho e consulta à comunidade escolar e por meio de lista tríplice.
Art. 8º O processo de seleção dos candidatos a Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino terá por objetivo aferição dos seguintes critérios:
I - Avaliação de desempenho por meio de prova escrita;
II - Técnicos de mérito com avaliação de Título;
III – Apresentação do Plano de Gestão.
Art. 9º A prova escrita deverá conter 10 questões objetivas e uma dissertação relacionada à Gestão Democrática na Escola, com no mínimo 30 (trinta) linhas.
Parágrafo Único - Será considerado apto para participar da eleição indireta da lista tríplice os candidatos que aferirem nota, no mínimo 7,0 (sete) pontos distribuídos entre prova escrita, plano de gestão e avaliação de títulos.
Art.10º O candidato aprovado na forma do artigo anterior, deverá encaminhar a comprovação de títulos, bem como o plano de gestão para a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, conforme Art. 4.
Art. 11. A avaliação de títulos será da seguinte forma:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico acadêmico - 1,5 (um e meio) pontos;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico acadêmico - 1,5 (um e meio) pontos;
Certificação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), reconhecido pelo Ministério da Educação. Também será aceito declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área educacional, desde que acompanhado de histórico acadêmico - 1,5 (um e meio) pontos.
§ **1º** Não haverá limite para apresentação dos títulos, podendo o candidato apresentar quantos diplomas/certificação possuírem, porém, a pontuação não será cumulativa dentro de um mesmo nível de ensino.
§ **2º** Fica a critério da Comissão de Acompanhamento Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição a distribuição da pontuação da prova escrita, avaliação de títulos e do plano de gestão, que deverá estar constante no Edital a ser publicado.
CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA GESTOR ESCOLAR

Art. 12. O processo eleitoral será realizado com a participação da comunidade escolar, por meio do voto direto e secreto, com vista à formação de lista tríplice para a função de Gestor Escolar que será encaminhado ao Gestor Municipal para indicação e nomeação.
Art. 13. O processo eleitoral, no primeiro momento será conduzido por Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, conforme preceitua o parágrafo único do art. 4º deste Decreto. Essa mesma comissão orientará aos Conselhos Escolares que conduzirá o processo eletivo nas Unidades de Ensino.
Art. 14. A lista tríplice, resultado do processo eleitoral realizado pela escola, deverá ser encaminhada pelo Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição que apresentará ao Poder Executivo Municipal o resultado de cada escola para indicação e nomeação.
Parágrafo Único - Em caso de não haver nenhum inscrito para compor a lista tríplice na Unidade de Ensino, haverá nomeação direta pelo chefe do Poder Executivo Municipal, sendo que o indicado deve atender os aspectos que consta no parágrafo único do art. 6º e os requisitos apresentados nos incisos do art. 16.

Art. 15. A cada 02 anos (dois) anos, a Secretaria Municipal de Educação promoverá o processo de seleção e eleição de que trata este Decreto, para indicação dos nomes ao cargo de Gestor Escolar das respectivas escolas, por meio de edital específico que constará os critérios de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados em exercer cargo ou função de Gestor das Instituições de Ensino da Rede Municipal.
Parágrafo Único – Este processo seletivo terá o prazo de validade por 2(dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, por ato da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 16. Poderá participar da eleição para concorrer a função de Gestor Escolar todo profissional do quadro do magistério, em

exercício no estabelecimento de ensino no qual está lotado, preenchendo os seguintes requisitos:
I - Ser brasileiro;
II - Ser professor servidor efetivo da Rede Municipal de Ensino;
III - Ter cumprido os 3(três) anos de estágio probatório;
IV - Ter, no mínimo 3(três) anos de efetivo exercício no magistério público;
V- Graduado em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar ou pós-graduado em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar;
VI- Graduado em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Educacional, Orientação Educacional ou Normal Superior;
VII - Graduado em cursos de Licenciatura Plena, com Pós-graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar;
VIII – Estar em efetivo exercício de suas funções na Rede Municipal de Ensino no ano letivo da seleção, bem como, estar lotado na Unidade de Ensino que almeja concorrer o pleito eleitoral;
IX – Estar classificado nas etapas de seleção dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho;
X – Comprometer-se a frequentar curso para qualificação do exercício da função que vier a ser convocado após nomeação pelo Gestor Municipal;
XI - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
XII - Não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, nos últimos cinco anos.
XIII - Estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursos financeiros repassados pelo Ministério de Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
XIV- Não ter condenação em processo criminal, cuja sentença tenha sido transitada em julgado;
XV - Estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursos financeiros repassados pelo Ministério de Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
XVI - Dispor de carga horária de 40 horas semanais de dedicação à escola;
Parágrafo Único - Não poderão candidatar-se o servidor, que na data do pleito, estiver de Licença para tratar de assunto particular ou cedido a outras secretarias e/ou prefeituras.

Art.17- Na hipótese da vacância da função do Gestor escolar da Unidade de Ensino, este poderá ser nomeado exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal considerando os requisitos do art.16
I – Por renúncia
II – Por aposentadoria
III – Por falecimento
IV – Por ausência de inscritos na vaga disponibilizada**;**
§ 1º - Em caso de renúncia o Gestor Escolar deverá encaminhar ao Conselho Escolar da sua Unidade de Ensino um Termo de Desistência;
§ 2º - Cabe ao Conselho Escolar da Unidade de Ensino registrar a desistência do Gestor Escolar e encaminhar o seu termo de desistência para Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para as devidas providências;
Art.18- O Diretor, depois de nomeado, assinará um Termo de Compromisso assegurando o cumprimento de todas as diretrizes emanadas das Secretaria Municipal de Educação, responsabilizando–se a exercer com zelo, as atribuições especificas da função, principalmente pela aprendizagem dos estudantes.
Parágrafo Único - O Diretor no exercício de suas funções, será acompanhado pela Diretoria de Ensino, sua atuação será pautada nos indicadores de gestão e de eficiência estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.19. Os interessados em participar da seleção, deverão fazer sua inscrição por meio do formulário a ser disponibilizado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no prazo estipulado no edital, indicando expressamente para qual escola pretende concorrer, mediante a entrega dos seguintes documentos:
I - Formulário de inscrição a ser fornecido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
II - Termo de Compromisso**,** comprometendo-se a assumir o cargo, caso nomeado;
III - Declaração expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição que está apto a assumir o cargo e de que preencheu os requisitos legais, especialmente aqueles previstos nos incisos do art. 16;
IV – Certificado de aptidão expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Art. 20. O candidato que não apresentar os documentos acima relacionados nos incisos I a IV do art. 17 estará automaticamente desclassificado para participar do processo eleitoral.

CAPITULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR ESCOLAR

Art. 21. São atribuições do Diretor:
I - zelar pelo cumprimento deste Regimento, da legislação educacional e normas internas da Unidade Escolar;
II - coordenar a elaboração do Plano de Ação do estabelecimento de ensino e submetê-lo à aprovação do Conselho Escolar;
III - elaborar o plano de aplicação financeira em conjunto com o Conselho Escolar;
IV - assegurar o cumprimento dos dias letivos, horas aulas e horas atividades estabelecidos;
V - participar da elaboração e da execução do projeto pedagógico da Unidade Escolar;
VI - organizar e encaminhar aos setores competentes da SEMED, projetos de implantação, autorização e reconhecimento de cursos;
VII - elaborar horários e realizar distribuição de carga horária dos professores, conjuntamente com a Diretora de Ensino e SEMED;
VIII - responder, legalmente, perante os órgãos públicos competentes, pelo funcionamento da Unidade Escolar;
IX - assinar correspondência e todos os documentos escolares;
X - promover o intercâmbio com outras Unidades Escolares e a integração da escola com a comunidade;
XI - presidir reuniões administrativas e/ou pedagógicas na unidade de ensino, bem como incentivar as categorias para a constituição e composição do Conselho Escolar;
XII - incentivar atividades que possam servir aos fins da Unidade Escolar;
XIII - cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e aquelas constantes neste Regimento;
IV - prestar contas dos recursos recebidos, submetendo-os à aprovação do Conselho Escolar e fixando-os em edital público;
XV - controlar a frequência e pontualidade dos servidores, enviando ao setor competente da SEMED os documentos pertinentes;
XVI - convocar reuniões periódicas para discutir questões fundamentais à Unidade Escolar;
XVII - dar ciência a SEMED dos reparos, reformas e ampliações, que por ventura forem necessárias na unidade Escolar;
XVIII - atestar os serviços feitos por empresas ou por profissionais contratados, comunicando a SEMED quando não corresponderem ou forem de qualidade inferior;
XIX - comunicar a SEMED a necessidade de materiais e equipamentos, indispensáveis ao funcionamento da Unidade Escolar;
XX - enviar relatório sobre movimento escolar anual, ao setor competente da SEMED, no prazo de quarenta e cinco dias, após o término do ano letivo;
XXI - propiciar ações efetivas na Unidade Escolar, que sensibilizem a comunidade a zelar pelo patrimônio público respeitando-o e conservando-o como bem de todos;
XXII - responsabilizar-se pelo recebimento da merenda escolar, pelo acompanhamento e controle, comunicando ao setor competente, qualquer irregularidade detectada;
XXIII - zelar pela integridade física e moral de servidores e alunos durante a permanência destes no âmbito da Unidade Escolar;

XXIV - garantir condições para que o arquivo da Unidade Escolar esteja atualizado e bem conservado;
XXV - promover, juntamente com o orientador educacional e o coordenador pedagógico capacitação de recursos humanos, bem como sessões de estudos visando esclarecer aos alunos e ao corpo funcional da escola seus direitos e deveres com base neste Regimento;
XXVI - resolver problemas internos da escola, ouvindo o Conselho Escolar, quando necessário, antes de recorrer a SEMED;
XXVII - impedir que pessoa alheia à escola e à rede pública municipal desempenhe atividades profissionais na unidade, sem a devida autorização da escola e da SEMED; **XXVIII -** comunicar aos órgãos superiores, sob pena de ser responsabilizada, qualquer irregularidade de que venha a tomar conhecimento, dentro da esfera educacional do estabelecimento.
XXIX - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
XXX - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;
XXXI - comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;
XXXII - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito escolar;
XXXIII - estabelecer ações destinadas a promover a cultura da paz nas escolas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC4A8C06

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 9/2025/019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/022

EXTRATO DE CONTRATO 9/2025/019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: CONTRATADO: RÁDIO RONDON FM LTDA - ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.027.628/0001-02, COM SEDE À RUA CASTRO ALVES Nº 607.

OBJETO: serviços de difusão de RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos instituicionais, entrevistas, inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025/003

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA**: O contrato terá validade a partir da data de assinatura até dia 31 de Dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: **R$ 144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **Câmara Municipal -**

01.031.0001.2.005 – Divulgação e Publicidade dos Atos e Ações Legislativas. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:74356C04

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 169-2025 - VEREADOR W ARLEN SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 169/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09/04/2025 à 11/04/2025, VIAGEM P/BRASÍLIA-DF, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BRASÍLIA-DF, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FB327B5B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 170-2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 170/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/04/2025 à 11/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL, SEMINÁRIO DEFENSORES DOS D. HUMANOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2790EE0B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 171-2025 - CANCELA A PORTARIA Nº 166-2025 - FABIANA EVANGELISTA

PORTARIA Nº 171/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Resolver Cancelar da Portaria nº 166/2025 de 08 de abril de 2025, que autoriza a Vereadora **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 08/04/2025 à 10/04/2025, ficando a data da viagem no dia **08/04/2025 à 09/04/2025**, cancelando do dia **10/04/2025** e proceder com a devolução do valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10 de abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:59FB8571

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 172-2025 – VEREADORA FABIANA EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 172/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 11/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CD0CEBD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2001001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: C B DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado split para atender às necessidades de climatização das instalações do Fundo Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento, transporte e garantia dos equipamentos, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do edital

VALOR TOTAL.....: R$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 60.760,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2926EFB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025D
PROCESSO N° 00007.20250310/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **C B DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "***Aquisição de aparelhos de ar-condicionado split para atender às necessidades de climatização das instalações do Fundo Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento, transporte e garantia dos equipamentos, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e demais anexo do edital*".
Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da assinatura do contrato até a data de 31 de dezembro de 2025**, pelo valor total de **R$ 60.760,00 (sessenta mil e setecentos e sessenta reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 20 de março de 2025.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B0047D56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0104001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: ANDERSON GOBATTI GIMENES

OBJETO.....: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) NA CIDADE DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.055 Manutenção do Programa de Tratamento Fora do município - TFD , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 38.220,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:88EA1BF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025D
PROCESSO N° 00007.20250313/0001-26

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **ANDERSON GOBATTI GIMENES**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "***Serviço de locação de veículo automotor tipo passeio, capacidade 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, para atender as necessidades dos pacientes de TFD (tratamento fora de domicílio) na cidade de Santarém*".

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da assinatura do contrato até a data de 31 de dezembro de 2025**, pelo valor total de **R$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 01 de abril de 2025.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CBC3CD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de FORTUNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.357.013/0001-02, com o valor global de R$ R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:09B9F6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 1004001/2025ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: FORTUNA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, destinados a atender à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Rurópolis e subsecretarias vinculadas: Infraestrutura, Gabinete, Finanças e Agricultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.200,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AC457D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE REVOGAÇÃO P.E 019/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA.
Considerando a previsão existente na Lei de Licitações, nº 14.133/2021, artigo 165, inciso I, "d" e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando o princípio da autotutela dispensado à Administração, previsto no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021;
O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
A revogação para o presente certame licitatório visa a realização de averiguações no referido processo, por meio de estudos detalhados em sua fase interna, tendo por objetivo melhor atender aos interesses da municipalidade de acordo com os demais princípios basilares da Administração Pública.
Ademais, determina:
O encaminhamento do presente termo de revogação à Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio para anexar ao processo;
A Publicação do extrato deste termo de revogação nos meios disponíveis;
O refazimento do procedimento com novos códigos e atos, observados os detalhes mínimos e estudos necessários em sua fase interna, com o fito maior de evitar quaisquer embaraços na futura execução do objeto.

Pará, 10 de Abril de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:CECB3B6F

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 011/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.011/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **25/04/2025às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 10 de Abril de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:19FF7A93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13002/2025. PMSMB, Objeto: Aquisição de Gasolina, Oleo Diesel S10, Oleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, , inscrito no CNPJ sob nº. 10.249.381/0001-09, CONTRATADA: **COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA – POSTO ALDEIA DO VALLE**, CNPJ nº 07.562.670/0001-40. Valor **R$ 2.295.000,00 – dois milhões duzentos e noventa e cinco mil reais.** Vigência: 09.04.2025 a 31.12.2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:5F1CAD61

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PG 10/2025

Pregão Eletrônico nº 10/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais departamentos a ela vinculada e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/04/2025 às 08h30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br;

Santa Maria das Barreiras, Pará, 10.04.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:2CB5EBFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 751/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:66A52FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 752/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CONCEIÇÃO PEREIRA VAZ DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0E302B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 753/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SINEL DE SOUSA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:42DE2C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 754/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARIO BRANCO MARANHÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:976E183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 755/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLARA ERMANA PACHECO NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8E15CC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 756/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **YONYER KENNEDY SANTOS MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6718D45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 757/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE

INFRAESTRUTURA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRUNO LUIZ LACERDA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Infraestrutura Urbana** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E5CB72AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 758/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AYRTON SENA MARCIÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:829594A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 759/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GILMARA BRANCHES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:56E19410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 760/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMANDA GUSMÃO TOLENTINO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8A0336B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 761/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISADORA NAYANE LIMA PENA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F4E69E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 762/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **YANGLESSON DA MOTA MATTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Projetos** na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A4259481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 763/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WELDON LUCIANO REIS GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5A8D5618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 764/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONILDO AIRES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C3FB1A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F26CC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAFAELA CRISTINA SILVA MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1C867855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 768/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JANDER DO NASCIMENTO MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Segurança do Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8E3782BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 769/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MOISÉS DE SOUSA DOURADO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D1FCCDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 770/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JÉSSICA LORENA BENTES DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Lotação** do Núcleo de Recursos Humanos - NRH, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2F486710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 771/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE FARIAS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos - Zona Rural** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C30E63A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 772/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIS SANDRA SOCORRO PIMENTEL CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos - Zona Urbana** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:177B4C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 773/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDER SILVA AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos - Controle de Ponto Eletrônico** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6DE0BA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 774/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - NTLC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALDOÊMIA REGIS CORREA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:26BAC3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 775/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VANDERLEI SILVA AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Contratos e Convênios** do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CCFD7F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 776/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DESEÇÃO DE COTAÇÃO DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEARa Sra.**EDINETE SOARES DE LIMA,**para exercer o cargo em comissão de**Seção de Cotação**do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:64A49213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 777/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão e Procedimentos Licitatórios** do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:25BAE670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 778/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ENGENHARIA - NTE, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LAURO SERGIO COSTA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Engenharia – NTE, Nível I,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3342972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 779/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FABIO ANDREY SOUZA MELO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:49E29C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 780/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7C94F6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 781/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADAM LUCAS CARVALHO DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E8328B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 782/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - NMUE, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RENICE LUIZ PANTOJA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais - NMUE, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F75AE8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 783/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCIO ALESSANDRO DOS SANTOS MARCIÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de**

Materiais e Equipamentos do Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:782DBD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 784/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DARLENE MENDES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle Operacional** da Divisão de Materiais e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DF4E6BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 785/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SAMUEL JENNINGS DE AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Nutrição em Alimentação Escolar** do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DD1BDFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 786/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CYNARA SOUSA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Contratos de Alimentação Escolar** do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ED24D9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 787/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDUARDO ERÁCLITO SERIQUE PANTOJA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Acompanhamento da Agricultura Familiar** do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE**,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C8E6EABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 788/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE - ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RISONALDO HORACIO IMBIRIBA MACHADO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Estoque - Zona Rural** Divisão de Acompanhamento da Agricultura Familiar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:498DDE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 789/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE - ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIS AURELIO DE ALMEIDA SIMÕES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Estoque - Zona Urbana** da Divisão de Acompanhamento da Agricultura Familiar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EFC3C627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 790/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TRANSPORTE - NTT, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADSON LIRA PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Transporte - NTT, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D2E854F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 791/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCUS VINICIUS SANTOS VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Transporte Escolar** do Núcleo Técnico de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F923D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 792/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PETERSON MIGUEL DE MIRANDA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Transporte Terrestre** da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B73042D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 793/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE **NÚCLEO, NÍVEL II, DA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SIMÃO LIMA DO CARMO,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:56C8F8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 795/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JEYSE SUNAYA ALMEIDA DE VASCONCELOS,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D56771FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 796/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTTI, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DORVAN PAIVA SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação - NTTI, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:37DA37B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 797/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GABRIEL COSTA CHAVES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Informática Educativa** do Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação - NTTI, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7183977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 798/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONILSON SANTOS DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Desenvolvimento de Software** do Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação - NTTI, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1CAFA7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 799/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FABRICIO GONÇALVES COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção de TI** do Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação - NTTI, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F8667109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 800/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IRONILDO DA SILVA VASCONCELOS** Nomear**,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Estatística Educacional** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:71D3938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 801/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEANDRO OLIVEIRA LAURINDO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Educação Quilombola** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:11CEB738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 802/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JECILAINE FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:58D19EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 803/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLEVISON FARIAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2823C358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 804/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALLERY IEZA CAMPOS NORONHA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1AAD8C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 805/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIZ FERNANDO MORAES SERRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:82A003EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 806/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FERNANDO DANTAS DA MOTA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** designado para desenvolver suas atividades no Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:86B76BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 807/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLÁUDIA LIMA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:03B1D508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 011/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memº nº 22/2025 - GAB/SEMTRAS, de 07 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra**. VANDERLEIA DA SILVA FERREIRA**, a responder pela 2ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **MARIA AUXILIADORA DA SAÚDE AZEVEDO MOURA**, matrícula 116-104898, no período de 01 a 30/04/2025, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D91084AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 007/2025 – NAF/SEMAD SANTARÉM, 10 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: MARCOS ANTONIO MODA SILVA E ROGERS REBELO CAMARGO, PARA SEREM FISCAIS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto **002/2025-GAP/PMS**, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO MODA SILVA,** matrícula 33213 lotado na SEMAD - efetivo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ROGERS REBELO CAMARGO,** matrícula 70902-1;

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 019/2024-NAF/SEMAD, de 10/07/2024 publicada no dia 11 de julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3538, página 95;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de Abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0DA03D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 018/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 10 DE ABRIL DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição e renovação de certificados digitais, para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Governo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG.**

FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA** - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.

FISCAL SUPLENTE: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria n º 015/2024 – NAF/SEMG, de 19 de maio de 2024, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF2560BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 019/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 10 DE ABRIL DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,
DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG.**

FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA –** Matrícula nº 1005777.

FISCAL SUPLENTE: **POLIANA AGUIAR PAVAN –** Matrícula nº 30814.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria n º 018/2024 – NAF/SEMG, de 24 de junho de 2024, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:854D8A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 020/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 10 DE ABRIL DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **Locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG.**

FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA –** Matrícula nº 1005777.

FISCAL SUPLENTE: **POLIANA AGUIAR PAVAN –** Matrícula nº 30814.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria n º 020/2023 – NAF/SEMG, de 20 de janeiro de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:75B74DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
No Extrato de Contrato nº 010/2025 – SEMAP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de março de 2025, Edição Nº 3710, Página 148, Código Identificador: 2CE2CFAB. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026. **LEIA-SE:** Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026 (12 meses) e Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:21B3F3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-SEMINFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA. Abertura das propostas: 14/04/2025 às 10h00 na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Aeroporto Velho.

Santarém (PA), 11 de Abril de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C10248AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2025, DE 10 ABRIL DE 2025.

"*Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –CMDI para biênio 2025-2027".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Munícipio de Santarém Novo/PA.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Heloisa dos Santos Silva – Titular
CPF: 701.821.522-60 RG: 8458649

Marlene Casseb Pires de Loureiro – Suplente
CPF: 001.259.102-58 RG: 5523229

Secretaria Municipal de Cultura:
Eliane Santana de Loureiro – Titular
CPF: 685.822.852-72 RG: 6953659

Marluce Silva do Rêgo – Suplente
CPF: 278.528.222-15 RG: 1563890

Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Paula Mendes de Sousa – Titular
CPF: 708.731.862-49 RG: 4239883

Maria Helena Correa Mendes Silva Tales - Suplente
CPF: 721.579.842-91 RG: 4294413

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição:
Vanilde Rodrigues Silva – Titular
CPF: 796.229.092-72 RG: 5738732

Waldirene do Socorro de Freitas Corrêa – Suplente
CPF: 791.423.202-59 RG: 2781220

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Nova Jerusalém:
Luciete dos Santos Sancho – Titular
CPF:788.697.22-87 RG: 2936900

Maria Coutinho Maia - Suplente
CPF: 471.493.292-68 RG: 2642611

Usuário do sistema Único de Assistência Social:
Georgete Pimentel Correa – Titular
CPF: 831.349.132-91 RG: 2980817

Hilda Marques Correa – Suplente
CPF: 270.114.532-53 RG: 1503396

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, ficará composto da seguinte forma:

Presidente: Heloisa dos Santos Silva
Vice-Presidente: Marlene Casseb Pires de Loureiro
Secretário Executivo: Reinaldo dos Santos Sancho

Tesoureiro (a): Ana Paula Mendes de Sousa

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 2025 a 2027.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santarém Novo/PA, em 10 de abril de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F7AE0563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250014. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Total R$ 395.886,92 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250015. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Total R$ 337.492,46 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Assistência Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250016. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 21.383.083/0001-15 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Total R$ 235.451,15 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Assistência Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250017. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Total R$ 745.381,08 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250018. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 23.420.080/0001-30 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Total R$ 97.666,35 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário de Meio Ambiente
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250019. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 06.103.021/0001-19 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Total R$ 128.497,88 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250020. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.562.704/0001-74, Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Total R$ 486.986,94 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretária de Saúde
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250109. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME. Valor Total R$ 12.120,30 (doze mil, cento e vinte reais e trinta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Contrato nº 20250110. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME. Valor Total R$ 129.368,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Ass. Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

Extrato de Contrato nº 20250111. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME. Valor Total R$ 632.725,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250112. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME. Valor Total R$ 160.995,76 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250113. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME. Valor Total R$ 1.287,50 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250114. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME. Valor Total R$ 46.201,30 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e trinta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elirrael Brito Cordeiro
##CAR Secretário de Meio Ambiente
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250115. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. Valor Total R$ 61.337,31 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250116. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.562.704/0001-74, Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. Valor Total R$ 61. 82.236,40 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretário de Saúde
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250118. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA nº 83.211.391/0001-10, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 4.767,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250119. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA nº 83.211.391/0001-10, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 39.329,60 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250120. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nº 15.352.731/0001-73, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 32.337,80 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Ass. Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250121. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB nº 31.379.366/0001-47, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 256.997,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250122. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE nº 23.420.080/0001-30, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 5.955,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elirrael Brito Cordeiro
##CAR Secretário de Meio Ambiente
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250123. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nº 06.103.021/0001-19, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 21.290,60 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250124. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº 11.562.704/0001-74, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 28.218,00 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria de Saúde
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250125. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA nº 83.211.391/0001-10, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 432.291,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250126. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA nº 83.211.391/0001-10, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 54.548,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250127. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nº 15.352.731/0001-73, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 258.352,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Assistência Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250128. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE nº 21.383.083/0001-15, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 61.052,70 (sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Assistência Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250129. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB nº 31.379.366/0001-47, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 40.267,50 (quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250130. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE nº 23.420.080/0001-30, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 5.466,25 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elirrael Brito Cordeiro
##CAR Secretário de Meio Ambiente
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250131. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nº 06.103.021/0001-19, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 40.267,50 (quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250132. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº 11.562.704/0001-74, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 39.031,60 (trinta e nove mil e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250133. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA nº 83.211.391/0001-10, Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 10.768,82 (dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250134. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nº 15.352.731/0001-73 Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 749,40 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Assistência Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250135. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE nº 21.383.080/001-15 Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 1.762,30 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Assistência Social
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250136. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB nº 31.379.366/0001-47 Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 40.032,4 (quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250137. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE nº 23.420.080/0001-30 Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor Total R$ $ 21.933,40 (vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Elirrael Brito Cordeiro
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250138. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nº 18.549.387/0001-03 Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 3.911,36 (três mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário de Educação
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250139. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº 11.562.704/0001-74 Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretário de Saúde
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250160. Pregão Eletrônico PE nº 11/2024 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE nº 21.383.080/001-15 Contratada: M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME. Valor Total R$ 87.888,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência 08/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E557EC76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20220016 - INEXIGIBILIDADE N° 10010003/2022

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20220016

INEXIGIBILIDADE N° 10010003/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 1.462,40 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'b', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 59.548,80 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04CONTRATADA: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE, INSCRITO(A) NO CNPJ 14.217.473/0001-50.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.-PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11.VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A EM 10 D ABRIL DE 2025 A 20 DE JANEIRO DE 2026.DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:54AC812D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 20250070 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250070 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 003/2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** GONÇALVES & SILVA LTDA CNPJ nº 49.328.142/0001-71 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO (O FURIOSO DO MARAJÓ), PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE MAIO SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE MAIO DE 2025.NO ESPAÇO CULTURAL MARIA PAJÉ **VALOR:** R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:**. Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Unidade Orçamentária: 099 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Proj./Atividade 2.008 Matutenção da Secretaria de Turismo e Esporte Elem. De Gasto 3.3.90.39.00 Ouros Serv. De terc. Pessoa jurídica Fonte de Recurso.. 15000000 Recursos não vinculados de

impostos **VIGÊNCIA:** 09/04/2025 A 09/07/2025. **ASSINATURA:** 09/04/2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E71F5236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250069
PREGÃO Nº 001.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250069 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** LIFE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.050.000,00 (dois milhões, cinquenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 PROJETO 2329.154510501.1.029 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 2.050.000,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA** 08 DE ABRIL DE 2025 A 02 DE ABRIL DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:35C8C603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90006/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus e câmaras, para veículos automotivos leves e pesados, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **30/04/2025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0EC6E9BE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: peg pag ltda, cnpj: 04.470.529/0001-20, valor r$ 4.814.896,04 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), alessandre do nascimento silva eireli, cnpj: 10.201.314/0001-06, valor r$ 1.077.947,35 (hum milhão, setenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 90030-2025, processo administrativo nº 0000092/24 que tem por objeto: aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 10/04/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A6B42F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/FMS

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento DIGITALIZADOR DE IMAGEM RAIO X FIRE CRS PARK para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **14 de abril de 2025** até as **08h50min** (horário de Brasília/DF) do dia **28 de abril de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **28 de abril de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 09 de abril de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F508BC00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDEB-FUNDO Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220078, publicado no dia 10/04/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 187, e publicado no dia 10/04/2025 no Diário Oficial da União, na folha 185, **onde se lê**: OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 20220078 para continuação do fornecimento de serviços de organização de eventos a fim de atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **lê-se**: OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 20220078 para continuação do fornecimento de sinal de internet banda larga - Link

dedicado de Internet a fim de atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D986F01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 004/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2025, conforme abaixo:
Empresa: M P MENDES LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 34.580.386/0001-70**, com sede na Rua Otaviano, nº 2245, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, representada neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Mendes. Valor: **R$ 1.215.276,60.**
Empresa: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 30.520.834/0001-99**, com sede na Rua Pedro Henrique Mauad, nº 3922, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira/PA, representada neste ato pelo Sr. Alberto Gutembergh Monteiro de Paula. Valor: **R$ 149.926,95.**
ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:3C38130B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Senador José Porfírio/PA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Senador José Porfírio/PA;
Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

DO OBJETIVO
2.1. Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderão jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não alfabetizadas e não inseridas no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nos espaços rurais e/ou urbanas.

DA PERIODICIDADE
3.1. Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de até 12 (doze) meses, com carga horária mínima total de 600 (seiscentas) horas.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR
4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de permanência e autorização legal para atuação;
4.2. Ter idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;
4.3. Possuir, no mínimo, certificado de conclusão do ensino médio, ou habilitação em Magistério, e preferencialmente, formação em nível superior nas áreas de licenciatura ou ciências humanas/sociais; ou Letras/Libras Bacharelado (para alfabetizador tradutor intérprete de Libras);
4.4. Ter experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos, em educação popular; ou em tradução/interpretação de libras (para alfabetizador tradutor intérprete de Libras);
4.5. Demonstrar aptidão para atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
4.6. Atender às exigências desta Chamada Pública e da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024;
4.7. Ter disponibilidade para formação inicial e continuada durante a execução do Programa;
4.8. Para o alfabetizador tradutor intérprete de Libras é necessário certificação compatível com a função ou graduação em letras/libras ou ainda, bacharelado, ou formação em nível de pós-graduação em libras em curso autorizado pelo MEC oferecido por instituições de curso superior devidamente reconhecidas.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR
5.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
5.2. Participar, obrigatoriamente, de formação inicial e continuada;
5.3. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, o plano pedagógico das aulas, ações de acompanhamento e registro de frequência, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
5.4. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
5.5. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
5.6. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
5.7. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
5.8. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
5.9. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de alfabetizandos por turma estabelecida nesta chamada pública;
5.10. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
5.11. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
5.12. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
5.13. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

DA BOLSA

6.1. O trabalho dos alfabetizadores será de caráter voluntário, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a União, Estados, Distrito Federal, e Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ou com qualquer outro ente público;

6.2. Os alfabetizadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), concedida como incentivo financeiro, conforme previsto nas normativas do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), desde que desempenhem suas responsabilidades e cumpram suas atribuições;

6.3. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação providenciará a emissão de cartão-benefício para cada um dos bolsistas cadastrados, para pagamento da bolsa;

6.4 É responsabilidade exclusiva do bolsista retirar o cartão-benefício em uma agência do Banco do Brasil quando fizer o primeiro saque relativo a bolsa e os saques seguintes, sendo a agência bancária de Altamira a mais próxima do município de Senador José Porfírio;

6.5 No caso de ausência de saque, a parcela de bolsa será revertida em favor do FNDE no prazo de cento e vinte dias;

6.6. Não serão concedidos benefícios adicionais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer outros direitos inerentes ao vínculo de emprego, visto que a bolsa tem caráter indenizatório e não configura salário ou contraprestação de trabalho;

6.7. Para o PBA/Ciclo 2025, estão previstas 03 (três) bolsas para o espaço urbano, podendo esta quantidade ser ampliada, até mesmo para o espaço rural, conforme busca ativa, no município de Senador José Porfírio/PA;

6.8. As turmas deverão ter no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos no espaço urbano e de 10 (dez) alfabetizandos no espaço rural;

6.9. O alfabetizador é responsável por localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os alfabetizandos de sua turma, observando a quantidade mínima especificada no item anterior;

6.10. A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa.

DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, localizada à rua Beira Mar, n° 352, Bairro Encantado, CEP 68360-000;

As inscrições terão início no dia 11/04/2025 e finalizarão no dia 14/04/2025 (Retificado Pelo Primeiro Termo de Retificação);

O horário das inscrições será o de funcionamento da SEMED, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00;

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, cópias legíveis, juntamente com as originais para conferência:

Documento de Identificação Oficial com foto: RG ou CNH, etc;

CPF;

Certidão de nascimento ou casamento;

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;

Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante ou Declaração de residência atualizado. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante;

Apresentar documento de formação/conclusão do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal;

Apresentar documento de formação em Nível Superior nas áreas de licenciatura, ciências humanas/sociais ou Letras/Libras Bacharelado, se houver;

Apresentar certificado de pós-graduação em área afins em alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados ou certificado em pós- graduação em Libras em curso autorizado pelo MEC oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida, se houver;

Apresentar documento ou declaração comprovando experiência em alfabetização e/ou educação de jovens, adultos e idosos ou educação popular (alfabetizador popular)/ ou como tradutor ou intérprete (alfabetizador tradutor/intérprete de Libras), se houver;

Apresentar certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação/alfabetização, se houver;

Neste momento também haverá a validação da inscrição, para tal o candidato deverá apresentar Currículo Vitae ou Lattes atualizado com as devidas comprovações/certificados;

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma;

Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024.

DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão avaliadora constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, constará da seguinte etapa e terá caráter classificatório e eliminatório:

Etapa única: Análise Curricular e Documental do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

8.2. Em relação aos cursos e a experiência profissional, serão considerados títulos e critérios para aferição de pontuação conforme Ficha de Avaliação do Currículo - ANEXO III;

A pontuação referente à experiência profissional poderá ser comprovada por documentos ou declarações expedidas por órgãos públicos ou privados na condição de empregado , servidor, e/ou voluntariado relacionado à área da educação;

Os certificados/declarações serão contabilizados uma única vez e não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço;

A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados;

A nota de corte será de 07 (sete) pontos, na qual os candidatos não comporão nem mesmo o cadastro reserva;

O candidato que não enviar a documentação necessária para a análise curricular estará sumariamente eliminado, sendo esta uma etapa obrigatória;

Para esta etapa, o candidato poderá interpor recurso, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, localizada à rua Beira Mar, n° 352, Bairro Encantado, CEP 68360-000, no horário de 8:00 às 12:00 ou de 14:00 às 18:00, conforme modelo no ANEXO IV;

Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição;

O resultado final dos candidatos habilitados será divulgado, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

A divulgação da análise dos recursos, do resultado final do edital de convocação com a relação dos aprovados será no dia 21/04/2025, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio: https://joseporfirio.pa.gov.br/, e afixado no Quadro de Avisos da SEMED;

Os candidatos classificáveis e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação, incluindo o alfabetizador tradutor intérprete de Libras, que depende da formação de turma específica;

Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, localizada à Rua beira mar, n° 352, Bairro Encantado, CEP 68360-000, no dia 22/04/2025, no horário de 8:00 às 12:00 ou de 14:00 às 17:00, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como orientações para o início da execução das atividades;

Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará **ELIMINADO** deste Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso;

A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade e aprovação da Gestão Local do PBA e da SEMED.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação, do Conselho Municipal de Educação e CACS/FUNDEB que se responsabilizarão por todo o processo de seleção;
Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio: https://joseporfirio.pa.gov.br/, e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a transparência do processo;
Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;
Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;
A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na CLT;
O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano de Alfabetização (Palfa);
O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria;
O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública;
Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Porfírio/PA, 04 de abril de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025

ANEXO I
CRONOGRAMA

10/04/2025 - Publicação da Chamada Pública Nº 001/2025 – Seleção de Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA/Ciclo 2025.

11/04/2025 e 14/04/2025 - Período de Inscrições

15/04/2025 e 16/04/2025 - Análise Curricular e Documental realizada pela comissão.

17/04/2025 - Análise Curricular e Documental realizada pela comissão.

18/04/2025 - Interposição de recurso do resultado preliminar.

21/04/2025 - Divulgação do resultado final da Seleção Pública; Divulgação do Edital de Convocação dos aprovados na Seleção Pública.

22/04/2025 - Assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular; Assinatura da Declaração de Disponibilidade de Carga Horária.

(Retificado pelo Primeiro Termo de Retificação)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Endereço:
RG:
Órgão expedidor:
CPF:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:

INSCRIÇÃO Nº /2025

Entrega de Documentos para Habilitação da Etapa Análise Curricular e Documental
Documento de Identificação Oficial com foto: RG ou CNH, etc;
CPF;
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante ou Declaração de residência atualizado. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante;
Documento de formação/conclusão do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal;
Documento de formação em Nível Superior nas áreas de licenciatura, ciências humanas/sociais ou Letras/Libras Bacharelado, se houver;
Certificado de pós-graduação em área afins em alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados ou certificado em pós-graduação em Libras em curso autorizado pelo MEC oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida , se houver;
Documento ou declaração comprovando experiência em alfabetização e/ou educação de jovens, adultos e idosos ou educação popular (alfabetizador popular)/ ou como tradutor ou intérprete (alfabetizador tradutor/intérprete de Libras), se houver;
OBS: A pontuação referente à experiência profissional poderá ser comprovada por documentos ou declarações expedidas por órgãos públicos ou privados na condição de empregado, servidor, e/ou voluntariado relacionado à área da educação.
Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação/alfabetização, se houver;
Currículo Vitae ou Lattes atualizado com as devidas comprovações/certificados.

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e da Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação.

Senador José Porfírio/PA, / /

_____
Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO

Nome do Candidato:
Endereço:
RG:
Órgão expedidor:
CPF:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:

INSCRIÇÃO Nº /2025

Senador José Porfírio/PA, / /

_____
Responsável Pelo Atendimento

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
RG:

TITULAÇÃO ACADÊMICA
(pontuação cumulativa)

Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Normal ou Magistério.

04 PONTOS

Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação/alfabetização, com carga horária mínima de 40 horas, limitando-se a 01 (um) certificado.

01 PONTO

Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas, limitando-se a 01 (um) certificado.

01 PONTO

Certificado de formação em nível superior, nas áreas de:
Licenciatura ou graduação na área de Ciências Humanas/Sociais; ou Letras/Libras Bacharelado (para alfabetizador tradutor intérprete de Libras).

02 PONTOS

01 (um) certificado de pós-graduação em área afins com a alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados ou 01 (um) certificado em pós- graduação em Libras em curso autorizado pelo MEC oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

02 PONTOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
em alfabetização e/ou educação de jovens, adultos e idosos ou educação popular (alfabetizador popular)/em tradutor ou intérprete (alfabetizador tradutor/intérprete de Libras)
(pontuação não cumulativa e obrigatória)

Experiência de até 01 (um) ano

01 PONTO

Experiência de 01 (um) a 02 (dois) anos

1,5 PONTOS

Experiência de 02 (dois) a 04 (quatro) anos

2,0 PONTOS

Experiência de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos

2,5 PONTOS

Experiência acima de 05 (cinco) anos

3,0 PONTOS

RESULTADO FINAL:

Senador José Porfírio/PA, / /

Assinatura da Comissão:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

ANEXO IV
MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO ALFABETIZADORES BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) – CICLO 2025.

Eu, __, portador do CPF n.º , candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)
( ) Recurso contra o resultado preliminar da Análise Curricular e Documental - Etapa única
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras extremas, listando-as abaixo: _____

Senador José Porfírio/PA, / /
_____
Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

COMPROVANTE DE RECURSO - VIA DO CANDIDATO

Nome do Candidato:
Endereço:
RG:
Órgão expedidor:
CPF:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:

INSCRIÇÃO Nº /2025

Senador José Porfírio/PA, / /

_____
Responsável Pelo Atendimento

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO ( )
ALFABETIZADOR TRADUTOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS VOLUNTÁRIO ( )

FUNDAMENTO
Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;
Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências; e
Resolução CD/FNDE nº /2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, a partir do exercício de 2024, bem como ao pagamento de bolsas aos voluntários que atuam no Programa.

ALFABETIZADOR
Nome:
CPF:
RG/Órgão expedidor:
Data de nascimento:
Nome da mãe:
Naturalidade/nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
Endereço e CEP:
Telefones:
E-mail:

ENTE EXECUTOR ADERENTE AO PROGRAMA
Nome:
CNPJ:
Endereço e CEP:
Dirigente (nome, ato de nomeação ou do mandato):
Gestor local (nome e cargo):

CONDIÇÕES GERAIS
Do compromisso
Pelo presente instrumento particular, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como ( ) alfabetizador / ( ) alfabetizador tradutor intérprete de Libras, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço voluntário sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como Ente Executor, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, combinado com o disposto na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, observando, para tanto, as regras do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação - MEC - e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Do trabalho voluntário
Atribuições comuns ao alfabetizador e ao alfabetizador tradutor intérprete de Libras
Por meio deste instrumento, o alfabetizador ou o alfabetizador tradutor intérprete de Libras declara:
que atuará conforme as especificidades do Programa dispostas no Manual e no Plano de Alfabetização submetido pelo Ente Executor;
que caso seja necessária a desvinculação do programa, essa deverá ser justificada e previamente comunicada ao gestor local com, no mínimo, quinze dias de antecedência, sem prejuízo de eventuais devoluções de bolsas já recebidas;
estar ciente que é facultado ao FNDE/MEC bloquear valores creditados na conta- benefício, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:
ocorrência de depósitos indevidos;
determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista:

que deverá restituir ao FNDE, no prazo de quinze dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "d", caso inexista saldo suficiente na conta- benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;
que informará à equipe do gestor local sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
que está ciente de que o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida quaisquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso; e
que o trabalho voluntário será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, nos termos do § 2º art. 10 do Decreto nº10.959, de 8 de fevereiro de 2022, e da Resolução.
Atribuições específicas:
( ) Alfabetizador
Por meio deste instrumento, o alfabetizador declara:
que fará o trabalho voluntário de alfabetização em uma única turma com até vinte e cinco alfabetizandos, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondentes a doze meses de duração das turmas do Programa);
que desenvolverá, com o auxílio da equipe do gestor local, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos, mantendo atualizados os Diários de Acompanhamento de Turma de Alfabetização; e
( ) Alfabetizador tradutor intérprete de Libras
Por meio deste instrumento, o alfabetizador tradutor intérprete de Libras declara:
possuir certificação, em qualquer nível, em Libras;
que fará trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em uma única turma com pelo menos uma pessoa deficiente auditiva, usuária de Libras, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondentes a doze meses de duração do Programa); e
que apoiará, no que couber, as atividades do alfabetizador da turma, especialmente na avaliação da aprendizagem dos jovens, adultos e idosos deficientes auditivos usuários de Libras.
Da bolsa
O alfabetizador ou alfabetizador tradutor intérprete de Libras, fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, nos termos da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e conforme o disposto na Resolução CD/FNDE nº /2024.
Do uso de instalações e serviços

Será permitido ao alfabetizador o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais perdas e danos que causar em decorrência do referido uso.
Da vigência
O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da turma sob orientação do alfabetizador ou, a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias.

DO FORO
Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que não sejam resolvidas consensualmente.

LOCAL E DATA

Senador José Porfírio (PA), / /.

ASSINATURA

_____

Alfabetizador Popular – PBA/Ciclo 2025

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ALFABETIZADOR POPULAR DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMB, DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL

ALFABETIZADO, DA ÁREA ESPECÍFICA DE ALFABETIZADOR POPULAR, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NAS DEPENDÊNCIAS DO ESPAÇO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, , portador do CPF nº , candidato aprovado no processo seletivo referente à Chamada Pública 001/2025, na condição de bolsista, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED do município de Senador José Porfírio/PA, ter disponibilidade para o exercício do cargo de Alfabetizador Popular do PBA/Ciclo 2025, ou seja, compreendendo uma carga horária de 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos semanais ou no mínimo de 600 (seiscentas) horas anuais, em até 12 (doze) meses no Programa Brasil Alfabetizado, bem como tenho disponibilidade para eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica gestora da SEMED/PMB.
Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Senador José Porfírio/PA, / /

_____
Alfabetizador Popular – PBA/Ciclo 2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:53035A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 03/2025-PSS/PMTS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025-PSS/PMTS
O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos IX e XVIII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao EDITAL Nº 03/2025 – PSS/PMTS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025-PSS/PMTS, em função da necessidade de **extensão de prazo para a Análise Documental e Curricular**, ficando alterado o cronograma de atividades, conforme dados abaixo:

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital do PSS/PMTS www.terrasanta.pa.gov.br www.sipros.municipios.pa.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famep/	**28/03/2025**	1
Primeira Fase – Inscrições Site do processo www.sipros.municipios.pa.gov.br	**31/03/2025, das 00h01min às 23h59min, do dia 02/04/2025.**	3
Segunda Fase – Análise Documental e Curricular.	**03/04 à 14/04/2025**	11
Resultado Preliminar www.terrasanta.pa.gov.br - www.sipros.municipios.pa.gov.br	**15/04/2025, a partir das 12h**	1
Interposição de Recurso da Segunda Fase Site do processo www.sipros.municipios.pa.gov.br	**16/04/2025, das 00h01min às 23h59min.**	1
Análise de Recurso da Segunda Fase.	**17 à 22/04/2025**	2
Resultado Definitivo da Segunda Fase após recurso. www.terrasanta.pa.gov.br - www.sipros.municipios.pa.gov.br	**23/04/2025 a partir das 12h**	1
Terceira Fase – Análise Habilitação Contratual: Convocação dos Candidatos Classificados para apresentação e entrega de documentação comprobatória.	**24 à 29/04/2025**	4
Resultado Final – Candidatos Aprovados. www.terrasanta.pa.gov.br	**30/04/2025, a partir das 12h**	1
Convocação dos Candidatos Aprovados para assinatura do Contrato Temporário conforme necessidade.	**05/05 a 09/05/2025**	5
	Total de dias previstos:	**30 dias úteis**

Terra Santa, 10 de abril de 2025.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:0D29D768

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00003-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO,** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00003-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais lúdicos e pedagógicos, a serem utilizados durante o ano letivo de 2025, nas escolas de tempo integral, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**, inscrita no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 89.887,75 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). Homologado: 09/04/2025.

Tracuateua/PA, 09 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1DE85FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00010-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00010-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento gás oxigênio medicinal (recarga), e reposições periódicas em regime de comodato, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Valor R$ 150.226,92 (Cento e Cinquenta Mil, Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos). Homologado: 09/04/2025.

Tracuateua/PA, 09 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:148230AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00012-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00012-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias Agregadas, Secretaria de Assistência Social, Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**, inscrita no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 1.253.431,60 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Valor R$ 909.138,50 (Novecentos e Nove Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Homologado: 09/04/2025.

Tracuateua/PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A7C2FBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00014-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO,** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00014-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.366.508/0001-90. Valor R$ 264.020,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte Reais). Empresa: **TOU NA MIDIA GRAFF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.298.770/0001-54. Valor R$ 579.438,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais). Homologado: 10/04/2025.

Tracuateua/PA, 10 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:09EEA4BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 - PMT- SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 - PMT- SRP- PE PUBLICADO NO IOEPA PAG. 122 Protocolo: 1185960, publicado do dia 09/04/2025, onde lê-se**: 23/04/2025 às 10:00h, LEIA -SE: 25/04/2025 às 08:15h**. As demais informações permanecem inalterados.
Aviso de ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030 - PMT- SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030 - PMT- SRP PUBLICADO NO IOEPA PAG. 122 Protocolo: 1185960, publicado do dia 09/04/2025, onde lê-se**: 23/04/2025 ás 10:30H, LEIA -SE: 29/04/2025 ás 08:30H**. As demais informações permanecem inalterados.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6F2AB7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2901001/2021ADM

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.013 Manutenção da Diretoria de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82
Contratante

ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2431CABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-048FMS/2025**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3728, página 189, coluna 02, em 10 de abril de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"no dia 15 de abril de 2025"**, leia-se: **"no dia 25 de abril de 2025".**

Tucumã - PA, 10 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:92C1448C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-022FMAS/2025
Processo Administrativo nº 067/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **16 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 10 de abril de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação –
Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E75D3FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-021FMMATI/2025
Processo Administrativo nº 068/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **16 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FMMATI,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 10 de abril de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação – Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:22E5469B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-032PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **16 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MONTAGEM DAS BARRACAS E O ESPAÇO DA FESTA DA CIDADE 2025,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 10 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA **-**
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3B1E37DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-038FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda,** CNPJ nº. 12.313.826/0001-90, com valor global arrematado de: **R$ 149.754,48 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 10 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F73EF6E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-025PMT/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 096/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DA FESTA DA CIDADE 2025,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do

processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, com valor arrematado de **R$ 58.381,83 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 58.381,83 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 10 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:907F377D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2025

Partes: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã - FMDCA** - CNPJ n° 11.234.765/0001-02 e **Associação Casa de Misericórdia de Tucumã - Projeto Meninos do Pará** - CNPJ n° 10.853.205/0001-73. Objeto: **o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: CIDADANIA EM AÇÃO: FORTALECENDO DIREITOS E PRATICANDO VALORES.** Vigência: De 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **Valor global: R$ 466.264,64 (Quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais: Data da assinatura: 08 de abril de 2025. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: **Joseilma Clementino Da Silva**. Ordenadora de Despesa: **Lívia Lira de Araújo.**

Tucumã - PA, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A46C19DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ:04.873.618/0001-17.

Termo de Contrato nº 0103/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Contratada: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA; CNPJ 52.000.787/0001-95. Valor global R$281.063,44. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.
Termo de Contrato nº 0108/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Contratada: NORTH TECH COMERCIO E SERVIÇO-INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ 47.489.947/0001-71, Valor global R$87.533,50. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.
Termo de Contrato nº 0113/2025-DLCA Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Contratada: SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.378.838.0001-77, Valor global R$58.511,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.
Termo de Contrato nº 0118/2025-DLCA Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Contratada: V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44.Valor global R$104.338,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.
Termo de Contrato nº 0123/2025-DLCA Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 55.999.499/0001-84, Valor global R$63.000,14. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.
Termo de Contrato nº 0128/2025-DLCA Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Contratada: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 40.708.647/0001-97, Valor global R$1.750,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.

Pregão Eletrônico 019/2024-SRP.
Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato nº 0104/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratada: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA. CNPJ 52.000.787/0001-95, Valor global R$665.431,68. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0109/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratada: NORTH TECH COMERCIO E SERVIÇO-INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:47.489.947/0001-71. Valor global de R$111.930,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0114/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratada: SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:10.378.838.0001-77. Valor global de R$118.841,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0119/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratada: V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Valor global R$153.840,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0124/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA; CNPJ N° 55.999.499/0001-84, Valor global R$90.000,20. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Pregão Eletrônico 019/2024-SRP

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33.

Termo de Contrato nº 0105/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Contratada: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA; CNPJ n° 52.000.787/0001-95. Valor global R$1.004.596,48. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0110/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Contratada: NORTH TECH COMERCIO E SERVIÇO-INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:47.489.947/0001-71, Valor global R$ 169.053,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0115 /2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Contratada: SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:10.378.838.0001-77, Valor global R$174.867,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0120 /2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Contratada: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA; CNPJ N° 12.665.218/0001-44, Valor global R$226.008,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0125/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 55.999.499/0001-84, Valor global R$135.000,30. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico 019/2024-SRP
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato nº 0106/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA; CNPJ n° 52.000.787/0001-95. Valor global R$348.424,80. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0111/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: NORTH TECH COMERCIO E SERVIÇO-INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:47.489.947/0001-71, Valor global R$ 78.209,10. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0116/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:10.378.838.0001-77, Valor global R$54.138,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0121/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Valor global R$106.686,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0126/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 55.999.499/0001-84. Valor global R$54.000,12. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0129/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; CNPJ N° 40.708.647/0001-97. Valor global R$5.250,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

LUCIANO DE FALCONERY SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Pregão Eletrônico 019/2024-SRP
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ n° 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato nº 0107/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratada: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA. DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA; CNPJ n° 52.000.787/0001-95. Valor global R$89.616,94. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0112/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratada: NORTH TECH COMERCIO E SERVIÇO-INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:47.489.947/0001-71, Valor global R$4.917,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0117/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratada: SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:10.378.838.0001-77, Valor global R$4.803,00. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0122/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratada: V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Valor global R$7.000,00. Vigência

08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 0127/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 55.999.499/0001-84. Valor global R$9.000,02. Vigência 08/04/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária de Meio Ambiente.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EA934E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 003/2024 – SEMTRANSINFRA-PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 330/2024/DLCA referente a CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE NA LOCALIDADE LIMONDEUA NO MUNICÍPIO DE VISEU,ESTADO DO PARÁ.

O Sr. Carlos Augusto Pinto Côrrea, Secretário Municipal Interino de Transporte e Infra Estrutura, juntamente com o Sr. Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Gabriel Lima Silva,** , CREA – PA nº 1519233418PA, inscrito sob o CPF n.º 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, PA, 22/08/2024.

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA	***FERNANDO DOS SANTOS VALE***
Secretário Interino de Transporte e Infraestrutura / Eng. Civil –PMV	Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 003/2024	Decreto n.º 026/2024

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:358D88D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, TORNA PÚBLICO, e para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à SELEÇÃO de candidatos ao preenchimento de vagas de ALFABETIZADORES POPULARES para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC de Xinguara/PA.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC DE XINGUARA/PA.
1.2 Essa Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.
1.3 Este Edital visa à seleção de bolsistas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado/Ciclo Novo.
1.4 A lotação do candidato que venha a ser selecionado, por meio deste Edital, dar-se-á no local da turma (Município/Localidade), onde as aulas serão ministradas pelos Alfabetizadores Populares.
1.5 Este edital tem como finalidade selecionar alfabetizadores populares para compor o banco de recursos humanos, que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado (PBA). O Programa atenderá cidadãos que não estão inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.
1.6 . O candidato não poderá possuir vínculo de professor com a Administração Pública e/ou Privada.
1.7 Candidatos que possuam bolsas de esferas públicas federais, com fonte pagadora FNDE, como, por exemplo, a CAPES, não poderão assumir a vaga.
1.8 Caso o candidato melhor classificado declare que não tem disponibilidade para participar da formação inicial e continuada, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.
1.9 A descrição das atribuições, o perfil metodológico e a escolaridade para a atividade voluntária de alfabetizador popular estão detalhados no ANEXO I.
1.10 As impugnações a este edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br não sendo aceitas impugnações fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no ANEXO II.
2. DO OBJETIVO
Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos

a partir de 15 anos de idade, não alfabetizadas e não inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nos espaços rurais e/ou urbanos.

3. DA PERIODICIDADE

Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.

4. DAS BOLSAS

4.1. Para o PBA – Ciclo 2025, serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas, sendo 07 (sete) para o espaço urbano e 03(três) para o espaço rural no município de Xinguara/PA;

4.2. As turmas deverão ter no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos no espaço urbano e 10 (dez) alfabetizandos no espaço rural;

4.3. O alfabetizador é responsável por localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os alfabetizandos de sua turma, observando a quantidade mínima especificada no ítem anterior;

4.4. A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;

4.5. O valor da bolsa será de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais por 12 (doze) meses, condicionado ao cumprimento das responsabilidades estabelecidas no Manual de Orientações do PBA, conforme atestado pelo gestor local;

4.6. As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, mediante solicitação do FNDE.

5. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

5.1. Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a) ou gozar das prerrogativas legais equivalentes;

5.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

5.3. Demonstrar aptidão para atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos;

5.4. Atender às exigências dessa Chamada Pública e da Resolução nº 20, de 09 de setembro, acompanhamento e registro de frequência, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

6.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

6.2. Participar, obrigatoriamente, de formação inicial e continuada;

6.3. Desenvolver, com o auxílio do formador regional, o plano pedagógico das aulas, ações de acompanhamento e registro de frequência, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

6.4. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

6.5. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

6.6. Avaliar, continuamente, as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

6.7. Realizar planejamentos individuais e coletivos;

6.8. Realizar a distribuição e o controle do material didático;

6.9. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de alfabetizandos por turma estabelecida no item 4.2 dessa Chamada Pública;

6.10. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

6.11. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

6.12. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes. Apresentar original e cópia de documento de formação do Ensino Magistério ou Ensino Médio;

6.13. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

7. DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO

7.1. As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, de forma presencial, no endereço do CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE XINGUARA/PA, que fica localizado na Rua Vinícios de Moraes, n° 420, Centro. (Próximo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Francisco Ramos). CEP: 68555-041 - Xinguara /PA.

7.2. As inscrições serão realizadas dos dias 09 a 16 de abril de 2025. O horário de funcionamento para a realização da inscrição será das 07h às 13h;

7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em original e cópias, para conferência:

I. CPF;

II. Carteira de Identidade/CNH;

III. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

IV. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

V. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;

VI. Comprovante de residência atualizado;

VII. Certificado de conclusão do ensino médio;

VIII. Declaração de escolaridade, para graduandos de cursos de licenciatura;

IX. Diploma de nível superior, quando for o caso;

X. Certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos até a publicação deste edital;

XI. PIS/PASEP/NIS/NIT.

7.4 São aptos a comprovar experiência profissional os candidatos que apresentarem experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos, educação popular ou educação básica.

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;

c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso);

d) Declaração de Instituições de Ensino Superior e/ou Organizações Não Governamentais (ONGs), com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, na qual conste o período (início e fim, se for o CASO);

e) Em casos de serviço voluntário e/ou estágio, apresentar a declaração pelo setor competente, na qual conste o período (início e fim, se for o CASO);

f) Para comprovar os cursos de qualificação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada, sob pena de eliminação do processo.

g) Os períodos concomitantes de experiência profissional somente serão computados uma única vez.

h) Neste momento também haverá a validação da inscrição, para tal, o candidato deverá apresentar Currículo Profissional ou Curriculo Lattes atualizado com as devidas comprovações/certificados;

7.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma;

7.5. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024.

8. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão avaliadora constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, constará das seguintes etapas e terá caráter classificatório e eliminatório:

8.2. Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a conclusão da Educação Básica e a experiência profissional do candidato.

8.3. Em relação aos cursos e a experiência profissional, serão considerados títulos e critérios para aferição de pontuação conforme Ficha de Avaliação do Currículo – ANEXO V;

8.4. A pontuação referente a Experiência Profissional- ANEXO V; poderá ser comprovada por documentos expedidos por órgãos públicos ou privados na condição de empregado e/ou voluntariado relacionado à área da educação;

8.5. Os certificados/declarações serão contabilizados uma única vez e não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço;

8.6. A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 25 (vinte e cinco) pontos;

8.7. Serão considerados aptos para a Etapa 2 - Entrevista, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos;
8.8. O resultado dos classificados da 1ª Etapa e convocação e para a 2ª Etapa do processo, será divulgado no dia 17 de abril de 2025, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Xinguara, Secretraria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara e quadro informativo do Centro de Formação de Educadores de Xinguara.
Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização de jovens, adultos e idosos, será no dia 22 de abril de 2025.
8.9. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos e experiência profissional na área de atuação, conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado e experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos, educação popular ou educação básica;
8.10. A entrevista ao candidato considerará também o bom desempenho quanto aos critérios de dinamicidade, proatividade, bom relacionamento com pessoal e o nível de comprometimento para a execução de ações que serão desenvolvidas no âmbito do PBA;
8.11. As entrevistas serão realizadas nos dia 22 de abril de 2025, presencialmente, no Centro de Formação de Educadores de Xinguara, horário das 8h às 13h;
8.12. A pontuação máxima para essa etapa da entrevista será de 10 (dez) pontos;
8.13. O candidato que não comparecer ou participar da entrevista, estará sumariamente eliminado, sendo esta uma etapa obrigatória;
8.14. A classificação preliminar nas duas etapas será feita pela soma dos itens avaliados na Análise Curricular e Entrevista ao candidato. O mesmo deverá obter a pontuação mínima de 10 (doze) pontos nas duas etapas;
8.15. A pontuação máxima nas duas etapas consistirá na somatória de 25 (vinte e cinco) pontos;
8.16. O resultado da pontuação na entrevista e o resultado final preliminar contemplando a duas Etapas do processo, será divulgado no dia 24 de abril de 2025, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Xinguara ou Secretária Municipal de Educação de Xinguara.
8.17. Para essa 2ª etapa, o candidato poderá interpor recurso, conforme modelo no ANEXO VI, sendo realizado de forma presencial no Centro de Formação de Educadores de Xinguara, no dia 22 e 23 de abril de 2025, das 7h às 13h;
8.18. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição;
8.19. O resultado final dos candidatos habilitados será divulgado, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
8.20. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;
8.21. A divulgação da análise dos recursos, do Resultado Final e do Edital de Convocação com a relação dos aprovados será no dia 24 de abril de 2025 nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Xinguara e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara e Centro de Formação de Educadores de Xinguara;
8.22. Os candidatos classificados e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação;
8.23. Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer no Centro de Formação de Educadores de Xinguara, no dia 25 de abril de 2025, das 7h às 13h, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como orientações para o início da exucação das atividades;
8.24. Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, esse se tornará sem efeito e o mesmo estará ELIMINADO dests Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso;
8.25. A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade e aprovação da Gestão Local do PBA e do Centro de Formação de Educadores de Xinguara.

IX. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação Municipal e Estadual que se responsabilizarão por todo o processo de seleção;
9.2. Todas as etapas dessa Chamada Pública serão divulgadas no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Xinguara, Secretaria Municipal de Educação e quadro informativo do Centro de Formação de Professores de Xinguara, garantindo a transparência do processo;
9.3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nessa Chamada Pública;
9.4. Os eventuais casos não contemplados por essa Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora.

10. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Os prazos estabelecidos nessa Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;
10.1. Fica reservado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;
10.2. A seleção e convocação dos candidatos não geram vínculos empregatícios permanentes, estabilidades ou efetividades e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;
10.3. A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, dessa Chamada Pública;
10.4. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe do PBA;
10.5. O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nessa Chamada Pública;
10.6. Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara / PA, 09 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES: EDUCADOR (A) POPULAR
REMUNERAÇÃO VIA BOLSA
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO
ALFABETIZADOR(A) PBA

Realizar trabalho voluntário em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado-PBA (Novo Ciclo/2025); Acompanhar e registrar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, por meio da sistematização das atividades desenvolvidas e das frequências dos alfabetizandos mensalmente, com auxílio do gestor local; Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada; Desenvolver Plano de Alfabetização Pedagógico, conforme orientado pela equipe pedagógica do Centro de formação, por meio da SEMEC/XINGUARA E DRE 22ª; Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos, durante o período do programa; Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastro dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima e máximo por turma, conforme abaixo: turmas da zona urbana de 15 a 25 alunos e turmas da zona rural de 07 a 25 alunos; Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos de entrada e saída; Elaborar relatório e portfólio das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês corrente, apresentando-o ao Gestor Local; Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes, objetivando a permanência dos alunos por meio do acompanhamento e motivação; Informar e enviar a ficha cadastral de novos alfabetizandos; Informar alterações cadastrais dos alfabetizandos mudanças de endereço da turma ou do alfabetizador; Entregar o resultado da situação final dos alfabetizandos no penúltimo mês (11º mês) de aula; Realizar a distribuição e o controle do material didático.

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA ATIVIDADES

09/04/2025 • Publicação do Edital Nº 001/2025 – SEMEC/PMX - Seleção de Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA/ciclo 2025.

09 a 16/04/2025 • Período de Inscrições: Centro de Formação de Educadores de Xinguara / PA – das 7h às 13h. Rua Vinícios de Moraes, nº 420, Centro.
17/04/2025 • Publicação do resultado da 1ª Etapa – Avaliação Curricular;
• Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista.
22/04/2025 • Realização da 2ª Etapa – Entrevista – 7h às 13h.
22/04/2025 • Divulgação do resultado da pontuação na entrevista;
• Divulgação do Resultado Final preliminar.
22 a 23/04/2025 • Interposição de recurso do Resultado Final preliminar – 7h às 13h

24/04/2025 • Divulgação do resultado da análise recursal;
• Divulgação do Resultado Final da Seleção Pública e do Termo de Homologação do resultado;
• Divulgação do Edital de Convocação dos aprovados na Seleção Pública.
25/04/2025 • Assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular.

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome do Candidato:
Endereço:
RG: Órgão expedidor:
CPF: Data de nascimento:
E-mail: Telefone:
Data: / / 2025

Entrega de Documentos para Habilitação da 1ª Etapa
Documentação Entregue
Sim Não
DOCUMENTOS
Carteira de Identidade/CNH;
CPF;
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de Residência atualizado;
Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
Original e cópia do documento de conclusão do Ensino Magistério ou Ensino Médio;
Declaração de escolaridade, para graduandos de cursos de licenciatura;
Original e cópia de documento que comprove experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação popular;
Diploma de nível superior, quando for o caso;
Certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos até a publicação deste edital;
PIS/PASEP/NIS/NIT.
OUTROS CURSOS/EXPERIÊNCIA:

_____RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,_____, portador (a) do CPF nº_____, declaro para os devidos fins, que possuo disponibilidade integral para atuar como alfabetizador (a) popular voluntário(a) no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, conforme as normas estabelecidas neste Edital e na Lei nº 9.608/1998 (que dispõe sobre o voluntariado).
Declaro ainda estar ciente do presente edital que aceito as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC receberei um auxílio financeiro mensal no valor de R$ 1.200,00, como apoio de custeio de despesas pessoais, sem que este valor caracterize vínculo empregatício com o PBA ou com a SEMEC-Xinguara e SEDUC. (PA) no vigente ano de 2025.

Xinguara / Pará : / /2025.

Assinatura do Candidato:_____

ANEXO V – MODELO A PREENCHER
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
ESCOLARIDADE – MÁXIMO DE 10 PONTOS
FORMAÇÃO REQUISITO PONTUAÇÃO Valor Obtido (Calculado pela Banca)

Ensino Médio Certificado de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação
1,0 pontos
Estudante de Curso de Graduação a partir do 2º semestre em qualquer licenciatura Histórico acadêmico, comprovante de matrícula ou declaração de matrícula, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, indicando a graduação, semestre
e data de início do curso.

1,0 pontos
Formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais. Diploma e Histórico Acadêmico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
1,5 pontos

Especialização Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
1,5 pontos

Mestrado Diploma de curso de pós graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
2,0 pontos
Doutorado Diploma de curso de pós graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. 3,0 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 3 PONTOS
CRITÉRIO DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO Valor Obtido (Calculado pela Banca)

Tempo de serviço
Documento que comprove a experiência na educação popular e em Educação de Jovens,
adultos e idosos.
0,125 pontos por mês completo, até o máximo de 3 pontos.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 2 PONTOS
CRITÉRIO DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO Valor Obtido (Calculado pela Banca)

Cursos de capacitação profissional Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.
0,5 (um) ponto para cada curso inerente a ÁREA que concorre de 20 (vinte) horas, apresentadas e comprovadas, até o
máximo de 2 pontos
ENTREVISTA

Nº
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MÁXIMA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA Valor Obtido (Calculado pela Banca)

1 Residir, obrigatoriamente, próximo a escola e/ou espaço público onde as turmas funcionarão de acordo com a inscrição realizada por Região de Integração;
2,5
2 Apresentar durante a entrevista conhecimento teóricos-práticos, relativos à alfabetização de Jovens, adultos e idosos; 2,5

3 Ter disponibilidade para viajar sempre que convocado para formações inicial e continuada em Regiões/DREs pela Coordenação Estadual do Pacto/PBA, através da SEMEC/ XINGUARA;
2,5
4 Relatar durante a entrevista como foi sua experiência com Educação/alfabetização popular. 2,5

Eu_____,
candidato(a) a Alfabetizador Voluntário do PBA, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora.

RESULTADO FINAL:

Xinguara / PA: / /2025.

Assinatura da Comissão:
1._____

2._____

3._____

4._____

5._____

ANEXO VI
MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DE RECURSO
FORMULÁRIO DO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO ALFABETIZADORES BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) – CICLO 2025.
Eu,_____, portador do CPF de N.º _____, candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo. O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando) ( ) Recurso contra o resultado da entrevista – 2ª Etapa. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____
Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:
_____
Xinguara / PA,____/____2025.
_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3B4F3492

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 46/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SILVIO SANTOS DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 188, Envolvendo uma área de 5.608,85m² (cinco mil, seiscentos e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 321,46m (trezentos e vinte e um metros e quarenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central. Medindo 51,70m (cinquenta e um metros setenta centímetros). Medindo 50,94m (cinquenta metros e noventa e quatro centímetros) de fundo Fazenda Nova. Medindo108,52m (cento e oito metros e cinquenta e dois centímetros) de lateral direita com o lote 188-A. Medindo 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) de lateral esquerda com o lote 188D, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 10 de abril de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CE470CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, EDIVANIA NUNES DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto de Casulo Salto da Esperança, com o Lote 23, Envolvendo uma área de 704,21m² (setecentos e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), com perímetro 108,56m (cento e oito metros e cinquenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua B. Medindo 32,76m (trinta e dois metros setenta e seis centímetros). Medindo 32,86m (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros) de fundo para o lote 24. Medindo 21,48m (vinte e um metros e quarenta e oito centímetros) de lateral direita com o lote 32. Medindo 21,46m (vinte e um metros e quarenta e seis centímetros) de lateral esquerda com os lotes Rua A, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 10 de abril de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:022A6010

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ARNETE OLIVEIRA LIMA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Alto Araguaia, com o Lote 03, da quadra 07, Envolvendo uma área de 325,22m² (trezentos e vinte e três metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 84,60m (oitenta e quatro metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Itaipavas. Medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros). Medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros) de fundo o lote 08 e 21. Medindo 32,20m (trinta e dois metros vinte centímetros) de lateral direita com o lote 04. Medindo 32,20m (trinta e dois metros e vinte centímetros) de lateral esquerda com o lote 02, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 10 de abril de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:03755EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA NAZARE ALVES DE OLIVEIRA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor 2º, com o Lote 29, da quadra 91, Envolvendo uma área de 377,41m² (trezentos e setenta e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), com perímetro 118,00m (cento e dezoito metros). **Limita-se com frente** para a Rua Pontes de Miranda. Medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros). Medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros) **de fundo** o lote 03 e 04. Medindo 51,70m (cinquenta e um metros e setenta centímetros **de lateral direita** com o lote 28-A. Medindo 51,70m (cinquenta e um metros e setenta centímetros) **de lateral esquerda** com o lote 30, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 10 de abril de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DD70CDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Fornecimento N° 068/2024/PMX**, por mais 03 (três) meses consecutivos. O contrato, datado de 10 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** para construção, reforma, adaptação e manutenção de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A Diante dessa situação, a prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir a continuidade do objeto contratado, evitando prejuízos ao interesse público e assegurando a boa gestão dos recursos públicos e materiais.
Destaca-se que o referido contrato ainda possui saldo financeiro suficiente para suportar os custos durante o período adicional proposto. Ademais, a Administração já iniciou os procedimentos para realização de novo certame licitatório visando à contratação de empresa para prestação continuada do fornecimento, porém, em virtude dos trâmites legais e administrativos inerentes ao processo licitatório, será necessário um prazo adicional para a sua devida conclusão.
Portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses consecutivos é medida imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos essenciais à Administração Pública, bem como para garantir o tempo necessário à realização e conclusão de um novo certame licitatório, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2191 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: **4**.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Avenida Perimetral Norte, nº 192, Bairro Liberdade 1, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, telefone: (94) 99249-8150, e-mail: ffjmartins@bol.com.br, representada neste ato pelo Sr. **FABRICIO PINHEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.508.409 PC - PA e CPF 034.860.163-85.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento N° 068/2024/PMX, passando a vigorar até 10 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:EB42AEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Fornecimento N° 069/2024/PMX**, por mais 03 (três) meses consecutivos. O contrato, datado de 10 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** para construção, reforma, adaptação e manutenção de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A Diante dessa situação, a prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir a continuidade do objeto contratado, evitando prejuízos ao interesse público e assegurando a boa gestão dos recursos públicos e materiais.
Destaca-se que o referido contrato ainda possui saldo financeiro suficiente para suportar os custos durante o período adicional proposto. Ademais, a Administração já iniciou os procedimentos para realização de novo certame licitatório visando à contratação de empresa para prestação continuada do fornecimento, porém, em virtude dos trâmites legais e administrativos inerentes ao processo licitatório, será necessário um prazo adicional para a sua devida conclusão.
Portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses consecutivos é medida imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos essenciais à Administração Pública, bem como para garantir o tempo necessário à realização e conclusão de um novo certame licitatório, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2191 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: **4**.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à Travessa Jose Pio, nº 545, Sala Altos, Bairro Umarizal, Belém - PA, CEP: 66.050-240, telefone: (91) 3121-9491, e-mail: licitacao.j.e@gmail.com, representada neste ato pela Sr**. JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteira, empresário, portador do RG 9.082.040 PC - PE e CPF 633.583.284-49.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento N° 069/2024/PMX, passando a vigorar até 10 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6C555334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Fornecimento N° 070/2024/PMX**, por mais 03 (três) meses consecutivos. O contrato, datado de 10 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** para construção, reforma, adaptação e manutenção de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A Diante dessa situação, a prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir a continuidade do objeto contratado, evitando prejuízos ao interesse público e assegurando a boa gestão dos recursos públicos e materiais.
Destaca-se que o referido contrato ainda possui saldo financeiro suficiente para suportar os custos durante o período adicional proposto. Ademais, a Administração já iniciou os procedimentos para realização de novo certame licitatório visando à contratação de empresa para prestação continuada do fornecimento, porém, em virtude dos trâmites legais e administrativos inerentes ao processo licitatório, será necessário um prazo adicional para a sua devida conclusão.
Portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses consecutivos é medida imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos essenciais à Administração Pública, bem como para garantir o tempo necessário à realização e conclusão de um novo certame licitatório, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2191 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: **4**.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, C.N.P.J. nº 18.274.923/0001-05, estabelecida à Rua Floresta, nº 380, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, telefone: (54) 98412-1340, e-mail: mastersul@mastersul.com, representada neste ato pelo Sr. **CLEITON CESAR LONGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.081.236.141 SSP - RS e CPF 006.225.880-01.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento N° 070/2024/PMX, passando a vigorar até 10 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DE15444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Fornecimento N° 071/2024/PMX**, por mais 03 (três) meses consecutivos. O contrato, datado de 10 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** para construção, reforma, adaptação e manutenção de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A Diante dessa situação, a prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir a continuidade do objeto contratado, evitando prejuízos ao interesse público e assegurando a boa gestão dos recursos públicos e materiais.
Destaca-se que o referido contrato ainda possui saldo financeiro suficiente para suportar os custos durante o período adicional proposto. Ademais, a Administração já iniciou os procedimentos para realização de novo certame licitatório visando à contratação de empresa para prestação continuada do fornecimento, porém, em virtude dos trâmites legais e administrativos inerentes ao processo licitatório, será necessário um prazo adicional para a sua devida conclusão.
Portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses consecutivos é medida imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos essenciais à Administração Pública, bem como para garantir o tempo necessário à realização e conclusão de um novo certame licitatório, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de

empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2191 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: **4**.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: ADENILSON NERES MINEIRO LTDA, C.N.P.J. nº 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rodovia PA 155, nº 596 – KM 115, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-000, telefone: (94) 99302-6969, e-mail: mineiroemineiroconstrutor@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ADENILSON NERES MINEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 3.200.563 SSP - PA e CPF 635.565.532-87, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento N° 071/2024/PMX, passando a vigorar até 10 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:2CC0C392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Fornecimento N° 072/2024/PMX**, por mais 03 (três) meses consecutivos. O contrato, datado de 10 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** para construção, reforma, adaptação e manutenção de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A Diante dessa situação, a prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir a continuidade do objeto contratado, evitando prejuízos ao interesse público e assegurando a boa gestão dos recursos públicos e materiais.
Destaca-se que o referido contrato ainda possui saldo financeiro suficiente para suportar os custos durante o período adicional proposto. Ademais, a Administração já iniciou os procedimentos para realização de novo certame licitatório visando à contratação de empresa para prestação continuada do fornecimento, porém, em virtude dos trâmites legais e administrativos inerentes ao processo licitatório, será necessário um prazo adicional para a sua devida conclusão.
Portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses consecutivos é medida imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos essenciais à Administração Pública, bem como para garantir o tempo necessário à realização e conclusão de um novo certame licitatório, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2191 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: **4**.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E 21, Lotes 01e 03, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-280, telefone: (94) 99942-9340, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.171.090 SSP - PA e CPF 376.058.012-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento N° 072/2024/PMX, passando a vigorar até 10 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:9E53C907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Fornecimento N° 074/2024/PMX**, por mais 03 (três) meses consecutivos. O contrato, datado de 10 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** para construção, reforma, adaptação e manutenção de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A Diante dessa situação, a prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir a continuidade do objeto contratado, evitando prejuízos ao interesse público e assegurando a boa gestão dos recursos públicos e materiais.
Destaca-se que o referido contrato ainda possui saldo financeiro suficiente para suportar os custos durante o período adicional proposto. Ademais, a Administração já iniciou os procedimentos para realização de novo certame licitatório visando à contratação de empresa para prestação continuada do fornecimento, porém, em virtude dos trâmites legais e administrativos inerentes ao processo licitatório, será necessário um prazo adicional para a sua devida conclusão.
Portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses consecutivos é medida imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos essenciais à Administração Pública, bem como para garantir o tempo necessário à realização e conclusão de um novo certame licitatório, observando os princípios da

legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2191 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: **4**.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: WAMIX SERVICOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO EIRELI, C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº, Quadra 13, Lote 25 Fundos, Bairro Linha Verde, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, telefone: (94) 991656453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PCDI - PA e CPF 279.350.862-49, residente e domiciliado na Parauapebas - PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento N° 074/2024/PMX, passando a vigorar até 10 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8E219B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Fornecimento N° 066/2024/PMX**, por mais 03 (três) meses consecutivos. O contrato, datado de 10 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** para construção, reforma, adaptação e manutenção de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A Diante dessa situação, a prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir a continuidade do objeto contratado, evitando prejuízos ao interesse público e assegurando a boa gestão dos recursos públicos e materiais.
Destaca-se que o referido contrato ainda possui saldo financeiro suficiente para suportar os custos durante o período adicional proposto. Ademais, a Administração já iniciou os procedimentos para realização de novo certame licitatório visando à contratação de empresa para prestação continuada do fornecimento, porém, em virtude dos trâmites legais e administrativos inerentes ao processo licitatório, será necessário um prazo adicional para a sua devida conclusão.

Portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses consecutivos é medida imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos essenciais à Administração Pública, bem como para garantir o tempo necessário à realização e conclusão de um novo certame licitatório, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2191 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 **-** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1106 **-** CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074**-** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: **4**.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, C.N.P.J. nº 37.278.673/0001-18, estabelecida à Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro Distrito São Cristóvão, Erechim - RS, CEP: 99.709-369, telefone: (54) 98131-8686, e-mail: vendas.eremaster@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.089.023.369 SJS - RS e CPF 834.611.670-53, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento N° 066/2024/PMX, passando a vigorar até 10 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:41FAA0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DIARNEY SAMPAI0 RAMOS, inscrito no CPF. nº: 318.650.462-72, com CAF de n°. PA112022.01.000036343 FAZENDA ESTAOL, Km 4, PA 279, zona rural de Xinguara – PARÁ, telefone: (94)99144-1273.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 35.472,30 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:1FDE9EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA, inscrito no CPF. nº: 729.493.762-15, com RG sob o n° 4569022, e com CAF de n°. Nº PA03202301000204081CAF, SÍTIO SALMO 23, VICINAL DO BRITADOR, zona rural de Xinguara – PARÁ, telefone: (94) 99141-6860.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ R$ 36.710,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:AF981FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: OSEIAS CARNEIRO SANTOS, inscrito no CPF nº 622.977.322-87, com RG nº 2920887, e com CAF nº PA102023.01.000880939, residente e domiciliado no Sítio Bom Retiro, Assentamento Marajoara, CEP: 68558-899, zona rural de Xinguara, Pará, telefone: (94) 99168-5653, e-mail: oseiascarneirosantos@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 27.538,50 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6D115C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 578.387.562-87, com RG nº 2882235 SSP/PA, e com DAP nº SDW0578378562872710211107, residente e domiciliado na Estrada Setor Chácaras, Xinguara, Pará, CEP: 68555-000, telefone: (94) 99156-7824, e-mail: antoniovieiradasilva2024@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.670,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:752339D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: QUEILA SILVA MARQUES, inscrita no CPF nº 770.684.592-34, e com CAF nº PA122023.01.001015978, residente e domiciliado na Ramal Duas Vendas, zona rural, Xinguara, Pará, CEP: 68558-899, telefone: (94) 99154-2801, e-mail: queilamarques1984@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 27.538,50 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:72EE46AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO, inscrito no CPF nº 019.424.122-07, portador do RG nº 6006480 PC/PA e DAP nº SDW00194241220726082210 44, residente e domiciliado na Alameda Montreux, Quadra 19, Lote 43, Condomínio Nova Suíça Residence, Xinguara-PA, CEP: 68558-899, telefone: (94) 99153-7371, e-mail: ramosadvocaciapa@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.998,57 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7EF435FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NATAN CARNEIRO SANTOS, inscrito no CPF nº 259.751.532-04, e DAP nº SDW0019424122072608221044, residente e domiciliado na Fazenda Boa esperança, Agua Azul do Norte - Pará, CEP: 68.533-000, telefone: (94) 99166-4751, e-mail: natancarneirosantos@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ R$ 36.710,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:551FBACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EVELLYN SOUZA RAMOS, inscrito no CPF nº 032.932.962-62, e DAP nº PA042023.01.000268109CAF, residente e

domiciliado na Fazenda Estaol, Km 4, PA 279, zona Rural de Xinguara - Pará, telefone: (94) 99166-3656, e-mail: evellynsouzaramos@yahoo.com.br.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.993,92 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BB6BAA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: IRENE DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 004.236.342-08, e DAP nº PA012024.01001109049CAF, residente e domiciliado na Chácara Salmo 33, Rio Maria - Pará, telefone: (94) 99174-5188, e-mail: irene.santos.silva2808@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 27.780,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0FFE4DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-

96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WILIAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 589.734.941-04, e CAF nº PA032023.01.000195108CAF, residente e domiciliado no Sítio Vista Alegre Gleba Rio Maria - Gleba 09 - Lote 07A, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99257-0095, e-mail: wilianedinalva@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 21.385,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A3A12328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DORIVAL GOMES DAVID, inscrito no CPF nº 330.307.821-15, e DAP nº SDW0330307821151806210905, residente e domiciliado Rua Marechal Rondon, 389 – Bela Vista, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99151-5871, e-mail: dorivalgomesdavid@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.740,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D2CD11C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES, inscrito no CPF nº 023.849.982-00, e CAF nº PA032024.01.001312428CAF, residente e domiciliado no Rodovia PA 279 KM 07, Chácara Gardenia, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99257-0095, e-mail: geisianedeoliveiralopes@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 33.845,42 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:58137E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VANILDA LEÃO ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 617.887.082-53, e CAF nº PA032024.01.001243210CAF, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz S/N- Setor Marajoara II, Cep: 68.555-000, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99137-5795, e-mail: vanildalealalvesdecarvalho@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 35.030,00 (TRINTA E CINCO MIL E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D19E6370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PERSON DOS SANTOS CALDAS, inscrito no CPF nº 857.890.381-15, e CAF nº PA032024.01.001258042CAF, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, 1186 – Setor Itamaraty, Cep: 68.555-000, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99191-7484, e-mail: persondossantoscaldas@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 16.040,00 (DEZESSEIS MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6A883775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 235.311.502-00, e DAP nº PA042024.01.001447363CAF, residente e domiciliado no Sitio São José- Gleba Tupã Ciretã Cruz de Pau, Rio Maria - Pará, telefone: (94) 99156-8414, e-mail: everaldomoreiradeoliveira@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 32.480,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0195ACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARCIEL DANTAS CARVALHO, inscrito no CPF nº 004.150.021-09, e DAP nº PA022025.01.002642704CAF, residente e domiciliado na RD 150 km 5, Sitio V Alegre, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99152-2776, e-mail: produtormarcieldantas@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 22.710,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:44EE25F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BRENA SOUSA MARINHO MARQUES, inscrito no CPF nº 979.195.862-91, e CAF nº PA112023.01.000951827CAF, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, Número 1051, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99210-0333, e-mail: brenapolpas@outlook.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 32.786,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3EAC08D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER, inscrito no CNPJ nº 02.412.359/0005-25, e DAP nº PA122022.02.00000.1243CAF, com endereço na R Pontes de Miranda, S/N, Complemento, Quadra 101, Lote 0003, Centro, Xinguara - Pará, Cep: 68.555-241, telefone: (94) 3356-1574 / (94) 9113-2718, e-mail: cooper_parauapebas@yahoo.com.br, representada pelo Sr. **MAURO MELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, portador da Cédula de Identidade nº 355284, residente e domiciliado na Estrada Ferrovia Km 08, Palmares Sul, Parauapebas – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 168.198,50 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:73629383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JOÃO NICOLAU LOFF, inscrito no CPF nº 247.152.040-53, e CAF nº PA112023.01.000948196CAF, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Vicinal P-2, Complemento: Comunidade Nova Esperança Lote 093/02, LOTE 94/02, Cep: 68.385-000, Tucumã - Pará, telefone: (94) 99161-6671, e-mail: jaqloff@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 31.815,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:300345B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JOÃO PEDRO GUIMARÃES LOFF, inscrito no CPF nº 074.657.401-00, e CAF nº PA022025.01.002657286CAF, residente e domiciliado na Estrada vicinal 02, S/N, KM 06– Tucumã – PA, telefone: (94) 99161-6671, e-mail: jaqloff@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 31.815,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5514F418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº

791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ 12.015.010/0001-80, e DAP nº PA032023.02.000001494CAF, com endereço na EST. PA JUASAAMA, S/N, Zona Rural, Floresta do Araguaia - Pará, Cep: 68.555-241, telefone: (94) 3423-1314/ (94) 9 98136-6101, E-mail: cooasafra@gmail.com, representada pelo Sr. **RONILDO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 818.464.952-53, portador da Cédula de Identidade nº 4528824, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, S/N, bairro Vila Nova II , Floresta Do Araguaia-PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 251.028,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:28062F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SUELY BORGES CAMARGO, inscrito no CPF nº 268.938.511-20, e CAF nº PA032024.01.001277670CAF, residente e domiciliado na Gleba Andorinha, Estrada da Igrejinha, S/N, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99167-3419, e-mail: suelyborgescamargo1955@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 33.584,58 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0CC6A95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ESTER AGUIAR MASSON, inscrito no CPF nº 881.520.576-49, e DAP nº PA052024.01.001502678CAF, residente e domiciliado no Projeto Casulo, Salto da esperança KM4, Xinguara - Pará, telefone: (94) 98403-6849, e-mail: produtoraesteraguiar@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 36.660,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:F8AE834E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: IRACEMA MARIA DANTAS CARVALHO, inscrito no CPF nº 227.156.142-68, e DAP nº PA032023.01.000195108CAF, residente e domiciliado na RD 150 km5 Sitio V Alegre, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99152-2776, e-mail: carvalho.md@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 31.473,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FF6C1C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°741/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 741/2025/SEMED.
CONTRATADO:**YAGO DOS SANTOS CHAVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6D970A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°743/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 743/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CINTIA DE SOUSA CAMARA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E84D3114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°748/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 748/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELAINE BARBOSA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:748AD1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°756/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 756/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISLENE LIBANIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:96ADC930

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°772/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 772/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELIZANGELA ALVES DA SILVA LEONEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.040,20**
VIGÊNCIA:**14/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5DD5A5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°775/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 775/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LEIDE SANTANA MORAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:16005F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°776/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 776/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SONIA MARIA LOPES DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A6C5D02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°778/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 778/2025/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRIVAN ISAIAS DA SILVA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D28328F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°781/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 781/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELIETE DE SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D94DA86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°784/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 784/2025/SEMED.
CONTRATADO:**THIAGO GOMES AIRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DFD91594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°787/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 787/2025/SEMED.
CONTRATADO:**EVA MICHELLY SOUSA PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A395E39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°788/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 788/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MATEUS DA SILVA SERQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:553F0B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°789/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 789/2025/SEMED.
CONTRATADO:**RAI DA SILVA SERQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:92CB114B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°790/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 790/2025/SEMED.

CONTRATADO:**JOSE DE ARAUJO FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:25493F5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES, referente ao décimo quinto (15º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
•	PCD EMANUELY SOUZA SILVA DAS MERCES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VALDINO SANTANA CAMPOS JUNIOR	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MAGSON JUNIO DE SOUZA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CELSO EDUARDO DUTRA SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FILIPE DA CUNHA VITAL	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GEOVANA ALVES DE LIMA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	TAYLLA SOUSA FERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ROSANA MARIA SILVA DE SOUZA REICHENBACH	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	NAYARA LORENNA DE SENA ALMEIDA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARINALDO CALDAS RAMOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GLEIDSON GOMES BARBOSA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARCOS DE SA BERGUE	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VALMIRA KELLY ALMEIDA MORAES PEREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LORRANA RUTIELY ROSA OLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GABRIELA GUIMARÃES DA ROCHA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUCRECIA PEREIRA SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ERIKA NASCIMENTO VIANA FERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ALICE TEODORO DA SILVA RODRIGUES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ROBERTO BARROS SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ALINE CORDEIRO OLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	D'PAULA MARTINS LOPES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VICTOR FERNANDO MATOS DE ALMEIDA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANNE BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	SARAH FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JACKELINE CRISTHINE LIMA DOS SANTOS -	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº

				01/2024 -SMS
•	LIZIANE DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	REGINA VIEIRA DA SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANNA CAROLINNY IVO FERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	HEYTOR LIMA DE CARVALHO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	YAÇANA NOGUEIRA BASTOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOSE DE ARIMATEA MACIEL DOS ANJOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANONIA ALINE MARTINS BRAGA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CLÁUDIO PEREIRA LEANDRO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LEONEL FARIAS PEREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ADRIELY DE OLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JAKILENO RODRIGUES GONÇALVES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO I - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	BETIANE CASSIA VIEIRA GOMES FERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANA PRICILLA MONTE PALMA CAMPOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	SARLENE DE JESUS GOMES PEREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JESSICA SILVA E SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOSEFA PEREIRA VELOSO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANTONIA DE SOUSA LIMA	Cargo: Enfermeiro (a) do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CLAUDIA RIBEIRO DA CRUZ	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ELISSANDRADE SOUZA APIXAO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GEIZA DE SOUZA SANTOS DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DEYZE SOUSA DA SILVA GOMES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANDRELIANE BARBOSA MAIA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	SANDRA ALVES FEITOSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ROBERTA DA CONCEIÇÃO SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAYSSA CRISTINA SILVA SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIA VITORIA TEIXEIRA DE AQUINO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUCIANE NASCIMENTO DE SOUZA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARCOS DE ALMEIDA LOBATO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FRANCISCA ALCIVÂNIA SILVESTRE SANTOS DE ALCANTAR	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GLEISON DE SOUSA ALVES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	KATRYNE MOREIRA TEMÓTEO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIA ELIENE DE VASCONCELOS DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GILMARA LOPES DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	SANDRELI BITENCORT SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ARIANI CRISTINA ROSA DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	NIKETTY FRANCISCA ARAÚJO ROCHA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ELINETE ALVES DE SOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAQUEL TRINDADE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DANIELLE ALVES DE SOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LARISSA SILVA BARROS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUANA PAMELA SOARES DA SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ALESANDRA BATISTA DE SOUZA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ZELMA BANDEIRA LOPES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FRANCISCA CLEUDIMAR DA SILVA CORRÊA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CLAUDIANE DE SOUZA RODRIGUES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SÁ	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GILVAN MAIZA BITTENCOURTH DAS NEVES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

•	DYELSON ROLDAO LOPES DE FREITAS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ALDA MARIA BABOSA CONCEICAO DE MELO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAIELY DOS REIS MORENO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JAQUILENY SALES MENEZES LOPES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	SOLENY DO SOCORRO DA SILVA DA COSTA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ETHYANNE CASTRO MACIEL	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	EULANIRA MARTINS DA SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LAYSA DAINA LIRA DE SOUZA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	KAIK CAVALCANTE TIMOTEO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUCIA DE OLIVEIRA FELIPE	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FERNANDA LOPES DA SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VALERIA DE BRITO LIMA KEMPFER	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MELRICK NASCIMENTO SOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANDREA SOUZA DE MELO SILVA	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética - Local Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MAYANE SILVA DE OLIVEIRA	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FRANCISCO DA PAIXÃO PEREIRA REGO	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIA ELIZANDRA CONCEIÇÃO GUILHERME SILVA	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	PAULA DRIELLY MAGALHÃES SANTIAGO	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MILENE CRISTINA MARTINS GOMES	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIA JEANY SANTOS DE OLIVEIRA FIALHO	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUCELIA FERREIRA AGUIAR SILV	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE ALENCAR	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JARDEL CARVALHO RIOS	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ALESSANDRA MAGALHÃES DOS SANTOS	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOSE DE RIBAMAR MOTA BRITO	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	BRENDA GOMES DA SILVA	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	EUDES ROCHA DA SILVA	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIELE CARVALHO DA SILVA	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	THIAGO MESQUITA BARROS	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VANESSA GONÇALVES DE SOUSA VIDAL	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JHONE PEREIRA TORRES	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	BRUNA LETICIA SOARES DE ARAUJO GONÇALVES	Cargo: Fonoaudiólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ALEF MORAIS DOS SANTOS	Cargo: Fonoaudiólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA	Cargo: Nutricionista - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	NAIARA PIRES CARDOSO	Cargo: Nutricionista - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JACOB DE SOUZA MARTINS	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ROSENILDE CARDOSO DE ARAUJO ANDRADE	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOICE APARECIDA VIEIRA RABELO	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VITORIA BOMFIM DE SOUSA	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GLEICIANA LIMA PEREIRA	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CLAUDIA REZENDE BITTENCOURT NOBRE	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DIRLEN GUERREIRO DOS SANTOS	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº

				01/2024 -SMS
•	ADRIANE DE SOUZA GARCIA	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	EMILLAINY CKATHRINE MACENA SANTOS	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ALESSANDRA DA SILVA SINDEAUX	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUCIANA BRANDÃO DE FREITAS LOPES	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DENIZE DOS SANTOS COSTA	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FERNANDA LOPES DA SILVA	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARCOS ASAEL SILVA	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CLARICE SOUZA MARCAL	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RONE DA CONCEIÇÃO LIMA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARÍA ISAMAR SILVA DE SALES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JHESSANA KEYLA ALVES BARRETO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	AGADA MORGANNA PEREIRA GONCALVES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAILANA VIDAL DE SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUCIRENE RIBEIRO ARAUJO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	EURIDES SANTOS SILVA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	PCD º ANDREZZA SANTOS ARAÚJO RIBEIRO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ISABEL SILVA FERREIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JWLLY GÉRSSICA COSTA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUCIANA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANA FLAVIA ROCHA MARTINS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	AYRA SOUSA MACALOSSI	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LEANE DA SILVA BEQUIMAN	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FELIPE KAUAN LOPES DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	KÁTIA CILENE SOARES AIRES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARIA ANGELA TORRES DA SILVA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GIOVANY RICARDI SILVA RENDEIRO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ADRIANA DIAS SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	THAIS SOARES DA SILVA FLORIANO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	KEYLA DOS SANTOS SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	BIANCA ASSIS DE OLIVEIRA LIMA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	KAYLLANE COSTA FRANCISCO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ELIENE SOUSA SOARES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FELIPE JUAN CARDOSO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARWIL SOUSA DE LIMA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DAYANE ALMEIDA MOREIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	SAZONEIDY DOURADO SOUSA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LILDO DA SILVA GONÇALVES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VALCLECIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GABRIEL VITOR FARIAS BARBOSA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ROSANE FARIAS DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JESSYCA CARNEIRO MESQUITA VIEGAS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	WESLEY PEREIRA MENDES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

•	REGIANI DAS DORES RAMOS DE ALMEIDA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MIRIAN GONCALVES DE JESUS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DINAIANY LIMA DO NASCIMENTO JAMARO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANDRESSA FARIAS DE OLIVEIRA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GESSICA DE LIMA COSTA CARMINO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAFAELLA XAVIER DE MACEDO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RAYLLANE MELLRY DE JESUS DA SILVA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUÍS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	IANA LEAL DE ARAUJO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RONNIEL DE MOURA SANTIAGO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOSE RIBAMAR MORAES BRITO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ELANIA RUFINA SANTOS SOUZA PEREIRA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GISSELY DIACISA DINIZ SOARES	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DÉBORA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	NATALIA CAROLINE MATOS DA SILVA	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUANE LUIZA ALVES DOS SANTOS	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	FRANCISCA AMANDA SOUZA LEAL	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LEONALDO MOIA VIANA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	RIQUELME PABLO ROCHA VIANA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOÃO LUCAS DE SOUSA FIDELIS	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUIZ JUNIOR MENDES DA SILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MOISES FERNANDES DA SILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CRISTIANE BORGES FREITAS	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	VITOR RUAN SOARES SOUZA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	IVANIEL DO ESPIRITO SANTO SILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	PAULO MASSENO MOREIRA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ROBSON LUIZ DE CARVALHO	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	GILSON SOUSA BEZERRA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	MARLON PAULO DE SOUZA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	LUIS FELIPE MACEDO DOS SANTOS	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	HUANDERSON ALVES CUNHA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	WILTON DIAS DA SILVA	Cargo: Motorista Zona Rural -Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	CARLOS SOUSA SANTANA	Cargo: Motorista Zona Rural -Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	WALTAIR MANOEL MENDES DA CRUZ	Cargo: Motorista Zona Rural -Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	EDISVAL DA CONCEIÇÃO	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local : Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ANA LUCIA GOMES DA COSTA	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	ELIANE MARTINS DAS	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	WALANE DIAS CUMPERTINO	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	AMANDA LIMA MOURA	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
•	IDAIANE RODRIGUES GONÇALVES	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

Marabá, 10 de abril de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:555130FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação documental referente ao edital de convocação nº 15/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a FASE II – EXAMES MÉDICOS. (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (para candidato PcD).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
EDUCADOR FÍSICO		
•	Hilda Maria Lima Mota	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Jorge Guimarães Oliveira Júnior	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Julyete Macedo Azancort	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
•	Amanda Celeste Sousa de Oliveira Santana	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Amanda Silva Pereira	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Francisca Beata de Almeida Neta	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Irla Maiara Gonçalves	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Kássia Valéria Sousa Barros	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Maria Nazaré Neres Brito	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Natacha Hanna Rozal Alexandre	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Simone dos Reis Nunes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO V – RIO PRETO II
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
•	Osmar Victor de Souza Colins	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Mariano Maciel Passos	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO		
•	Evany Santos Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Gabriela Mota Bandeira	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Thais Sousa e Sousa	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Débora Dayane Leão	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Izabel Silva Carvalho	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Nathalia Silvério	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Sueli do Socorro da Silva	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Tays Frazão Reis	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Bruno Thiago Gomes Baia	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Jonathan Oliveira de Oliveira	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO		
•	Paulino Santos Vieira	Cargo: Enfermeiro (a) do Trabalho - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
•	Roseane do Carmo Silva	Cargo: Farmacêutico (a) Bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
PSICÓLOGO		
•	Priscila Freitas Figueira	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Denis Rodrigues da Costa	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Lucas Aguiar de Lima	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
NUTRICIONISTA		
•	Tâmara Papa Rodrigues	Cargo: Nutricionista - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ODONTÓLOGO		
•	Luciana Wolf Alves	Cargo: Odontólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Valteir Lopes Gomes	Cargo: Odontólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
BIOMÉDICO		
•	Caroline Cristine de Albuquerque Nunes	Cargo: Biomédico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
MOTORISTA		
•	José Felipe de Almeida	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
•	Silveira Martins Reis	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
MAQUEIRO		
•	Maikon Oliveira Ferreira	Cargo: Maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Marabá - Pá, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E8DBD76

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos REPROVADOS, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de convocação nº 15/2025 e edital nº 13/2025- SMS - pós análise de recursos interposto do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme especificado a seguir:

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Sidilete Silva Pereira	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou também, possuir curso de aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 60h, contudo não apresentou certificado ou diploma que comprove. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
2	Romário Ferreira de Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1 . O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
3	Natalina Paixão Serrão	Auxiliar de farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata não apresentou diploma ou certificado de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia, descumprindo o requisito exigido no item 1.7 - Tabela II , do edital de Abertura do PSS 001/2024-SMS. • A candidata apresentou também, o certificado de curso de aperfeiçoamento com incoerência de informações, pois o mesmo consta 80 (oitenta) horas realizadas em um único dia.
4	Thalita Torres dos Santos	Auxiliar de farmácia	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
5	Denis de Souza Carneiro	Biomédico Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • O candidato informou ainda, possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60h, contudo não apresentou certificado ou diploma que comprove.
6	Nilce Maria de Jesus Pires	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo apresentou comprovação de apenas 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
7	Jayrasa Dias Craneiro Braga	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo apresentou comprovação de experiência de apenas 1 (um) ano e 11 (onze) meses, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. • A candidata informou possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou também, possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
8	Elzilene Rocha Solidade	Enfermeiro(a) Local: Polo I - PA 150/ São Felix Rural	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, porém a declaração apresentada não consta o período de experiência na mesma, impossibilitando a avaliação da informação prestada no ato da inscrição. • A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição
9	Elves do Nascimento Lisboa	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
10	Diones da Cruz Costa	Enfermeiro(a) Locak: Polo IV - Rio Preto I	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. .
11	Gabrielle Pinheiro da Silva Felix	Farmacêutica Bioquímica - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo apresentou comprovação de experiência de apenas 1 (um) ano, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
12	Eliab Hanon de Souza Pereira	Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local : Estabelecimentos de Saúde	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
13	Paula Cristina Rodrigues Amoras	Maqueiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
14	Olavo da Silva Lima	Motorista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública,contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
15	Diego Mendes Gomes	Motorista Zona Rural - Local: Polo V - Rio Preto II	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública,contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • O candidato informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição
16	Joane Paixão Batista	Nutricionista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
17	Mayane Lima Costa Silva	Nutricionista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou também, possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
18	Aline Nascimento Assunção	Nutricionista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo o documento apresentado informa apenas 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. • A candidata informou ainda, possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
19	Silvia Karine Brito de Moraes	Psicóloga Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
20	Karlyanne Ervelyn Silva dos Reis	Psicóloga Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
21	Walmor Rodrigues dos Santos	Agente de Serviços Gerais-Local: Polo II - Margem da Ferrovia	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo no documento apresentado comprova apenas trinta (30) dias de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. • O candidato informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • O candidato informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
22	Erica Ariane Nascimento Sobrinho Mesquita	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo apresentou documento que comprova apenas 2 (dois) anos de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. • A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.

23	Luzenilde Taveira de Sousa Lima	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
24	Maria Keyliane Bezerra Araújo	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
25	Nayara dos Santos Souza	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição, possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
26	Nidia Evelyn Souza Pinheiro	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
27	Patrícia Cristina Cruz de Oliveira dos Santos	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
28	Rejane Alves Silva Mendes	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
29	Joana Reis Araújo	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição, possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
30	Valéria Regina de Brito Rocha	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
31	Vandelina Mendes Almeida	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição, possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
32	Hudileia Cardoso da Silva	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou também, possuir um (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo a documentação apresentada comprova apenas 1 (um) ano de 11 (onze) meses e 15 dias de experiência, não comprovando a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
33	Késia Lumailca Araújo de Sousa Sá	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas na área pretendida, no entanto não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
34	Jéssica Andrade de Oliveira	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas na área pretendida, no entanto não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. .
35	Jéssica Almeida de Sousa	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
36	Gylse da Silva Marques	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
37	Greiciele Frutuoso Coutinho	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, no entanto a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) meses e 6(seis) dias de experiência, não comprovando a informação prestada no ato de sua inscrição.
38	Geycimara Barbosa Teixeira	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
39	Gabriela D'Ávilla Almeida Santos	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
40	Francisca Fabíola dos Santos Brito	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
41	Eulália Pricila Damasceno	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
42	Flávia Leal Pessoa Rocha	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
43	Ana Paula da Conceição Filha	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
44	Ângela Maria Santos Dias	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
45	Carla Carneiro da Silva Sousa	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
46	Claudete Ramos Azevedo	Técnico de enfermagem	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
47	Eliana de Souza Pinheiro	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
48	Elinete Alves de Souza	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
49	Bruno Rafael Araújo Torres	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, no entanto a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) anos e 5 (cinco) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
50	Ederson Fernandes Soares Lima	Técnico em radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• O candidato informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, no entanto não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • O candidato informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
51	Francisca Gomes dos Santos Sá	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
52	Geovana Paiva Araújo	Técnico em radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	• A candidata informou no ato da sua inscrição possuir 2 (dois) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. • A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.

Resultado pós-recurso
Edital 13/2025

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Millena Karla Freitas Barbosa	Assistente administrativo	Após reanálise da documentação, conforme solicitado em recurso encaminhado via e-mail, verificou-se que a candidata não informou tempo de experiência na iniciativa privada, sendo assim, à candidata não pode ser desclassificada por este motivo. No entanto, verificou-se que a mesma informou possuir escolaridade acima da requisitada, o que não foi comprovado com a entrega da documentação.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:057EADCB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025-SMS

Processo nº 050505178.000140/2025-09
OBJETO: II FASE DO 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FASE II – EXAMES MÉDICOS
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, em 10/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0524643 e o código CRC 50423160.
Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação documental referente ao edital de convocação nº 15/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a FASE II – EXAMES MÉDICOS. (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).
b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
d) Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código Minuta de Edital CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0524643) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 1

correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (para candidato PcD).
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 5/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
EDUCADOR FÍSICO		
1	Hilda Maria Lima Mota	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
2	Jorge Guimarães Oliveira Júnior	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
3	Julyete Macedo Azancort	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
4	Amanda Celeste Sousa de Oliveira Santana	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
5	Amanda Silva Pereira	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
6	Francisca Beata de Almeida Neta	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
7	Irla Maiara Gonçalves	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
8	Kássia Valéria Sousa Barros	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
9	Maria Nazaré Neres Brito	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
10	Natacha Hanna Rozal Alexandre	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
11	Simone dos Reis Nunes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO V – RIO PRETOII
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
12	Osmar Victor de Souza Colins	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
13	Mariano Maciel Passos	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO		
14	Evany Santos Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
15	Gabriela Mota Bandeira	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
16	Thais Sousa e Sousa	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
17	Débora Dayane Leão	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
18	Izabel Silva Carvalho	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
19	Nathalia Silvério	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
20	Sueli do Socorro da Silva	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
21	Tays Frazão Reis	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
22	Bruno Thiago Gomes Baia	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Minuta de Edital CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0524643) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 2

23	Jonathan Oliveira de Oliveira	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO		
24	Paulino Santos Vieira	Cargo: Enfermeiro (a) do Trabalho - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
25	Roseane do Carmo Silva	Cargo: Farmacêutico (a) Bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
PSICÓLOGO		
26	Priscila Freitas Figueira	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
27	Denis Rodrigues da Costa	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
28	Lucas Aguiar de Lima	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
NUTRICIONISTA		
29	Tâmara Papa Rodrigues	Cargo: Nutricionista - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ODONTÓLOGO		
30	Luciana Wolf Alves	Cargo: Odontólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
31	Valteir Lopes Gomes	Cargo: Odontólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
BIOMÉDICO		
32	Caroline Cristine de Albuquerque Nunes	Cargo: Biomédico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
MOTORISTA		
33	José Felipe de Almeida	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde- zona urbana
34	Silveira Martins Reis	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde- zona urbana
MAQUEIRO		
35	Maikon Oliveira Ferreira	Cargo: Maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Marabá - Pá, 10 de abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505178.000140/2025-09 SEI nº 0524643

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08F496CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025-SMS

Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025-SMS

Processo nº 050505178.000140/2025-09
OBJETO: RESULTADO DO 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, em 10/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0535828 e o código CRC 1576C4B0.
DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES, referente ao décimo quinto (15º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado -SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	PCD EMANUELY SOUZA SILVA DAS MERCES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
2	VALDINO SANTANA CAMPOS JUNIOR	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
3	MAGSON JUNIO DE SOUZA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
4	CELSO EDUARDO DUTRASILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
5	FILIPE DA CUNHA VITAL	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

6	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
7	GEOVANA ALVES DE LIMA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
8	TAYLLA SOUSA FERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
9	ROSANA MARIA SILVA DE SOUZA REICHENBACH	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
10	NAYARA LORENNA DE SENA ALMEIDA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
11	MARINALDO CALDASRAMOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
12	GLEIDSON GOMESBARBOSA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
13	MARCOS DE SA BERGUE	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
14	VALMIRA KELLY ALMEIDA MORAES PEREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
15	LORRANA RUTIELY ROSA OLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
16	GABRIELA GUIMARÃES DA ROCHA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
17	LUCRECIA PEREIRA SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
18	ERIKA NASCIMENTOVIANA FERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
19	ALICE TEODORO DASILVA RODRIGUES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
20	ROBERTO BARROS SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
21	ALINE CORDEIROOLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
22	D'PAULA MARTINS LOPES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
23	VICTOR FERNANDOMATOS DE ALMEIDA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
24	ANNE BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

25	RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
26	SARAH FERNANDES DEOLIVEIRA AMARAL	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
27	JACKELINE CRISTHINELIMA DOS SANTOS -	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
28	LIZIANE DOS SANTOSVIEIRA COUTINHO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
29	REGINA VIEIRA DA SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
30	ANNA CAROLINNY IVOFERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
31	HEYTOR LIMA DECARVALHO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
32	YAÇANA NOGUEIRA BASTOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
33	JOSE DE ARIMATEA MACIEL DOS ANJOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
34	ANONIA ALINE MARTINS BRAGA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
35	CLÁUDIO PEREIRALEANDRO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
36	LEONEL FARIAS PEREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
37	ADRIELY DE OLIVEIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
38	JAKILENO RODRIGUESGONÇALVES	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO I - Rio PretoI	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
39	BETIANE CASSIA VIEIRAGOMES FERREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
40	ANA PRICILLA MONTE PALMA CAMPOS	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
41	SARLENE DE JESUSGOMES PEREIRA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
42	JESSICA SILVA E SILVA	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
43	JOSEFA PEREIRA VELOSO	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

44	ANTONIA DE SOUSA LIMA	Cargo: Enfermeiro (a) doTrabalho - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
45	NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
46	CLAUDIA RIBEIRO DACRUZ	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
47	ELISSANDRADE SOUZAAPIXAO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
48	GEIZA DE SOUZA SANTOS DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
49	DEYZE SOUSA DA SILVA GOMES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
50	ANDRELIANE BARBOSAMAIA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
51	SANDRA ALVES FEITOSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
52	ROBERTA DA CONCEIÇÃO SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
53	RAYSSA CRISTINA SILVA SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
54	MARIA VITORIA TEIXEIRADE AQUINO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
55	LUCIANE NASCIMENTODE SOUZA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
56	MARCOS DE ALMEIDALOBATO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
57	FRANCISCA ALCIVÂNIASILVESTRE SANTOS DE ALCANTAR	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

58	GLEISON DE SOUSAALVES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
59	KATRYNE MOREIRA TEMÓTEO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
60	MARIA ELIENE DEVASCONCELOS DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
61	GILMARA LOPES DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
62	SANDRELI BITENCORTSILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
63	ARIANI CRISTINA ROSADOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
64	NIKETTY FRANCISCAARAÚJO ROCHA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
65	ELINETE ALVES DE SOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
66	ANA CLAUDIA DE SOUZABEZERRA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
67	RAQUEL TRINDADE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
68	DANIELLE ALVES DE SOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
69	LARISSA SILVA BARROS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
70	LUANA PAMELA SOARES DA SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
71	ALESANDRA BATISTA DE SOUZA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

72	ZELMA BANDEIRA LOPES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
73	FRANCISCA CLEUDIMARDA SILVA CORRÊA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
74	CLAUDIANE DE SOUZARODRIGUES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
75	KESIA LUMAILCA ARAUJODE SOUSA SÁ	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
76	GILVAN MAIZA BITTENCOURTH DAS NEVES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
77	DYELSON ROLDAO LOPESDE FREITAS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
78	ALDA MARIA BABOSACONCEICAO DE MELO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
79	RAIELY DOS REIS MORENO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
80	JAQUILENY SALES MENEZES LOPES	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
81	SOLENY DO SOCORRO DASILVA DA COSTA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
82	MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
83	ETHYANNE CASTROMACIEL	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
84	EULANIRA MARTINS DASILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
85	LAYSA DAINA LIRA DE SOUZA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

86	KAIK CAVALCANTE TIMOTEO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: PoloII – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
87	LUCIA DE OLIVEIRAFELIPE	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: PoloII – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
88	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: PoloII – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
89	FERNANDA LOPES DASILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: PoloIV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
90	VALERIA DE BRITO LIMA KEMPFER	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
91	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
92	MELRICK NASCIMENTOSOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
93	ANDREA SOUZA DE MELOSILVA	Cargo: Técnico emNutrição e Dietética - Local Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
94	MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
95	FABIANO DE OLIVEIRA DASILVA	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
96	MAYANE SILVA DE OLIVEIRA	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
97	FRANCISCO DA PAIXÃO PEREIRA REGO	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
98	MARIA ELIZANDRACONCEIÇÃO GUILHERMESILVA	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
99	PAULA DRIELLY MAGALHÃES SANTIAGO	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

100	MILENE CRISTINAMARTINS GOMES	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
101	MARIA JEANY SANTOS DE OLIVEIRA FIALHO	Cargo: Técnico emRadiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
102	LUCELIA FERREIRAAGUIAR SILV	Cargo: Técnico emSegurança do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
103	PEDRO HENRIQUEMOREIRA DE ALENCAR	Cargo: Técnico emSegurança do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
104	JARDEL CARVALHO RIOS	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
105	DAVI FELIPE DE SOUZASIRQUEIRA	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
106	JOCICLEI DE JESUSMORAES POMPEU	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
107	ALESSANDRA MAGALHÃES DOS SANTOS	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
108	JOSE DE RIBAMAR MOTABRITO	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
109	BRENDA GOMES DASILVA	Cargo: FarmacêuticoBioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
110	EUDES ROCHA DA SILVA	Cargo: FarmacêuticoBioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
111	MARIELE CARVALHO DA SILVA	Cargo: FarmacêuticoBioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
112	THIAGO MESQUITABARROS	Cargo: FarmacêuticoBioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
113	VANESSA GONÇALVES DE SOUSA VIDAL	Cargo: FarmacêuticoBioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
114	JHONE PEREIRA TORRES	Cargo: FarmacêuticoBioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

115	BRUNA LETICIA SOARES DE ARAUJO GONÇALVES	Cargo: Fonoaudiólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
116	ALEF MORAIS DOSSANTOS	Cargo: Fonoaudiólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
117	MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA	Cargo: Nutricionista - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
118	NAIARA PIRES CARDOSO	Cargo: Nutricionista - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
119	JACOB DE SOUZAMARTINS	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
120	ROSENILDE CARDOSO DEARAUJO ANDRADE	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
121	JOICE APARECIDA VIEIRA RABELO	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
122	VITORIA BOMFIM DESOUSA	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
123	GLEICIANA LIMA PEREIRA	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
124	CLAUDIA REZENDEBITTENCOURT NOBRE	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
125	JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
126	DIRLEN GUERREIRO DOSSANTOS	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
127	ADRIANE DE SOUZAGARCIA	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
128	EMILLAINY CKATHRINE MACENA SANTOS	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
129	ALESSANDRA DA SILVA SINDEAUX	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
130	LUCIANA BRANDÃO DE FREITAS LOPES	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg.

131	DENIZE DOS SANTOSCOSTA	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
132	FERNANDA LOPES DASILVA	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
133	MARCOS ASAEL SILVA	Cargo: Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
134	NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
135	ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
136	CLARICE SOUZA MARCAL	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
137	RONE DA CONCEIÇÃOLIMA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
138	MARÍA ISAMAR SILVA DE SALES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
139	JHESSANA KEYLA ALVES BARRETO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

140	AGADA MORGANNAPEREIRA GONCALVES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
141	RAILANA VIDAL DE SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
142	LUCIRENE RIBEIROARAUJO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
143	ODILENE GUEDES DEOLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
144	EURIDES SANTOS SILVA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

145	PCD º ANDREZZASANTOS ARAÚJORIBEIRO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
146	ISABEL SILVA FERREIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
147	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
148	JWLLY GÉRSSICA COSTA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
149	LUCIANA ADRIANASANTANA DE OLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
150	ANA FLAVIA ROCHA MARTINS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
151	AYRA SOUSA MACALOSSI	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
152	BRUNO BARBOSA DEOLIVEIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
153	LEANE DA SILVA BEQUIMAN	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
154	FELIPE KAUAN LOPES DOSSANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
155	KÁTIA CILENE SOARES AIRES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
156	MARIA ANGELA TORRES DA SILVA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
157	GIOVANY RICARDI SILVA RENDEIRO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
158	ADRIANA DIAS SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

159	THAIS SOARES DA SILVA FLORIANO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
160	KEYLA DOS SANTOS SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
161	BIANCA ASSIS DE OLIVEIRA LIMA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
162	KAYLLANE COSTA FRANCISCO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
163	ELIENE SOUSA SOARES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
164	FELIPE JUAN CARDOSO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
165	MARWIL SOUSA DE LIMA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
166	RAYLA TANANDRA VIDALDE SOUZA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
167	DAYANE ALMEIDA MOREIRA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
168	SAZONEIDY DOURADOSOUSA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
169	LILDO DA SILVA GONÇALVES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
170	VALCLECIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
171	GABRIEL VITOR FARIAS BARBOSA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloII - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
172	TEREZINHA CARDOSOOLIVEIRA SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

173	ROSANE FARIAS DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
174	JESSYCA CARNEIROMESQUITA VIEGAS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
175	WESLEY PEREIRAMENDES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
176	REGIANI DAS DORESRAMOS DE ALMEIDA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
177	MIRIAN GONCALVES DE JESUS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
178	JOSE RAIMUNDOBARBOSA DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
179	DINAIANY LIMA DONASCIMENTO JAMARO	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
180	ANDRESSA FARIAS DE OLIVEIRA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
181	GESSICA DE LIMA COSTA CARMINO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
182	RAFAELLA XAVIER DE MACEDO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
183	RAYLLANE MELLRY DE JESUS DA SILVA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
184	LUÍS HENRIQUE RAMOSDE CASTRO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
185	IANA LEAL DE ARAUJO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
186	RONNIEL DE MOURASANTIAGO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
187	JOSE RIBAMAR MORAESBRITO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
188	ELANIA RUFINA SANTOS SOUZA PEREIRA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

189	GISSELY DIACISA DINIZ SOARES	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
190	DÉBORA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
191	NATALIA CAROLINE MATOS DA SILVA	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
192	LUANE LUIZA ALVES DOS SANTOS	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
193	FRANCISCA AMANDASOUZA LEAL	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
194	PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
195	LEONALDO MOIA VIANA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
196	RIQUELME PABLO ROCHAVIANA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
197	JOÃO LUCAS DE SOUSAFIDELIS	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
198	LUIZ JUNIOR MENDES DASILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
199	MOISES FERNANDES DASILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
200	CRISTIANE BORGESFREITAS	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
201	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

202	VITOR RUAN SOARESSOUZA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
203	IVANIEL DO ESPIRITO SANTO SILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
204	PAULO MASSENOMOREIRA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
205	ROBSON LUIZ DECARVALHO	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS

inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 1

206	JOÃO FRANCISCO DASILVA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
207	GILSON SOUSA BEZERRA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
208	MARLON PAULO DE SOUZA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
209	LUIS FELIPE MACEDO DOSSANTOS	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
210	HUANDERSON ALVES CUNHA	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
211	WILTON DIAS DA SILVA	Cargo: Motorista Zona Rural -Local: Polo V - RioPreto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
212	CARLOS SOUSA SANTANA	Cargo: Motorista Zona Rural -Local: Polo V - RioPreto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
213	WALTAIR MANOEL MENDES DA CRUZ	Cargo: Motorista Zona Rural -Local: Polo V - RioPreto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
214	EDISVAL DA CONCEIÇÃO	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local : Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
215	ANA LUCIA GOMES DACOSTA	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
216	ELIANE MARTINS DAS	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
217	WALANE DIAS CUMPERTINO	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
218	AMANDA LIMA MOURA	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
219	IDAIANE RODRIGUESGONÇALVES	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SM

Marabá - Pá , 10 de abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 inuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADO NA FASE I - 15º EDITAL (0535828) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 1
sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5F7624B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025-SMS

Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025-SMS

Processo nº 050505178.000140/2025-09
OBJETO: RESULTADO DO 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO REPROVADOS NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, em 10/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0531489 e o código CRC C289DBDF.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos REPROVADOS, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de convocação nº 15 e edital nº 13/2025- SMS, pós análise de recursos interposto do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme especificado a seguir:

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 1

1	Sidilete Silva Pereira	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou também, possuir curso de aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 60h, contudo não apresentou certificado ou diploma que comprove. 3. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.
2	Romário Ferreira de Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1 . O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudonão apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
3	Natalina Paixão Serrão	Auxiliar de farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata não apresentou diploma ou certificado de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia, descumprindo o requisito exigido no item 1.7 - Tabela II , do edital de Abertura do PSS 001/2024-SMS. 2. A candidata apresentou também, o certificado de curso de aperfeiçoamento com incoerência de informações, pois omesmo consta 80 (oitenta) horas realizadas em um único dia.
4	Thalita Torres dos Santos	Auxiliar de farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.
5	Denis de Souza Carneiro	Biomédico Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. contudo não apresentoudocumento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. O candidato informou ainda, possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, comcarga horária mínima de 60h, contudo não apresentou certificado ou diploma que comprove.
6	Nilce Maria de Jesus Pires	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo apresentou comprovação de apenas 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 2

7	Jayrasa Dias Craneiro Braga	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo apresentou comprovação de experiência de apenas 1 (um) ano e 11 (onze) meses, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. 2. A candidata informou possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 3. A candidata informou também, possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas. contudo não apresentoudocumento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 4. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
8	Elzilene Rocha Solidade	Enfermeiro(a) Local: Polo I - PA 150/ São Felix Rural	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, porém a declaração apresentada não consta o período de experiência na mesma, impossibilitando a avaliação da informação prestada no ato da inscrição. 2. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição
9	Elves do Nascimento Lisboa	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
10	Diones da Cruz Costa	Enfermeiro(a) Locak: Polo IV - Rio Preto I	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. .

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 3

11	Gabrielle Pinheiro da Silva Felix	Farmacêutica Bioquímica - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo apresentou comprovação de experiência de apenas 1 (um) ano, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
12	Eliab Hanon de Souza Pereira	Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local : Estabelecimentos de Saúde	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudonão apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
13	Paula Cristina Rodrigues Amoras	Maqueiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um(1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
14	Olavo da Silva Lima	Motorista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública,contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
15	Diego Mendes Gomes	Motorista Zona Rural - Local: Polo V - RioPreto II	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir um(1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública,contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. O candidato informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição
16	Joane Paixão Batista	Nutricionista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 4

17	Mayane Lima Costa Silva	Nutricionista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, e dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou também, possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, contudo não apresentoudocumento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 3. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
18	Aline Nascimento Assunção	Nutricionista Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo o documentoapresentado informa apenas 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. 2. A candidata informou ainda, possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido naadministração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
19	Silvia Karine Brito de Moraes	Psicóloga Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contudo não apresentoudocumento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
20	Karlyanne Ervelyn Silva dos Reis	Psicóloga Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um(1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 5

21	Walmor Rodrigues dos Santos	Agente de Serviços Gerais Local: Polo II - Margem da Ferrovia	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo no documento apresentado comprova apenas trinta (30) dias de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. 2. O candidato informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 3. O candidato informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.
22	Erica Ariane Nascimento Sobrinho Mesquita	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo apresentou documento que comprova apenas 2 (dois) anos de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. 2. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
23	Luzenilde Taveira de Sousa Lima	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.
24	Maria Keyliane Bezerra Araújo	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Rural Polo IV - Rio Preto II	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 6

25	Nayara dos Santos Souza	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição, possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
26	Nidia Evelyn Souza Pinheiro	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudonão apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
27	Patrícia Cristina Cruz de Oliveira dos Santos	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
28	Rejane Alves Silva Mendes	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudonão apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
29	Joana Reis Araújo	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição, possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
30	Valéria Regina de Brito Rocha	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um(1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.

31	Vandelina Mendes Almeida	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição, possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 7

32	Hudileia Cardoso da Silva	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou também, possuir um (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido naadministração pública, contudo a documentação apresentada comprova apenas 1 (um) ano de 11 (onze) meses e 15 dias de experiência, não comprovando a informação prestada no ato de sua inscrição. 3. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
33	Késia Lumailca Araújo de Sousa Sá	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas na área pretendida, no entantonão apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
34	Jéssica Andrade de Oliveira	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas na área pretendida, no entantonão apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição. .
35	Jéssica Almeida de Sousa	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
36	Gylse da Silva Marques	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
37	Greiciele Frutuoso Coutinho	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, noentanto a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) meses e 6(seis) dias de experiência, não comprovandoa informação prestada no ato de sua inscrição.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 8

38	Geycimara Barbosa Teixeira	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
39	Gabriela D'Ávilla Almeida Santos	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.
40	Francisca Fabíola dos Santos Brito	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
41	Eulália Pricila Damasceno	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um(1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
42	Flávia Leal Pessoa Rocha	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 9

43	Ana Paula da ConceiçãoFilha	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 3. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.
44	Ângela Maria Santos Dias	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.
45	Carla Carneiro da Silva Sousa	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
46	Claudete Ramos Azevedo	Técnico de enfermagem	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
47	Eliana de Souza Pinheiro	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentoudocumento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 10

48	Elinete Alves de Souza	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
49	Bruno Rafael Araújo Torres	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, no entanto a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) anos e 5 (cinco) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
50	Ederson Fernandes Soares Lima	Técnico emradiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, no entanto nãoapresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. O candidato informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
51	Francisca Gomes dos Santos Sá	Técnico (a) de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentoudocumentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
52	Geovana Paiva Araújo	Técnico emradiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir 2 (dois) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo nãoapresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato dainscrição.

RESULTADO PÓS-RECURSOS INTERPOSTO - EDITAL 13/2025 – SMS

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Millena Karla Freitas Barbosa	Assistente administrativo	Após reanálise da documentação, conforme solicitado emrecurso encaminhado via e-mail, verificou-se que a candidatanão informou tempo de experiência na iniciativa privada, sendo assim, à candidata não pode ser desclassificada por este motivo. No entanto, verificou-se que a mesma informou possuir escolaridade acima da requisitada, o que não foi comprovado com a entrega da documentação.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I - 15º EDITAL (0531489) SEI 050505178.000140/2025-09 / pg. 11

Marabá - Pá , 10 de abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505178.000140/2025-09 SEI nº 0531489

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFF9272B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2025/019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2025/019.

SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, COM DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS, DOS ATOS, AVISOS, NOTÍCIAS, MATÉRIAS, SESSÃO SOLENE DE ABERTURA, SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO, SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES ITINERANTES, TRANSMISSÃO EM REDE SOCIAL FOTO E MÍDIA SOCIAL DE TODO TODOS OS TRABALHOS INSTITUCIONAIS, ENTREVISTAS, INSERÇÕES, E TAMBÉM VIA MEIO DE LIVE, VÍDEO AO VIVO NO YOUTUBE E VIA STREAM DE ÁUDIO PELA PLATAFORMA DIGITAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração direta Municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por sua Presidente, **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e **RADIO RONDON FM LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02, com sede à Rua Castro Alves nº 607, representada neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO SILVA ROCHA**, brasileiro, se declarou solteiro, pecuarista, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 06711948955 onde consta a Cédula de Identidade nº 77312 CTPS/PA, e inscrito no CPF/MF, sob nº 910.705.382-72, residente e domiciliado na folha 32, quadra 05 lote 83, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá, Estado do Pará (que assina o ato por vídeo conferência conforme autoriza os Provimentos nºs 94,95 e 100 do Conselho Nacional de Justiça CNJ) me foram apresentados do que dou fé. E ai, pela **Outorgante**, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANA CLAUDIA SILVA KRETLI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3847609 2ª via PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 401.842.692-53, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon nº 1150, bairro Centro, na Cidade de Rondon do Pará, Tem **PODERES** para representa-la junto **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **9/2025/022**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **9/2025/003 -** CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é contratação de **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM** com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com serviços de difusão de RÁDIO FM, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos institucionais, entrevistas, inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital de áudio pela plataforma digital, para a **Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo Administrativo nº **9/2025/022.**
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Pregão Eletrônico nº **9/2025/003 CMRP**, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. A contratada deverá prestar os serviços a partir da data de assinatura do Contrato Administrativo **9/2025/019**, até dia 31 de Dezembro de 2025.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**, conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM	DIFUSSÃO DE RÁDIO	UND	FM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de difusão de RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos instituicionais, entrevistas, inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital.	Unid	Rondon FM	MÊS 09	16.000,00	144.000,00
	TOTAL GLOBAL					144.000,00

4ª CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

5ª. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
5.1. A empresa deverá garantir a abrangência de sinal satisfatória no território do Município de Rondon do Pará-PA. A qualidade de transmissão de sinal deve ser mantida em excelente qualidade durante toda a execução do contrato e demais serviços descritos.

6ª. CLAÚSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.
6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o Senhor Rovânio Ribeiro de Souza, nomeado pela portaria 003/2025, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
6.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
6.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
7.1 São obrigações da Contratante:
7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos serviços, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
7.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
7.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
7.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

7.2. São obrigações da Contratada:
7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
7.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
7.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
7.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
8.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

9ª. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
9.1.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
9.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
9.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
9.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2.12**.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **9.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **9.2.1** a **9.2.11**;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.2.2 a 9.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.2.8 a 9.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.

10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
10.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VEDAÇÃO.

11.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS ALTERAÇÕES.

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

13.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15º. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará / PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 10 de Abril de 2025.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Radio Rondon FM LTDA - ME. Contratada
CNPJ Sob o nº 05.027.628/0001-02
Outorgante Procuradora
ANA CLAUDIA SILVA KRETLI
CPF/MF Sob o nº 401.842.692-53

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:CC81CFD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025 CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025

Dispõe sobre a Seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, objetivando a celebração e execução de parcerias destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte/PA.

INFORMAÇÕES GERAIS

I. O Município de Ourilândia do Norte, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna de conhecimento público que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Ourilândia do Norte, registradas no CMDCA, com prestação de Serviços, Programas de proteção e Socioeducativo, visando a celebração e execução de parcerias que tenham como destinatários crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos e que estejam em conformidade com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital.
II. Para este chamamento público estão previstos recursos no montante de R$ 747.000,00 (Setecentos e quarenta e sete mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, devidamente aprovados pela Plenária do CMDCA conforme Resolução nº 090, de 07 de janeiro de 2025.
III. Cada Organização da Sociedade Civil interessada poderá apresentar até 02 (duas) propostas, equivalente ao valor resultante da divisão em partes iguais do montante disponível por este edital, ou seja, no valor máximo de R$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais).
IV. A celebração das parcerias para a execução das propostas que vierem a ser selecionadas fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências elencadas neste edital e aprovação dos Planos de Trabalho pelo Plenário do CMDCA.
V. O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandiadonorte.pa.gov.br).

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente seleção rege-se pelos princípios e normas emanadas pela legislação que delibera sobre a garantia de direitos da criança e do adolescente e das parcerias entre as OSCs e o Poder Público, dentre elas:
Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei Municipal nº 891, de 08 de maio de 2024;
Decreto Municipal nº 159, 09 de fevereiro de 2022;
Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010;
1.1.9. Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017;

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de propostas de OSCs, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Ourilândia do Norte/PA, registradas no CMDCA, com prestação de Serviços, Programas de proteção e Socioeducativo, visando a celebração e execução de parcerias que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, que estejam em conformidade com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital, bem como com o programa/regime de atendimento inscrito no CMDCA.
2.2. Os projetos apresentados deverão atender crianças e/ou adolescentes do município de Ourilândia do Norte e estarem em conformidade com a legislação pertinente ao Fundamento Legal deste Edital, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), prevendo aplicação dos recursos do FMDCA/FIA, de acordo com os seguintes REQUISITOS:
I. Desenvolvimento de serviços e programas complementares ou inovadores, por tempo determinado, voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, envolvendo ações na área de saúde, esporte, Arte, educação, lazer e outros;

II. Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, §3º, VI, da Constituição Federal e do art. 34 da Lei no 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
III. Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV. Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V. Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VI. Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3. DA POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO

3.1. A política Municipal da criança e do adolescente se baseia no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Plano Municipal de Atendimento So cioeducativo, Plano Municipal de Assistência Social e deliberações da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte-PA, dentre outros instrumentos normativos.
3.2. Sendo o CMDCA de Ourilândia do Norte o órgão deliberativo, controlador da política de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e gestor do FMDCA, cujo objetivo é garantir a efetivação dos direitos do público infanto-juvenil, suas normativas são também, premissas a serem consideradas neste chamamento público.
3.3. Todos esses instrumentos normativos buscam sistematicamente: a proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a atenção para o seu desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a sua promoção, proteção e defesa, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a devida averiguação e reparação decorrente de violações, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
3.4. Diante disso, os recursos deste Chamamento Público, oriundos do FMDCA, serão destinados, exclusivamente, à execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujo objeto esteja em consonância com as diretrizes e linhas de ação prioritárias definidas pelo CMDCA e nos termos deste edital, tendo como norte a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Ourilândia do Norte/PA.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Geral
- Fomentar iniciativas que tenham como foco a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Ourilândia do Norte-PA, dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, através de políticas públicas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, em conformidade com os requisitos deste Edital.

4.2. Específicos
- Ênfase na promoção de direitos humanos e na proteção integral e prioritária do segmento de crianças e adolescentes, particularmente das seguintes ações:
Realizar atividades/ações que busquem fortalecer a prevenção e/ou proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social;
Realizar atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral;
Realizar atividades/ações intersetoriais, articulando e integrando os serviços da assistência social, da saúde, da educação, da cultura, da segurança e de outras políticas setoriais, com o objetivo de criar condições para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes mais vulneráveis;
Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, acesso à informação e a formação, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária;
e) Realizar atividades/ações que visem à transformação social, redução de ameaças ou violações de direitos, contribuindo com o acesso à informação e a formação em direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias;
f) Realizar atividades/ações que visem à prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias;
g) Incentivar e promover ações de fortalecimento das instituições e redes de proteção, facilitando o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias pelas políticas públicas nos territórios;
h) Incentivar e promover ações que tenham como objetivo o fortalecimento da profissionalização, inserção no mercado de trabalho e geração de renda de adolescentes e suas famílias;
i) Promover a prestação de serviço, garantia de direitos e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para este chamamento público será destinado o valor total de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), oriundos do FMDCA de Ourilândia do Norte/PA.
A apresentação de propostas pelas OSCs deverá observar o valor total da proposta dentro do limite máximo de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
A apresentação de proposta em desacordo com o limite de valores estabelecidos no item 5.1.1. ensejará na eliminação da proposta do processo de seleção.

Após a classificação das propostas, o valor remanescente do valor total previsto no item 5.1., caso exista, será integralmente revertido para as ações do Plano de Aplicabilidade dos Recursos do FMDCA de Ourilândia do Norte/PA.
As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital serão acobertadas pela dotação orçamentária:
I. 08.243.0012.2393.0000 - Celebração de Parceria com Organizações governamentais e não Governamentais
II. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

DOS PRAZOS

A Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025, ocorrerá no período de: 21/01/2025 a 20/02/2025**,** no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandia.pa.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.
Período para impugnação do Edital: quatro dias úteis, contados a partir de sua publicação, ou seja, 24/02/2025, que deverá ser apresentado na Secretaria Executiva do CMDCA.
A Publicação da(s) decisão(ões) e da(s) impugnação(ões) apresentada(s): até o dia 27/01/2025 no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A entrega da proposta e dos documentos de comprovação das condições de participação deverá ser feita na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua 15, esq.c/ a 17, nº 333, Centro, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 20/01/2025 a 19/02/2025, das 8:00 horas às 14:00 horas.
Análise das propostas e dos documentos de comprovação das condições de participação pela Comissão de Seleção será realizada no período de: 21/02/2025 a 14/03/2025.
A publicação do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção será realizada até 17/03/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
O recurso do resultado preliminar do processo de seleção das propostas e documentos de comprovação das condições de participação será apresentado no período de:17/03/2025 a 20/03/2025**,** no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua publicação.
As contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) ocorrerá no período de: 20/03/2025 a 23/03/2025, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua publicação no site oficial da prefeitura municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
A análise e decisão do(s) recurso(s) e das contrarrazões interposta(s), ocorrerá até o dia: 26/03/2025.
A publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s) e do resultado final da etapa competitiva do processo de seleção será realizada até o dia: 28/03/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
A Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público acontecerá até o dia 04/04/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA., no Diário Oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Chamamento Público, as OSCs que estejam registradas no CMDCA, no mínimo, há dois anos e com inscrição(ões) de programa(s) de proteção e/ou socioeducativos em vigor, regular e atualizado perante o CMDCA, em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, cujas atividades e finalidades específicas sejam destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e, ainda:
A existência das condições de participação será verificada na etapa competitiva, nos termos dispostos no item 11.1. deste Edital.
Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e a existência da qualificação técnica exigida serão verificadas conforme estabelecido na cláusula 16 deste edital.
7.4. No caso de apresentação de contrapartida, o valor monetário dos respectivos bens e serviços não será considerado para fins de verificação do cumprimento dos limites de valor de que trata o subitem 5.1.1.
7.5. As propostas apresentadas deverão ter prazo de execução que não seja superior a 12 (doze) meses.
7.6. Não será permitida a atuação em rede pelas organizações da sociedade civil.
7.6.1. Entende-se por atuação em rede a participação em conjunto de duas ou mais OSCs no presente chamamento público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.
7.7. A participação das OSCs no presente chamamento público implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

As consultas referentes ao presente edital deverão ser formalizadas à Comissão de Avaliação dos Projetos CMDCA, via INTERNET, por meio do endereço eletrônico (e-mail): ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com, ou de forma física, na Sede da Secretaria Executiva do CMDCA, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contado a partir da data de publicação deste edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A Comissão de Seleção terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para responder aos pedidos de esclarecimentos encaminhados. As respostas serão encaminhadas através de e- mail do solicitante e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

O presente edital poderá ser impugnado no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.
As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso à Comissão de Avaliação dos Projetos contra o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua data de publicação.

Em nenhuma hipótese será permitida, por via recursal, a emenda, retificação, alteração e/ou complementação, bem como sanar quaisquer pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos para habilitação.
As contrarrazões aos recursos por ventura interpostos contra o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, deverão ser apresentadas no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contado da data de publicação da respectiva convocatória, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.
As impugnações, recursos e/ou contrarrazões que não forem acatados pela Comissão de Avaliação dos Projetos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento, serão encaminhados para análise e decisão final pelo Plenário do CMDCA, em até 24 (vinte e quatro) horas.
Não caberá interposição de novo recurso da decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos e/ou da decisão do Plenário do CMDCA, que indeferir os recursos porventura interpostos.
As razões de impugnação do edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando interpostas, deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com ou por meio fisico, na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua 15, esq.c/ a 17, nº 333, Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no horario das 8:00 às 14 horas..
O CMDCA de Ourilândia do Norte não se responsabilizará por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mail) utilizados pelas organizações da sociedade civil proponentes.
Os recursos e/ou contrarrazões deverão ser obrigatoriamente encaminhadas pelas organizações da sociedade civil por meio digital, no formato de arquivos não editáveis, preferencialmente em PDF, visando evitar desconfigurações e/ou outros problemas técnicos.
Mensagens recebidas em que quaisquer dos anexos encaminhados possuir formato editável, não serão objeto de análise pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
Não serão aceitas as impugnações, os recursos e as contrarrazões, caso apresentados fora dos prazos e condições previstas neste edital, bem como que não estejam subscritos pelo representante legal da organização da sociedade civil, ou, se for o caso, por procurador regular e legalmente habilitado, e ainda, caso esteja subscrito por pessoa não identificada no processo para representar a organização da sociedade civil proponente.
As razões da impugnação do edital, as razões do recurso e as contrarrazões não serão aceitas, nem analisadas pela Comissão de Avaliação dos Projetos, caso estejam ilegíveis e/ou manuscritas.
O inteiro teor das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação dos Projetos será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA, até o último dia útil do prazo para interposição do recurso e/ou das contrarrazões recursais.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A proposta deverá ser elaborada pela organização da sociedade civil, exclusivamente no modelo constante no Anexo I (Modelo de Proposta) deste edital e deverá ser entregue a partir da data estabelecida para entrega das propostas.
Cada organização da sociedade civil poderá apresentar até 02 (duas) propostas., que estejam em estrita consonância com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital.
Propostas apresentadas em desconformidade com o disposto neste edital serão desclassificadas, com a consequente eliminação da organização da sociedade civil do chamamento público.
As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente e assinada pelo (a) representante legal da organização da sociedade civil, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).
As propostas e os documentos para comprovação das condições de participação, devem ser entregues pelas organizações da sociedade civil, conforme item 10.1.1. deste edital, em ENVELOPE com ETIQUETA contendo as seguintes informações: NOME DA ENTIDADE, CNPJ e NOME DO PROJETO.
10.4. As propostas deverão ser entregues juntamente com os documentos de comprovação das condições de participação (cópias).
10.5. Verificada a existência de pendências e/ou irregularidades dos documentos apresentados, relacionadas aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, a Comissão de Avaliação dos Projetos convocará a organização da sociedade civil, mediante notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no seu mural físico de publicações do CMDCA, para saná-las no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data de publicação da notificação.
10.6. A relação da (s) pendência (s) e/ou irregularidade (s) relacionada (s) aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, será (ão) encaminhada (s) à (s) organização (ões) da sociedade civil, por meio de seu (s) respectivo (s) endereço (s) eletrônico (s) (e-mail).
10.6.1. O(s) documento(s) para sanar as pendências e/ou irregularidades relacionadas a notificação, deverá (ão) ser entregues na Secretaria Executiva do CMDCA ou enviado (s) por meio do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com, dentro do prazo estabelecido na notificação.
10.6.2. As pendências e/ou irregularidades que não forem sanadas dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação da proposta.
10.6.3. Após o prazo/horário limite previsto na notificação para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, nenhum outro documento será recebido e/ou considerado pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
10.6.4. O CMDCA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades e/ou problemas que as OSCs possam ter para envio da documentação, para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação.

11. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Da análise das propostas

As propostas entregues pelas organizações da sociedade civil no prazo e demais condições estabelecidas neste edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Avaliação dos Projetos, que utilizará os seguintes critérios de seleção:

Adequação;
Consistência e coerência;
Exequibilidade;
Relevância e impacto social;
Atendimento exclusivo ao público prioritário.

Critérios de seleção	Itens do critério	Notas de 0 a 20	Pontuação alcançada
I. Adequação (eliminatório)	Relevância do Objeto em relação à criança e ao adolescente	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
	Adequação da Proposta aos objetivos deste Edital	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
	Apresenta nexo entre a descrição da realidade apresentada, os Objetivos e as metas estabelecidas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
II. Consistência e Coerência (eliminatório)	A Metodologia é descrita de forma clara e define bem as ações que serão executadas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
	A Metodologia aponta, de forma clara, a correlação entre as ações e a equipe e/ou serviços necessários à execução do objeto apresentado.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
III. Exequibilidade (eliminatório)	A Proposta demonstra capacidade Técnica e operacional, com recursos materiais compatíveis com a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
	A Proposta discrimina todos os recursos necessários para a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
IV. Relevância Social	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
V. Atendimento ao público prioritário (considerados segmentos sociais com maior vulnerabilidade, representativos da diversidade brasileira ou ainda, invisibilizados frentes às políticas públicas).	( ) povos indígenas ( ) em acolhimento instucional ( ) pessoas com deficiência ( ) em cumprimento de medidas socioeducativas ( ) Em situação de trabalho infantil ( ) Outros _____	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	____
Total de pontos.....			.....

A avaliação das propostas terá caráter classificatório e eliminatório.
Cada um dos 05 (cinco) critérios de avaliação constantes da tabela da cláusula 11.1.1. deste edital serão avaliados e pontuados pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
Serão selecionadas apenas as propostas que obtiveram pontuação mínima de 120 pontos, correspondente a 60% do valor total da pontuação prevista e que não obtiverem nota “zero” em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento I, II e III, constantes na tabela da cláusula 11.1.1. deste edital.
A Comissão de Avaliação dos Projetos, de forma complementar a análise da documentação apresentada, poderá promover ou solicitar visita técnica à Organização da Sociedade Civil ou em locais indicados na proposta, com vistas à emissão de parecer técnico que definirá a classificação da mesma.
Havendo empate na classificação das propostas serão adotados os seguintes critérios para desempate:
- Maior pontuação obtida no item IV- Relevância Social;
- Maior pontuação obtida no item V - Atendimento ao Público Prioritário;
– Maior pontuação obtida no item III - Exequibilidade.
Permanecendo o empate, será realizado sorteio público.
Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a ser definido, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.
11.2.. A proposta deverá ser protocolada, de acordo com os termos das cláusulas 10.1. a 10.6.1. deste edital, deverá ser anexada toda a documentação capaz de comprovar que a organização da sociedade civil, atende às condições de participação no presente de chamamento público, a saber:
– Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 02 (dois) anos com cadastro ativo;
- Cópia do estatuto social registrado na forma lei;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

- Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;
- Declaração de habilitação (Anexo II) firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil e/ou por procurador (a), devidamente constituído (a);

11.2.1. Serão aceitos para fins comprobatórios os seguintes documentos oficiais de identidade com fotografia: carteira de identidade, carteira de identificação profissional, carteira de motorista (CNH) e passaporte.

A vigência, regularidade e atualização do registro e da inscrição de programa (s) da organização da sociedade civil perante o CMDCA, se for o caso, serão verificadas pela própria Comissão de Seleção perante a Secretaria Executiva do referido Conselho.

A inobservância do disposto nas cláusulas 11.2 deste edital implica no descumprimento das condições de participação, ensejando na eliminação da organização da sociedade civil do presente chamamento público.

A Comissão de Avaliação dos Projetos avaliará a regularidade da organização da sociedade civil, considerando-a habilitada ou não, para fins de formalização de parceria com a municipalidade, publicando o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e de habilitação das proponentes no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do chamamento público, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

12.1.2. Caberá recurso do resultado preliminar, no prazo estabelecido neste edital.

Para interposição de recurso contra o resultado preliminar, deverá ser observado o disposto nas cláusulas 8 deste edital.

Em hipótese alguma será permitida a juntada extemporânea da proposta e/ou de quaisquer dos documentos elencados para fins de comprovação das condições de participação, conforme estabelecido neste edital, por meio do recurso interposto, ainda que para complementação da documentação já apresentada.

Não caberá interposição de novo recurso da decisão que indeferir o recurso previsto na cláusula 12.2. deste edital.

12.5. O resultado da (s) decisão (ões) do (s) recurso (s) interposto (s), das contrarrazões e/ou do resultado final da Etapa de Seleção e Habilitação, serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. A (s) organização (ões) da Sociedade Civil classificadas no chamamento público, após o julgamento dos recursos porventura interpostos, será (ão) declarada (s) apta(s) para celebração do Termo de Fomento, declarada (s) vencedora (s) do certame, observado o disposto na cláusula **5** deste edital, sendo o resultado final do Chamamento Público homologado pelo CMDCA e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

14. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14.1. Após a publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público, a (s) organização (ões) da sociedade civil melhor (es) classificada (s) será (ão) convocada (s) para apresentar seu (s) plano(s) de trabalho, observados o limite de recursos financeiros disponibilizados para cada proposta, conforme previsto na cláusula 5 deste edital.

14.2. O prazo para apresentação do plano de trabalho será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

14.3. O Plano de Trabalho (modelo Anexo III deste edital) deverá ser digitalizado em um único documento e protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA, dentro do prazo estabelecido na convocatória publicada no site, conforme especificado no item anterior.

14.4. O plano de trabalho deverá estar de acordo com as informações já apresentadas na proposta aprovada, observados ainda os termos e as condições constantes neste edital.

14.6. O plano de trabalho da organização da sociedade civil também deverá observar os requisitos previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas pertinentes, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

– Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade, as propostas e as metas a serem atingidas;
– Descrição das metas a serem atingidas das propostas a serem executadas;
– Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das propostas a brangidas pela parceria;
– Forma de execução das propostas e de cumprimento das metas a elas atreladas;
– Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

14.7. O CMDCA, por meio da Comissão de Avaliação dos Projetos, procederá à análise dos Planos de Trabalho e da respectiva Planilha Orçamentária.

14.7.1.A Comissão de Avaliação dos Projetos poderá solicitar a realização de ajustes no Plano de Trabalho, observados os termos e as condições da proposta neste edital e da legislação em vigor.

14.8. Caso sejam constatadas quaisquer inadequações no Plano de Trabalho apresentado e/ou na respectiva Planilha Orçamentária, o CMDCA, por meio da Comissão de Avaliação dos Projetos, convocará a organização da sociedade civil, por meio eletrônico (e-mail), para no prazo de até dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da convocação, proceder os ajustes necessários como condição para a aprovação do plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta, do edital e da legislação em vigor.

14.8.1. A critério da Comissão de Avaliação dos Projetos, o prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período.

14.8.1.1. Após a realização dos ajustes do plano de trabalho e ou na documentação orçamentária, os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA, dentro do prazo estabelecido na notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

14.8.2. Caso a organização da sociedade civil não sane as inadequações no plano de trabalho apresentado e/ou na respectiva orçamentação dentro do prazo previsto na convocação, perderá o direito à celebração da parceria, devendo ser convocada a organização da sociedade civil imediatamente melhor classificada no chamamento público.

14.9. Não caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos que reprovar o (s) plano (s) de trabalho.

14.10. No caso de um ou mais planos de trabalho serem reprovados pela Comissão de Avaliação dos Projetos, será (ão) convocado (s) a (s) organização (ões) da sociedade civil imediatamente melhor (es) classificada (s) para apresentar seu (s) plano (s) de trabalho, observados o limite de recursos financeiros disponibilizados para cada proposta, conforme previsto na cláusula 5 deste edital.
14.11. Após análise e aprovação dos planos de trabalho pela Comissão de Avaliação dos Projetos, o CMDCA publicará no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., no mural físico de publicações do referido conselho, a deliberação referente ao (s) plano (s) de trabalho da (s) organização (ões) da sociedade civil, sendo a publicação condição para a formalização do Termo de Fomento**.**

15. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Juntamente com o Plano de Trabalho, as instituições convocadas deverão apresentar a documentação abaixo elencada, a saber:
- Cópia simples legível do estatuto social registrado na forma lei e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Cópia simples legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido através do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 02 (dois) anos com cadastro ativo;
- Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto social, bem como do (a) procurador (a), se for o caso, constanto o CPF de cada um deles;
– Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
– Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de água ou energia, contrato de locação, contrato de cedência ou Alvará de Funcionalmento;
X- Comprovante de inscrição no CMDCA.
XX - Cópia de documento que comprove o local onde será executado o projeto, caso o mesmo não venha a ser executado no endereço sede da organização da sociedade civil proponente.
Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos VI a VIII da cláusula 15.1. deste edital, as certidões positivas com efeito de negativa.
O prazo para apresentação da documentação elencada na cláusula 15.1. deste edital, bem como do comprovante de registro da entidade no CMDCA e de inscrição do programa vigentes (se for o caso), regulares e atualizado p erante a Secretaria Executiva do referido conselho, será de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A documentação exigida na cláusula 15.1. deste edital, deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, localizada na Rua 15, nº 333- Centro, no horário das 8:00 às 14:00 horas, devendo ser observadas as seguintes informações:
A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SMTPS) procederá à análise da documentação a ser apresentada pelas organizações da Sociedade Civil.
Caso seja constatada irregularidades e/ou pendências em quaisquer dos documentos apresentados e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a SMTPS notificará a organização da sociedade civil, por meio eletrônico (e-mail), ou por meio físico, através de ofício, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularize a documentação e/ou as certidões, sob pena de não celebração do Termo de Fomento.
A inobservância do disposto nas cláusulas 15.1 a 15.4 deste edital, bem como as irregularidades e/ou pendências da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que não forem sanadas no do prazo previsto neste eidtal, ensejará na perda do direito à celebração da parceria.
Na hipótese elencada no item acima, a SMTPS comunicará o fato ao CMDCA e publicará a inabilitação da organização da sociedade civil no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandia.pa.gov.br) e no mural físico de publicações do CMDCA.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Aprovado (s) o (s) plano (s) de trabalho pelo CMDCA, bem como cumpridas as disposições previstas neste edital, a (s) organização (ões) da sociedade civil será (ão) convocada (s) pelo FMDCA, por meio eletrônico (e-mail), para assinar o Termo de Fomento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação.
Caso a organização da sociedade civil não assine o Termo de Fomento no prazo estabelecido na cláusula 16.1 deste edital, é prerrogativa do CMDCA, convocar a(s) organização (ões) da sociedade civil e/ou imediatamente a melhor (es) classificada (s), conforme resultado final do chamamento público.
Compete ao FMDCA comunicar ao CMDCA a ocorrência de não assinatura do Termo citado acima, no prazo (igual) determinado na cláusula 16.1 deste edital.
As despesas com a publicação do (s) extrato (s) do (s) Termo (s) de Fomento celebrado (s) no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., ou no Diário Oficial dos Municípios correrão por conta da Administração Pública Municipal.
O (s) Termo (s) de Fomento será (ão) firmado (s) pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado (s), de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal e legislação em vigor, respeitado o prazo máximo de vigência de 12 (doze) meses para execução do Plano de Trabalho, salvo a existência de pedido de prorrogação/aditamento pela OSC, devidamente justificado.
O recurso disponibilizado para a execução dos planos de trabalho apresentados pelas OSCs será transferido, em parcela única, para uma conta bancária exclusiva, aberta em unidade bancária previamente indicada pelo FMDCA, que ocorrerá somente após a assinatura do Termo de Fomento.
A prestação de contas dos recursos disponibilizados para execução da parceria (s) deverá (ão) ser apresentada pela (s) organização (ões) da sociedade civil, conforme estabelecido no (s) respectivo (s) Termo (s) de Fomento.

Será nomeado pelo Poder Executivo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as OSCs.
Todos os procedimentos para prestação de contas das OSCs constarão no Termo de Fomento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as legislações pertinentes, a organização da sociedade civil, garantida a prévia defesa, poderá sofrer as seguintes sanções:
– Advertência;
- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
17.2. Na hipótese de recusa injustificada de celebração do objeto do presente chamamento público por parte da OSC vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal feita pela (responsável) do (órgão da administração pública), será aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações ou outras seleções públicas municipais para celebração de parcerias e/ou contratos, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
17.3. A penalidade prevista na cláusula anterior será aplicada pelo FMDCA, facultada a defesa da organização da sociedade civil, no processo administrativo regularmente instaurado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da abertura de vista.

18. DOS ADITAMENTOS

18.1. O pedido de aditamento para prorrogação da vigência da parceria deverá ser apresentado pela organização da sociedade civil em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos anteriores à data de vencimento da parceria prevista no Termo de Fomento.
8.3. Nos casos de apostilamento, deverá ser observada a legislação pertinente.

19. DOS ANEXOS

19.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
- Anexo I: Modelo de Proposta;
- Anexo II: Modelo de Declaração de Habilitação;
III - Anexo III: Modelo de Plano de Trabalho;
IV - Anexo IV: Declaração de inexistência de débito nas três esferas de governo

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Comissão de Avaliação dos Projetos CMDCA será instituída através de Resolução do referido Conselho.
20.2. Será facultado à Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar suas decisões.
20.3. As propostas e seus anexos, bem como os demais documentos entregues pelos proponentes, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do Chamamento Público.
20.4. A assinatura do (a) representante legal e/ou do (a) procurador (a) lançada nos documentos apresentados pela organização da sociedade civil, deverá ser semelhante à assinatura constante no respectivo documento de identidade apresentado.
20.5. Em se tratando de representação da Organização da Sociedade Civil por procurador (a), deverá ser apresentada a procuração digitalizada, por instrumento público ou particular, acompanhada da digitalização dos documentos de identificação oficial com foto e CPF – Cadastro de Pessoas Físicas do (s) outorgante (s) e do (a) procurador (a).
20.6. Os prazos e as datas constantes na cláusula 6 deste edital, poderão sofrer alterações por decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
20.8. O Município de Ourilândia do Norte, por meio do Plenário do CMDCA, poderá revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá- lo, em caso de ilegalidade, mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.9. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.
20.10. Encerrada a etapa de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, a (s) organização (ões) da sociedade civil declarada (s) classificada (s) e habilitada (s), estará (ão) credenciada (s) para celebrar o Termo de Fomento com o Município de Ourilândia do Norte, por meio do FMDCA.
20.11. A habilitação plena da organização da sociedade civil, não implica relação de obrigatoriedade para formalização de parceria, contudo, havendo a celebração, será obedecida a ordem de classificação no presente Chamamento Público, conforme resultado final homologado pelo CMDCA e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

20.12. O (s) Termo (s) de Fomento que vier (em) a ser celebrado (s), será (ão) publicado(s) pelo FMDCA, por extrato no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., no diário oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.13. Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.
20.14. Constituem motivos para rescisão ou denúncia do (s) Termo (s) de Fomento a ser (em) celebrado (s), o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e resoluções específicas do CMDCA.
20.15. As organizações da sociedade civil são totalmente responsáveis pelo acompanhamento das publicações referentes ao presente chamamento público no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.16. Os fatos omissos deste edital de chamamento público, serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, legalmente instituída.

Ourilândia do Norte/PA, 21 de janeiro de 2025.

_____
Ordenador De Despesas Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

_____
Presidente Do CMDCA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA
Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE nº 01/2025
(Preencher em papel timbrado)

DADOS CADASTRAIS		
Proponente:		
CNPJ:	Nº de registro no CMDCA e data de validade:	
Programa/Regime inscrito no CMDCA:		
Não se aplica: ( )		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: (94)	E-mail:	
Nome do representante legal:		
Endereço residencial do representante legal:		
CPF:	R.G.:	Telefone (s): (94)
Período de Mandato da Diretoria: De_/_/_a_/_/		
NOME DO PROJETO		
Informar o título ou nome do projeto.		
Responsável Técnico:		
Cargo/Função:		
Cel: e-mail:		
REQUSITO/área		
Descrever qual requisito foi escolhido, em conformidade com a clausula 3.		
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC		
Descrever, de forma sintética, o objeto e objetivo da OSC, as principais atividades executadas, breve histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada), público atendido, região de atuação, dentre outras informações.		

OBJETO DA PROPOSTA
Descrever o objeto da proposta apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc).
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
Descrever a proposta demonstrando o “nexo” entre o objeto da parceria com o projeto proposto.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Elaborar detalhadamente as razões de interesse na realização da parceria e sua importância.
DESCRIÇÃO DA REALIDADE
Descrever a realidade na qual o objeto da proposta se insere (local, regional, municipal), principais desafios encontrados, a relação desta realidade com o objeto da proposta e como a execução da proposta apresentada irá impactar nesta realidade.

METAS E PÚBLICO ALVO

Informar o público a ser atendido e a(s) meta(s) de atendimento.

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrever como o projeto será executado.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Definir os recursos humanos necessários para execução do projeto.

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS

DESPESA	TOTAL	Valor total pretendido
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)		
CONCEDENTE		

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO (com exemplificaçao abaixo)		**VALOR (R$)**
1.	Pessoal e encargos	
2.	Aquisição de Material de Papelaria	
3.	Aquisição de Material para Artesanato	
4.	Serviço de contabilidade	
5.	Serviços Diversos (confecção de placa de identificação de parceria e divulgação do projeto)	
6.	Produtos de gêneros alimentícios	
7.	Produtos de higiene, limpeza e descartáveis	
8.		
TOTAL (R$)		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO (Equipamentos e Materiais Permanentes:mobiliário, equipamento de informática e outros)		Valor (R$)
1.		
2.		
TOTAL (R$)		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO.....		

Ourilândia do Norte/PA, de_____de 20_____

_____

Nome/Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil e/ou procurador

OBSERVAÇÃO: A presente proposta segue acompanhada dos anexos previstos no Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025
(Preencher em papel timbrado)

A Organização da Sociedade Civil (INSERIR RAZÃO SOCIAL DA OSC)
, cadastrada no CNPJ nº_, na pessoa de seu representante legal (NOME)_, cadastrado no CPF nº_, RG nº_, declara que:

A referida organização da sociedade civil, bem como seus dirigentes, não se enquadra nos motivos de impedimento dispostos no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, consoante previsto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Para fins de participação no Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE nº 002/2024, a referida organização da sociedade civil é possuidora de toda a documentação exigida na legislação e disposta na Cláusula 15 deste Edital, essenciais à formalização de parceria, e me comprometo a entregá-la, na forma e prazo solicitados, para a eventual celebração de termo de fomento.
As informações apresentadas nesta proposta que venham a ser consideradas para atribuição de pontuação no processo de seleção, deverão ser observadas e cumpridas na eventual formalização de parceria, fazendo constar as mesmas no Plano de Trabalho.
A organização da sociedade civil proponente possui instalações e outras condições materiais, bem como previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Ourilândia do Norte,____de de 20_.

Assinatura do representante legal da OSC ou do (a) procurador (a) legalmente habilitado (a)

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025
(Preencher em papel timbrado)

PLANO DE TRABALHO				
1. **DADOS CADASTRAIS**				
Organização da Sociedade Civil:				
CNPJ:	Data de abertura do CNPJ: (dd/mm/aaaa)			
Endereço:				
Bairro:	Cidade:		CEP:	
Telefone: (94)	E-mail:			
Nome do representante legal:				
Endereço residencial do representante legal:				
CPF:	R.G.:		Telefone(s): (94)	
Período de Mandato da Diretoria: De_/_/_a_/_/				
Registro no CMDCA				
Nº registro:		Data vencimento:		
Nome Programas Inscritos (Proteção ou Socioeducativo):				
Não se aplica ( )				
Responsável Técnico do Projeto				
Nome:				
Formação:				
Telefone: (94)		E-mail:		

DADOS DA PARCERIA

NOME DO PROJETO
Orientações: O nome é apenas o título do projeto inserido na proposta selecionada. Preferencialmente não utilizar nomes relativos a programas e serviços das políticas públicas existentes, não utilizar nome similares a outros projetos da instituição já parcerizado, evitar nome similares ao nome da entidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO
Orientações: Estabelecer o prazo necessário para execução das ações previstas no projeto).

OBJETO DA PARCERIA
Orientações: Descrever o objeto da parceria apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc). O objeto da parceria é o resultado pretendido com realização do conjunto das ações do projeto. É muito importante que o objeto seja descrito de forma clara e resumida. O objeto da parceria não poderá ser alterado após a formalização, portanto, sua redação deverá considerar a possibilidade de estar adequado se houver captação a maior ou menor que o inicialmente proposto.

PÚBLICO ALVO
Orientações: Indicar a qual público as ações do projeto serão destinadas. Delimitar quantitativamente (quantas serão atendidos dentro das ações do projeto).

ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Orientações: Indicar as regionais de abrangência das ações do plano de trabalho (atenção, não indicar a área de atuação da OSC, e sim do Plano de Trabalho em tela).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO
Orientações: Descrever a realidade na qual o objeto da parceria se insere (local, público atendido, estrutura, entre outros), principais desafios encontrados demonstrando de forma clara e objetiva a relação (nexo) desta realidade com o objeto da parceria, atividades e metas e como elas irão contribuir para mudar esta realidade. Utilize este momento para demonstrar ainda a importância do projeto para a sociedade e como as ações previstas colaboram, direta ou indiretamente, na promoção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Orientações: São os passos estratégicos para se alcançar o objeto. O plano de trabalho pode trazer até três objetivos específicos.

DESCREVER AS AÇÕES QUE SERÃO EXECUTAS E METAS ESTABELECIDAS

Orientações: Informar as ações que serão executadas pelo projeto e suas respectivas metas.

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Orientações: Descreva a forma como as ações previstas no projeto serão desenvolvidas.

11. RECURSOS
11.1.. HUMANOS (Orientações: Informar todos os profissionais necessários à execução da parceria, carga horário e valores a receber).
11.2. MATERIAIS
11.3. SERVIÇOS

12. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS
12.1. Partes envolvidas

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE			

12.2. Detalhamentos da aplicação dos recursos financeiros		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO (apenas para exemplificar)		**VALOR (R$)**
1.	Pessoal e encargos	
2.	Aquisição de Material de Papelaria	
3.	Aquisição de Material para Artesanato	
4.	Serviço de contabilidade	
5.	Serviços Diversos (confecção de placa de identificação de parceria e divulgação do projeto)	
6.	Produtos de gêneros alimentícios	
7.	Produtos de higiene, limpeza e descartáveis	
8.		
TOTAL (R$)		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO (Equipamentos e Materiais Permanentes: mobiliário, equipamento de informática e outros) -		Valor (R$)
1.		
2.		
TOTAL (R$)		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO.....		

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ações que serão realizadas	Período previsto para realização (informar os meses)											

14. PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Natureza das Despesas	Ano de referência:											
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Recursos Humanos												
Material de consumo												
Prestação de serviços de terceiro												
Material Permanente												
TOTAL GERAL..... ...												

Ourilândia do Norte/PA,. _____/_____ de 20_____

_____
Nome/Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025 (Preencher em papel timbrado)

Na qualidade de representante legal desta Entidade declaro para fins de prova e para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Projeto.

Ourilândia do Norte/PA., _____ de _____ de 202___

_____
Nome/Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D7FE4005